



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 10 BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2018

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo	1	11	
Governadoria.....	1	11	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	2	11	25
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....		11	25
Secretaria de Estado de Fazenda.....	2	12	25
Secretaria de Estado de Saúde	3	12	25
Secretaria de Estado de Mobilidade	3	16	
Secretaria de Estado de Educação		16	28
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia.....		18	28
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....		18	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		18	31
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	4	18	31
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	5	22	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos			33
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação			35
Secretaria de Estado Das Cidades.....	7	23	
Secretaria Estado do Meio Ambiente	7	23	35
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	8	24	
Secretaria de Estado de Cultura.....		24	36
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....			36
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....			36
Controladoria Geral do Distrito Federal		24	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	9	24	
Ineditoriais			36

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.802, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Altera a estrutura administrativa da Governadoria do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativas, os Cargos de Natureza Especial e os Cargos em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas, nos Cargos de Natureza Especial e nos Cargos em Comissão relacionados no Anexo II.

§ 1º Ficam mantidos as demais Unidades Administrativas, os Cargos de Natureza Especial e os Cargos em Comissão que não constam no Anexo I, bem como os seus respectivos ocupantes.

§ 2º A transformação de Cargos a que se refere o caput deste artigo é decorrente de reestruturação e não acarreta aumento de despesas.

Art. 2º O saldo financeiro remanescente da transformação de Cargo deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 3º Compete à Governadoria do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, do art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de janeiro de 2018
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I

UNIDADE ADMINISTRATIVA E CARGO EM COMISSÃO

(Art. 1º, do Decreto nº 38.802, de 12 de janeiro de 2018)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - CONSULTORIA JURÍDICA - COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES NORMATIVAS - SUPERVISÃO DE DECRETOS - Supervisor, CNE-06, 01 (código SIGRH 10000447) - SUPERVISÃO DE PROJETOS DE LEI - Supervisor, CNE-06, 01 (código SIGRH 10000448); COORDENAÇÃO DE TRIBUNAIS - Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SIGRH 10000452).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 1º, do Decreto nº 38.802, de 12 de janeiro de 2018)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - CONSULTORIA JURÍDICA - Assessor Especial, CNE-06, 02; Assessor Especial, CNE-07, 01.

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2018 (*)

Disciplina a utilização das instalações físicas e dos serviços de manutenção aeronáutica, do CPAER/PMDF, pela UTAER/CM, assim como, possibilita a capacitação dos integrantes de ambas as unidades aéreas envolvidas e dá outras providências.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhes conferem o parágrafo único, incisos I e III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e os incisos III e IV do artigo 3º do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, respectivamente, observando o contido, não que couber, do art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações que regem a matéria, RESOLVEM:

Art. 1º Disciplinar a utilização compartilhada das instalações físicas e dos serviços de manutenção aeronáutica do Comando de Policiamento Aéreo da Polícia Militar do Distrito Federal - CPAer/PMDF pela Unidade Especial de Transporte Aéreo da Casa Militar do GDF - UTAER/CM e a sua aeronave (acondicionamento), bem como dispor sobre as ações executadas pelos participantes.

Art. 2º O CPAER/PMDF e a UTAER/CM devem envidar esforços no sentido de propiciar aos seus integrantes a capacitação necessária à realização da presente portaria conjunta.

Art. 3º Para fins desta portaria conjunta, fica entendido que:

I - acondicionamento: é a cessão de espaço físico, no hangar do CPAer, para fins de alocação da unidade e hangaragem do helicóptero da UTAER;

II - manutenção: é a realização de serviços de ordem técnica, preventiva e/ou corretiva, para fins de preservação, de conservação, de aeronavegabilidade e de inspeção, condicionada à respectiva homologação e habilitação da base de manutenção da PMDF e de seus técnicos para as intervenções do helicóptero objeto desta portaria conjunta, respeitando as legislações aeronáuticas pertinentes;

III - operacionalização: é o apoio às diversas ações executadas pelos conveniados, como franqueamento de pessoas relacionadas pela UTAER aos serviços de recepção e embarque/desembarque, abastecimento, operação assistida e deslocamento de aeronaves em solo, disponibilizados pelo CPAer ou pela UTAER;

IV - controle patrimonial: é o controle patrimonial de todos os bens, acessórios e equipamentos das unidades envolvidas, CPAer/PMDF e UTAER/CM, os quais são de responsabilidade de cada instituição.

Art. 4º Compete à Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal:

I - designar o Chefe da UTAER e um substituto para desempenhar as atividades de ligação entre os participantes;

II - promover e prover a capacitação de Oficiais e Praças da UTA e do CPAer, para que possam atuar na(s) aeronave(s) operada(s) pela Casa Militar;

III - providenciar os seus próprios suprimentos administrativos, tais como computadores, acesso à internet, impressoras, telefone, viaturas, aparelho de fax e mobiliário de escritório e de convivência;

IV - exercer o controle técnico de manutenção e de voo da(s) aeronave(s) operada(s) pela Casa Militar;

V - arcar com as despesas de combustível, seguros RETA, CASCO e LUC 2º Risco, e as manutenções da(s) aeronave(s), operada(s) pela Casa Militar;

VI - contratar empresa qualificada e certificada, necessária à prestação dos serviços de manutenção, em seus diversos níveis, na(s) aeronave(s) operada(s) pela Casa Militar, durante toda a vigência desta portaria conjunta;

VII - prover e controlar a aquisição e o fornecimento de acessórios, peças, lubrificantes, ferramentas, componentes aeronáuticos e outros equipamentos, necessários para manutenção da(s) aeronave(s) operada(s) pela Casa Militar;

VIII - manter a manutenção e a aeronavegabilidade da(s) aeronave(s) operada(s) pela Casa Militar, caso a oficina da PMDF esteja impossibilitada técnica e /ou operacionalmente de realizar as manutenções aeronáuticas da(s) aeronave(s) operada(s) pela Casa Militar;

IX - realizar a limpeza e a conservação da(s) aeronave(s) operada(s) pela Casa Militar;

X - atender ao CPAer, com a(s) aeronave(s) operada(s) pela Casa Militar, nas demandas de voos administrativos, no DF ou na RIDE, desde que não interfira na rotina de operações do UTAER;

XI - prover previamente ao Comandante do CPAer ou a outro Oficial por ele indicado todas as informações relativas ao receptivo de autoridades, de pessoas e aeronaves, procedimentos e protocolos a serem seguidos, e, quando possível, destinar integrante da UTAER para acompanhar o fiel cumprimento dessas formalidades;

XII - cumprir as normas, as regras, os procedimentos operacionais padrão e a doutrina de emprego relativo à operação das aeronaves na sede do CPAer e por ele emanadas, no que couber;

XIII - responsabilizar-se, de forma compartilhada, por todos os procedimentos realizados pelo CPAer na(s) aeronave(s) operada(s) pela Casa Militar;

XIV - manter estrutura própria, voltada para a administração de seus tripulantes, técnicos e logísticos independentes, principalmente, no tocante à segurança de voo e ao gerenciamento e controle da manutenção da(s) aeronave(s) operada(s) pela Casa Militar.

Art. 5º Compete à Polícia Militar do Distrito Federal:

I - designar o Comandante do CPAer e um oficial substituto para desempenhar as atividades de ligação entre os participantes;

II - destinar, na sede do CPAer, 01 (uma) sala conjugada com dois ambientes, para que seja instalada a base administrativa da UTAER;

III - autorizar o uso da sala VIP do CPAer, se necessário;

IV - destinar espaço físico, no interior do hangar, suficiente para a hangaragem da(s) aeronave(s) operada(s) pela Casa Militar, ressalvados eventuais ajustes quando necessário e em comum acordo entre as partes;

V - franquear o acesso do efetivo da Casa Militar e de pessoas por ela designadas ao espaço físico cedido à UTAER, bem como à(s) aeronave(s) operada(s) pela Casa Militar e aos seus equipamentos, acessórios, suprimentos e documentos;

VI - permitir o livre acesso de autoridades, pessoas designadas pela Casa Militar e respectivas equipes que as acompanham ao interior das instalações destinadas à UTAER, bem como às instalações do CPAer e às suas unidades, para fins de embarque, desembarque e estacionamento, resguardadas as áreas previamente classificadas, pelo Comandante do CPAer, como de acesso restrito;

VII - realizar a manutenção preventiva e/ou corretiva da(s) aeronave(s) operada(s) pela Casa Militar por meio de seus policiais militares técnicos em manutenção aeronáutica, devidamente habilitados e credenciados pela ANAC, quando necessário e solicitado, respeitados os limites da devida homologação, habilitação e outras autorizações definidas pela legislação pertinente, excluídas aquelas inspeções que demandam níveis de homologação e provisão de mão-de-obra complementar, peças, componentes, suprimentos e acessórios necessários para a prestação dos serviços que extrapolem os do CPAer, os quais deverão ser demandados previamente pelos técnicos do CPAer à UTAER e que serão de responsabilidade desta o seu provimento;

VIII - apoiar eventualmente as equipes do UTAER na movimentação em solo da(s) aeronave(s) operada(s) pela Casa Militar, caso não haja o devido suporte de equipe da UTAER no momento;

IX - manter o sigilo das informações e prover as formalidades regulamentares inerentes às autoridades políticas e governamentais que porventura utilizarem as instalações do hangar do CPAer, pautando-se pelo respeito às prerrogativas e aos direitos protegidos por esses agentes políticos;

X - prestar apoio, quando solicitada, por meio do seu caminhão-tanque para o abastecimento da(s) aeronave(s) operada(s) pela Casa Militar, mediante o respectivo repasse do combustível utilizado.

Art. 6º Compete conjuntamente aos entes:

I - desenvolver e aprimorar o relacionamento técnico e administrativo entre os participantes, para parcerias e apoios mútuos, destinados à melhor implementação da presente ação compartilhada e para a realização de operações conjuntas, nas quais se requeiram aeronaves de asas rotativas ou fixas;

II - elaborar relatórios semestrais das ações desenvolvidas, contendo os gastos referentes às despesas de capacitação, bem como eventuais questões de ordem técnica;

III - deliberar sobre a necessidade de alteração desta portaria conjunta.

Art. 7º Esta portaria conjunta poderá ser revogada pelos participantes a qualquer tempo mediante notificação por escrito, com antecedência mínima noventa dias, ficando os participantes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência e lhes creditando, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

Parágrafo único. No caso de revogação, os trabalhos em fase de execução e demais pendências, ainda que decorrentes de eventuais instrumentos específicos firmados com base nesta portaria conjunta, serão definidos e resolvidos por meio de instrumento adequado, no qual se definam e atribuam as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um desses trabalhos e das pendências dos trabalhos em andamento.

Art. 8º Esta portaria conjunta não envolve transferência de recursos financeiros/orçamentários entre os participantes, ressalvando-se a necessidade do ressarcimento de custos operacionais eventuais.

Art. 9º Esta portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar/GDF

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMDF

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 09, de 12/01/ 2018, págs. 01 e 02.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

PORTARIA Nº 03, DE 12 DE JANEIRO 2018

O SECRETARIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL - SUBSTITUTO, nos termos da designação do Decreto de 05 de janeiro de 2018, publicado no DODF nº 05, de 08 de janeiro de 2018, e com fulcro no art. 105, parágrafo único, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar por sessenta dias, a contar de 10 de janeiro de 2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos das medidas administrativas internas, anteriores à instauração da Tomada de Contas Especial, estabelecida pela Portaria nº 94, de 08 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 215, de 09 de novembro de 2017, página 16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Fica subdelegada às autoridades abaixo relacionadas a competência para a prática de atos administrativos, como se segue:

I - Ao Gerente de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, sobre processos de exigência de crédito tributário e reclamação contra lançamento de tributos;

II - Ao Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, sobre processos:

a) concessão de benefícios fiscais, reconhecimento de imunidade e não incidência de tributos, inclusive aqueles que envolvam o atendimento dos requisitos previstos no art. 14 do Código Tributário Nacional e no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, observada a alínea "a" do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018;

b) de autorização de regime especial de emissão e escrituração de documentos fiscais;

Parágrafo único. A competência específica do titular a que se refere o inciso II deste artigo pode ser subdelegada, por meio de ordem de serviço, a servidor ocupante de cargo comissionado no âmbito da respectiva unidade, sem prejuízo de sua advocação.

Art. 2º Ficam convalidadas as decisões prolatadas, em conformidade com a Ordem de Serviço COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, no período de 11 de janeiro de 2018 até a data de publicação desta Ordem de Serviço, pelas autoridades a que se referem o art. 1º.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015.

ARISVALDO MARINHO CUNHA

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 02, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

Assunto: Restituição/Compensação.

O GERENTE DA AGENCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, RESOLVE: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 0042-000868/2017, ELIZETE FATIMA DE SOUZA VALADARES, 121.188.851-72, IPVA, 2017, O valor relativo ao crédito do Nota Legal foi estornado em favor do requerente, não havendo pagamento indevido ou maior que o devido, conflitando com o disposto no inciso I do Art. 111 do Decreto nº 33.269/2011. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

ADELMO DOS SANTOS POLEZE

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 03, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

Assunto: Restituição/Compensação.

O GERENTE DA AGENCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, RESOLVE: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 0043-000715/2017, JANAINA LUIZA PEREIRA DE CARVALHO, 222.050.288-04, IPVA, 2017, O valor relativo ao crédito do Nota Legal foi estornado em favor do requerente, não havendo pagamento indevido ou maior que o devido, conflitando com o disposto no inciso I do Art. 111 do Decreto nº 33.269/2011. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

ADELMO DOS SANTOS POLEZE

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 04, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

Assunto: Restituição/Compensação.

O GERENTE DA AGENCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, fundamentado na Lei Complementar nº

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL Redação e Administração: Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo. CEP: 70075-900, Brasília - DF Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503 Editoração e impressão: Imprensa Nacional	RODRIGO ROLLEMBERG Governador RENATO SANTANA Vice-Governador SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais
--	--

04/94 CT/DF e no Decreto n.º 33.269/2011, RESOLVE: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 0043-000752/2017, ELIEL JOSE DE SOUSA, 001.627.101-78, IPVA, 2017, O valor relativo ao crédito do Nota Legal foi estornado em favor do requerente (R\$314,23) e de terceiro que indicou o crédito (R\$146,20), não havendo pagamento indevido ou maior que o devido, conflitando com o disposto no inciso I do Art. 111 do Decreto n.º 33.269/2011. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto n.º 33.269/2011.

ADELMO DOS SANTOS POLEZE

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 05, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

Assunto: Restituição/Compensação.
O GERENTE DA AGENCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC n.º 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC n.º 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC n.º 33, de 19/12/2014, fundamentado na Lei Complementar n.º 04/94 CT/DF e no Decreto n.º 33.269/2011, RESOLVE: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 0043-000787/2017, GILMAR LEITE DE OLIVEIRA, 365.573.823-49, IPVA, 2017, O valor relativo ao crédito do Nota Legal foi estornado em favor do requerente (R\$58,68) e de terceiro que indicou o crédito (R\$4,62), não havendo pagamento indevido ou maior que o devido, conflitando com o disposto no inciso I do Art. 111 do Decreto n.º 33.269/2011. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto n.º 33.269/2011.

ADELMO DOS SANTOS POLEZE

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 06, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

Assunto: Restituição/Compensação.
O GERENTE DA AGENCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC n.º 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC n.º 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC n.º 33, de 19/12/2014, fundamentado na Lei Complementar n.º 04/94 CT/DF e no Decreto n.º 33.269/2011, RESOLVE INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 0127-000728/2017, ANTONIO CARLOS DA COSTA PORTELA, 233.677.507-78, IPVA, 2017, O valor relativo ao crédito do Nota Legal foi estornado em favor do requerente, não havendo pagamento indevido ou maior que o devido, conflitando com o disposto no inciso I do Art. 111 do Decreto n.º 33.269/2011. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto n.º 33.269/2011.

ADELMO DOS SANTOS POLEZE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o Procedimento de Sindicância 010/2017 para dar continuidade aos trabalhos de apuração de autoria e materialidade dos responsáveis que praticaram, em tese, as irregularidades denunciadas no bojo do Processo-SEI nº 00060-00224580/2017-61, instaurado por meio da Portaria nº 723 de 20 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 232, de 22 de novembro de 2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, e considerando o contido na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público o demonstrativo de despesas com publicidade e propaganda referente ao terceiro trimestre de 2017, na forma do Anexo Único.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA REFERENTE AO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2017

Finalidade	Importância	Beneficiário	Recursos Disponíveis
Publicidade e Propaganda	R\$ 6.325,20	EBC - Empresa Brasil de Comunicação S/A	-
Publicidade e Propaganda	R\$ 23.115,00	Governo do Distrito Federal - DODF	-
Publicidade e Propaganda	R\$ 4.399,98	MGB COMERCIAL LTDA - ME	-
TOTAL	R\$ 33.840,18		R\$ 74.137,04

INSTRUÇÃO Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, e considerando o contido na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público o demonstrativo de despesas com publicidade e propaganda referente ao quarto trimestre de 2017, na forma do Anexo Único.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA REFERENTE AO QUARTO TRIMESTRE DE 2017

Finalidade	Importância	Beneficiário	Recursos Disponíveis
Publicidade e Propaganda	R\$ 3.543,68	EBC - Empresa Brasil de Comunicação S/A	-
Publicidade e Propaganda	R\$ 1.852,57	Imprensa Nacional	-
Publicidade e Propaganda	R\$ 21.390,00	Governo do Distrito Federal - DODF	-
Publicidade e Propaganda	R\$ 300,00	Copiadora Universitária Ltda	-
TOTAL	R\$ 27.086,25		R\$ 48.168,68

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DA 1ª CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária, com início às quatorze horas e trinta minutos do dia dez do mês de janeiro de dois mil e dezoito, com a presença do Presidente em Substituição Leonardo Pessoa Rodrigues Gomes, juntamente com os membros, componentes da primeira câmara, Rubens Alexandre de Couto e Silva, Alexandre Melônio Galvão e Edgard Antonio Lemos Alves. Abertos os trabalhos, o Presidente em Substituição deu boas vindas aos membros e seguiu com informes diversos, propondo novas metodologias para análise e julgamento a serem adotadas no corrente ano. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia dezessete do mês de janeiro de dois mil e dezoito: COBRATAETE 0098-000374/2014; COBRATAETE 0098-000079/2014; COBRATAETE 0098-000276/2014; COOTARDE 0090-001024/2014; COOTARDE 0090-002506/2014; COOTARDE 0090-002725/2014; COOTARDE 0090-002804/2014; COOTARDE 0090-002727/2014; SÃO JOSÉ 0098-001385/2014; SÃO JOSÉ 0098-001231/2014; SÃO JOSÉ 0098-000739/2014. A reunião foi encerrada às quinze horas. LEONARDO PESSOA RODRIGUES GOMES - Presidente em Substituição; ALEXANDRE MELÔNIO GALVÃO, EDGARD ANTONIO LEMOS ALVES, RUBENS ALEXANDRE DE COUTO E SILVA - Membros.

ATA DA 2ª CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária, com início às quinze horas do dia dez do mês de janeiro de dois mil e dezoito, com a presença do Presidente em Substituição Leonardo Pessoa Rodrigues Gomes, juntamente com os membros, componentes da segunda câmara, Alexandre Melônio Galvão e Felipe Teixeira Ribeiro. Ausentes, por motivo de férias, o membro titular Victor Neri Schneider e o membro suplente Renato Rocha Cardoso da Silva. Abertos os trabalhos, o Presidente em Substituição deu boas vindas aos membros e seguiu com informes diversos, propondo novas metodologias para análise e julgamento a serem adotadas no corrente ano. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia dezessete do mês de janeiro de dois mil e dezoito: COBRATAETE 0098-000376/2014; COBRATAETE 0098-000619/2014; COBRATAETE 0098-001280/2014; PIONEIRA 0098-003535/2013; COOPERTRAN 0098-007776/2013; COOPERTRAN 0098-007773/2013; COOPERTRAN 0098-007432/2013; COOPERTRAN 0098-007433/2013; COOPERTRAN 0098-007774/2013; SÃO JOSÉ 0098-001371/2014; SÃO JOSÉ 0098-001340/2014; SÃO JOSÉ 0098-001338/2014. A reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos. LEONARDO PESSOA RODRIGUES GOMES - Presidente em Substituição; FELIPE TEIXEIRA RIBEIRO, ALEXANDRE MELÔNIO GALVÃO - Membros.

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou a primeira sessão extraordinária de julgamento do corrente ano, com início às quatorze horas do dia dez do mês de janeiro de dois mil e dezoito, com a presença do Presidente em Substituição Leonardo Pessoa Rodrigues Gomes e os membros, convocados para esta sessão, Alexandre Melônio Galvão e Amanda Sanches Lima. Abertos os trabalhos, o Presidente em Substituição deu boas vindas aos membros e seguiu com informes diversos, propondo novas metodologias para análise e julgamento a serem adotadas no corrente ano. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia dezessete do mês de janeiro de dois mil e dezoito: COBRATAETE 0098-000455/2014; COBRATAETE 0098-000080/2014; COBRATAETE 0098-000375/2014; VIACÃO PIONEIRA 0098-003537/2013; COOPERTRAN 0098-007653/2013; COOPERTRAN 0098-007652/2013; COOPERTRAN 0098-007648/2013; COOPERTRAN 0098-007431/2013; COOPERTRAN 0098-007775/2013; SÃO JOSÉ 0098-001303/2014; SÃO JOSÉ 0098-000257/2014; SÃO JOSÉ 0098-001384/2014. A reunião foi encerrada às quatorze horas e trinta minutos. LEONARDO PESSOA RODRIGUES GOMES - Presidente em Substituição; ALEXANDRE MELÔNIO GALVÃO, AMANDA SANCHES LIMA - Membros.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHOS DO CHEFE

Em 08 de janeiro de 2018

Parecer: 001/2018-ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo n. 054.002.527/2017. Assunto: Análise de Minuta - Registro de Preços - Contratação de empresa - Fornecimento de Kit Lanches. Interessado(s): DOP. 1. Aprovo o Parecer n. 001/2018/ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo Administrativo n. 054.002.527/2017, no sentido de que a Minuta de Edital (fls. 94 a 113), que tem como objeto "Registro de preços para contratação de empresa especializada no ramo de alimentação para fornecimento de "kitsrefeição com hidratação" e "kits-lanche com hidratação", para suprimento logístico nos casos de emprego da tropa da Polícia Militar do Distrito Federal em atividades externas e de mobilização pelo período de 12 meses", necessita de correções para adquirir a conformidade com o entendimento consolidado no Parecer n. 662/2012-PROCAD/PGDF e atualizado pelo Parecer n. 343/2016-PRCON/PGDF, sendo que após a devida observância do que foi apontado, deve seguir para a realização do pregão. Decido: 2. Encaminhem-se os autos do processo em epigrafe à SPL/DALF para prosseguimento do feito, efetuando as correções que se fizerem necessárias a plena observância do que foi apontado, possibilitando assim a realização do pregão. 3. A ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

Parecer: 002/2018-ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo n. 054.002.899/2017. Assunto: Análise de Minuta - Registro de Preços - Contratação de empresa especializada no ramo da alimentação para fornecimento de refeições para policiais militares presos, detidos, condenados ou sob custódia da PMDF. Interessado (s): PMDF. 1. Aprovo o Parecer n. 002/2018/ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo Administrativo n. 054.002.899/2017, no sentido de que a Minuta de Edital (fls. 126 a 143), que tem como objeto "Contratação de empresa especializada no ramo da alimentação para fornecimento de refeições para policiais militares presos, detidos, condenados ou sob custódia da PMDF", necessita de correções para adquirir a conformidade com o entendimento consolidado no Parecer n. 662/2012-PROCAD/PGDF e atualizado pelo Parecer n. 343/2016-PRCON/PGDF, sendo que após a devida observância do que foi apontado, deve seguir para a realização do pregão. Decido: 2. Encaminhem-se os autos do processo em epigrafe à SPL/DALF para prosseguimento do feito, efetuando as correções que se fizerem necessárias a plena observância do que foi apontado, possibilitando assim a realização do pregão. 3. A ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

FERNANDO D'AUSTRIA E CARAVELLAS FILHO

DESPACHO DO CHEFE

Em 09 de janeiro de 2018

Parecer: 003/2018-ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo n. 054.003.023/2017. Assunto: Análise de Minuta - Registro de Preços - Contratação de empresa - Locação de banheiros químicos a serem utilizados pelo policiamento em atividades externas. Interessado (s): PMDF. 1. Aprovo o Parecer n. 003/2018/ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo Administrativo n. 054.003.023/2017, no sentido de que a Minuta de Edital (fls. 93 a 113), que tem como objeto "Registro de preços para contratação de empresa especializada na locação de banheiros químicos a serem utilizados pelo policiamento em atividades externas, conforme termo de referência, para suprimento logístico nos casos de emprego da tropa da Polícia Militar do Distrito Federal em atividades externas e de mobilização pelo período de 12 meses", necessita de correções para adquirir a conformidade com o entendimento consolidado no Parecer n. 662/2012-PROCAD/PGDF e atualizado pelo Parecer n. 343/2016-PRCON/PGDF, sendo que após a devida observância do que foi apontado, deve seguir para a realização do pregão. Decido: 2. Encaminhem-se os autos do processo em epigrafe à SPL/DALF para prosseguimento do feito, efetuando as correções que se fizerem necessárias a plena observância do que foi apontado, possibilitando assim a realização do pregão. 3. ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

FERNANDO D'AUSTRIA E CARAVELLAS FILHO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 15, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 207, 208, 211 e 257 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto 27.784/2007 e, tendo em vista o constante no Processo nº 360.000.307/2009, RESOLVE:

Art.1º Arquivar o Processo nº 360.000.307/2009, com fundamento no Artigo 215, inciso I da Lei Complementar nº 840/2011.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 22, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 9º, inciso X do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16/03/2007, e o §1º do Art. 263 da Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e considerando os fatos apurados nos autos do Processo Administrativo SEI GDF nº 00055-00100466/2018-24, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação emitida pelo DETRAN/DF em 13/05/2016, no formulário nº 1269231509, referente ao RENACH DF745710190, em nome de ROBSON DE PAULA WALTRICK, Registro nº 03602373603 e CPF nº 060.390.989-29.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 32, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução n.º 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução n.º 168, de 14 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261, ambos do CTB c/c as Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 - CONTRAN.

Art. 2º Como consequência, fiquem esses condutores CIENTES de que terão 30 (trinta) dias, contados da NOTIFICAÇÃO prevista no art. 19 da Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, quando entram em vigor os efeitos da publicação desta INSTRUÇÃO, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, ao término do qual mantida a penalidade pelos órgãos recursais e/ou não havendo interposição de recurso deverão entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH e/ou Vale-Carta em 48 (quarenta e oito) horas, para o efetivo cumprimento da penalidade aplicada.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto no artigo anterior, a imposição da penalidade será inscrita no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e, consequentemente, o condutor fica proibido de conduzir qualquer veículo automotor.

Art. 4º Será inscrito no RENACH a data do início do efetivo cumprimento da penalidade, que se inicia com o recolhimento da CNH ao seu respectivo processo administrativo.

Art.5º Sendo o infrator flagrado conduzindo veículo automotor, por qualquer meio idôneo de fiscalização, encerrado o prazo para a entrega da CNH, será instaurado processo administrativo de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263, do CTB.

Art. 6º A CNH deverá ficar retida e terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade nos processos administrativos conforme artigo 261, §2º, da Lei 9.503/1997 e artigo 20 da Resolução n.º 182/2005 - CONTRAN porquanto durarem os efeitos da penalidade aplicada e somente será devolvida e liberada após o cumprimento integral do prazo de suspensão do direito de dirigir e comprovada a realização do curso de reciclagem, nos termos do artigo 42 da Resolução n.º 168/2004 - CONTRAN. Período: 1 mês de suspensão. Interessados: FRANCISCO RODRIGUES MACEDO, Processo: 055.028382/2015, Registro: 00519345764, Infringência ao art. 218 III do CTB. Período: 12 meses de suspensão. Interessados: GILNEY GOMES DOS SANTOS, Processo: 0113.016715/2014, Registro: 00506983987, Infringência ao art. 165 do CTB. GILSON ALVES MARTINS, Processo: 0113.015740/2014, Registro: 01086259283, Infringência ao art. 165 do CTB. IVANILSON SOARES DA SILVA, Processo: 0113.015723/2014, Registro: 02770461881, Infringência ao art. 165 do CTB. ISMAIL DE SOUZA CARVALHO NETO, Processo: 0113.015822/2014, Registro: 00479959525, Infringência ao art. 165 do CTB. GUSTAVO APARECIDO AUGEMAR, Processo: 0113.017616/2014, Registro: 00254119344, Infringência ao art. 165 do CTB. GILSON DOS SANTOS LEITE, Processo: 0113.003747/2011, Registro: 04969054783, Infringência ao art. 165 do CTB. ADAILSON BEZERRA DA SILVA, Processo: 0113.007651/2013, Registro: 02538017601, Infringência ao art. 165 do CTB. ALEXANDRINO CARMO DE SOUSA, Processo: 0113.007351/2011, Registro: 01812345929, Infringência ao art. 165 do CTB. ANTONIO FERNANDES SILVA NETO, Processo: 0113.008677/2014, Registro: 00073394710, Infringência ao art. 165 do CTB. ANA VALERIA CAVALCANTE COSTA VAZ, Processo: 0113.007874/2014, Registro: 00124398836, Infringência ao art. 165 do CTB. WELLINGTON COUTINHO DE OLIVEIRA EVARISTO, Processo: 0113.000669/2015, Registro: 05431877929, Infringência ao art. 165 do CTB. AURIMAR LEITE PIMENTEL FILHO, Processo: 0113.007553/2014, Registro: 04274883053, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCOS ANTONIO SOUZA CHAVES, Processo: 0113.014998/2013, Registro: 04049036783, Infringência ao art. 165 do CTB. ANTONIO COELHO DA SILVA, Processo: 0113.006221/2014, Registro: 03717818333, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCOS PAULO DE CAMPOS, Processo: 0113.000224/2013, Registro: 03204481895, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA RODRIGUES, Processo: 0113.007222/2012, Registro: 00345751829, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCOS HENRIQUE MENDES NARDELI, Processo: 0113.015644/2013, Registro: 03942249505, Infringência ao art. 165 do CTB. SANTOS ANJOS PEREIRA DA SILVA, Processo: 0113.009192/2011, Registro: 00891836144, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCELO LOPES CAETANO, Processo: 0113.007933/2013, Registro: 03998551753, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCELO LIMA CAVALCANTE, Processo: 0113.007858/2012, Registro: 00426398599, Infringência ao art. 165 do CTB. ANTONIO CARLOS SILVA DO NASCIMENTO, Processo: 055.022513/2014, Registro: 04983605938, Infringência ao art. 165 do CTB. ALEXANDRE CABRAL DE ARAUJO, Processo: 055.028078/2014, Registro: 04590839042, Infringência ao art. 165 do CTB. ANTONIO CARLOS MOTA FERNANDES, Processo: 055.000745/2012, Registro: 03023419443, Infringência ao art. 165 do CTB. IVO MANOEL NAVES, Processo: 055.034115/2010, Registro: 00061391490, Infringência ao art. 165 do CTB. ANA SUELY ZERBINI, Processo: 055.024378/2012, Registro: 01169020581, Infringência ao art. 165 do CTB. VINICIUS PIRES LUZ FERREIRA, Processo: 055.027676/2010, Registro: 03936309443, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSE WAGNER SOUSA ASSUNCAO, Processo: 055.033385/2009, Registro: 02018776798, Infringência ao art. 165 do CTB. CRISTIANO RONEY DE ALENCAR, Processo: 055.032140/2014, Registro: 05630075549, Infringência ao art. 165 do CTB. GEORGE WILLY DE VASCONCELOS OLIVEIRA, Processo: 055.030351/2011, Registro: 04953144761, Infringência ao art. 165 do CTB. VALTERLEI MIRANDA DA SILVA, Processo: 055.018763/2011, Registro: 03543000873, Infringência ao art. 165 do CTB. FABIO DE OLIVEIRA PINTO, Processo: 055.021911/2013, Registro: 02283414432, Infringência ao art. 165 do CTB. GILDEMAR GOMES DOS PASSOS JUNIOR, Processo: 055.020402/2011, Registro: 03152501385, Infringência ao art. 165 do CTB. CARLOS ROBERTO DA SILVA, Processo: 055.027575/2012, Registro: 00530508670, Infringência ao art. 165 do CTB. WALDUIR ALVES BARBOSA, Processo: 055.044995/2011, Registro: 02134630068, Infringência ao art. 165 do CTB. INACIO DE LOIOLA AIRES DE MOURA, Processo: 055.045726/2011, Registro: 00150611991, Infringência ao art. 165 do CTB. ALUYSIO PINTO MARQUES JUNIOR, Processo: 055.045748/2011, Registro: 00170333547, Infringência ao art. 165 do CTB. WALLISON RAMOS DE SOUSA ATAN, Processo: 055.003782/2012, Registro: 03286203423, Infringência ao art. 165 do CTB. ANTONIO MARCUS DOS SANTOS FREIRE, Processo: 055.035627/2011, Registro: 01732136777, Infringência ao art. 165 do CTB. ANDRE OLIVEIRA DA SILVA, Processo: 055.000106/2013, Registro: 00338209503, Infringência ao art. 165 do CTB. WILSON CEZARIO DA SILVA JUNIOR, Processo: 055.014731/2012, Registro: 00093449050, Infringência ao art. 165 do CTB. BABINGTON DOS SANTOS, Processo: 055.036580/2012, Registro: 00179946008, Infringência ao art. 165 do CTB. MAYRA SANTOS CARDOSO, Processo: 055.016366/2011, Registro: 03725685143, Infringência ao art. 165 do CTB. MURILLO SANTOS MOREIRA DE SOUSA, Processo: 055.019650/2013, Registro: 03303869075, Infringência ao art. 165 do CTB. MARIA CRISTINA MARTINELLI DE MELLO PITREZ, Processo: 055.018831/2011, Registro: 02099441790, Infringência ao art. 165 do CTB. MAIRES AMANDA MARTINS SOARES, Processo: 055.032741/2011, Registro: 00082037922, Infringência ao art. 165 do CTB. MARISTELA ROCHA GIADA E SILVA, Processo: 055.010054/2011, Registro: 00055807793, Infringência ao art. 165 do CTB. MONICA FERNANDES FIALHO, Processo: 055.014643/2011, Registro: 01752522398, Infringência ao art. 165 do CTB. Período: 13 meses de suspensão. Interessados: FRANCISCO NILSON ALVES RODRIGUES, Processo: 055.040413/2011, Registro: 00183949154, Infringência ao art. 165 e 170 do CTB. Período: 16 meses de suspensão. Interessados: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, Processo: 055.023801/2015, Registro: 04396441904, Infringência ao art. 218 III do CTB.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 33, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução n.º 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei

Federal n.º 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução n.º 168, de 14 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261, ambos do CTB c/c as Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 - CONTRAN.

Art. 2º Como consequência, fiquem esses condutores CIENTES de que terão 30 (trinta) dias, contados da NOTIFICAÇÃO prevista no art. 19 da Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, quando entram em vigor os efeitos da publicação desta INSTRUÇÃO, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, ao término do qual mantida a penalidade pelos órgãos recursais e/ou não havendo interposição de recurso deverão entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH e/ou Vale-Carta em 48 (quarenta e oito) horas, para o efetivo cumprimento da penalidade aplicada.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto no artigo anterior, a imposição da penalidade será inscrita no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e, consequentemente, o condutor fica proibido de conduzir qualquer veículo automotor.

Art. 4º Será inscrito no RENACH a data do início do efetivo cumprimento da penalidade, que se inicia com o recolhimento da CNH ao seu respectivo processo administrativo.

Art. 5º Sendo o infrator flagrado conduzindo veículo automotor, por qualquer meio idôneo de fiscalização, encerrado o prazo para a entrega da CNH, será instaurado processo administrativo de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263, do CTB.

Art. 6º A CNH deverá ficar retida e terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade nos processos administrativos conforme artigo 261, §2º, da Lei 9.503/1997 e artigo 20 da Resolução n.º 182/2005 - CONTRAN porquanto durarem os efeitos da penalidade aplicada e somente será devolvida e liberada após o cumprimento integral do prazo de suspensão do direito de dirigir e comprovada a realização do curso de reciclagem, nos termos do artigo 42 da Resolução n.º 168/2004 - CONTRAN. Período: 1 mês de suspensão.

Interessados: WESLEY BERLEMONT DA CRUZ, Processo: 0113.000121/2015, Registro: 02013488279, Infração ao art. 244 IV do CTB. BENEDITO NUNES, Processo: 0113.006688/2013, Registro: 00090199376, Infração ao art. 244 I do CTB. MARCELO PINHEIRO SALOMAO, Processo: 0113.001997/2013, Registro: 01772744704, Infração ao art. 244 I do CTB. CLEIDSON LOPES MOREIRA, Processo: 055.007113/2010, Registro: 00690732827, Infração ao art. 244 I do CTB. ELISSON CARVALHO DE LIMA, Processo: 055.045563/2011, Registro: 04279541803, Infração ao art. 244 II do CTB. GLEDSON ANDRADE MONTEIRO DA SILVA, Processo: 055.001467/2013, Registro: 03214591919, Infração ao art. 175 do CTB. EDSON DE JESUS PASSOS RIBEIRO, Processo: 055.045527/2011, Registro: 04780436788, Infração ao art. 244 I do CTB. WESLEY MATOS FERREIRA, Processo: 055.002672/2015, Registro: 02127476102, Infração ao art. 244 II do CTB. Período: 2 meses de suspensão. Interessados: BARBARA CHRISTIANE MIRANDA DE ARAUJO, Processo: 055.024190/2015, Registro: 05229968608, Infração ao art. 218 III do CTB. Período: 12 meses de suspensão. Interessados: UELTON ALVES PAES, Processo: 0113.009037/2013, Registro: 00813396842, Infração ao art. 165 do CTB. ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, Processo: 0113.003688/2014, Registro: 00058767976, Infração ao art. 165 do CTB. THIAGO ALEXANDRE DOS SANTOS, Processo: 0113.005102/2012, Registro: 03180408342, Infração ao art. 165 do CTB. THIAGO GOMES DE SOUSA, Processo: 0113.005936/2013, Registro: 03384084356, Infração ao art. 165 do CTB. TOMAZ GELSON PEZZINI, Processo: 0113.001635/2012, Registro: 01658064030, Infração ao art. 165 do CTB. SAMUEL PEREIRA DE OLIVEIRA, Processo: 0113.018599/2014, Registro: 04947791356, Infração ao art. 165 do CTB. WESLEY VIEIRA SANTOS, Processo: 0113.005108/2015, Registro: 04795040519, Infração ao art. 165 do CTB. WILLIAN FERREIRA BATISTA, Processo: 0113.000318/2015, Registro: 05843049227, Infração ao art. 165 do CTB. VICENTE CANDIDO DO NASCIMENTO, Processo: 0113.017222/2014, Registro: 00287819405, Infração ao art. 165 do CTB. BENEDITO RODRIGUES DE ALMEIDA NETO, Processo: 0113.007263/2014, Registro: 04462402930, Infração ao art. 165 do CTB. WELINGTON DE BARROS MAGALHAES, Processo: 0113.007242/2014, Registro: 01515282441, Infração ao art. 165 do CTB. WILLIAM XAVIER FREIRE, Processo: 0113.003930/2012, Registro: 03832055675, Infração ao art. 165 do CTB. WILSON CORREIA SANTOS, Processo: 0113.000693/2015, Registro: 00175841214, Infração ao art. 165 do CTB. BRUNO SERVADO DE FREITAS, Processo: 0113.009970/2013, Registro: 04562316303, Infração ao art. 165 do CTB. DANIEL PEDROZA GONCALVES DE MORAIS, Processo: 0113.008251/2013, Registro: 05221785012, Infração ao art. 165 do CTB. DANILO LYRA FERNANDES, Processo: 0113.010956/2013, Registro: 02283455790, Infração ao art. 165 do CTB. DARCY VIELRA GOMES, Processo: 0113.004622/2011, Registro: 02353109498, Infração ao art. 165 do CTB. LUIZ FLAVIO FILGUEIRA DOS SANTOS, Processo: 055.038407/2009, Registro: 02804653385, Infração ao art. 165 do CTB. HELIO PAES LANDIM DIAS, Processo: 055.004971/2012, Registro: 05047278236, Infração ao art. 165 do CTB. RODRIGO GONCALVES DE SOUSA, Processo: 055.006332/2013, Registro: 02856341267, Infração ao art. 165 do CTB. LUCAS OLIVEIRA DA ROCHA PINTO, Processo: 055.005100/2013, Registro: 04063307541, Infração ao art. 165 do CTB. BRUNO GABRIEL DA SILVA ROCHA, Processo: 055.027139/2013, Registro: 04660809406, Infração ao art. 165 do CTB. CARLOS EDUARDO GUIMARAES DE AZEVEDO, Processo: 055.005340/2012, Registro: 01957821886, Infração ao art. 165 do CTB. DANIEL DE CASTRO ALVES LIRA, Processo: 055.023906/2013, Registro: 00322629252, Infração ao art. 165 do CTB. DOUGLAS HOMERO HIPOCREME, Processo: 055.031632/2013, Registro: 01837524300, Infração ao art. 165 do CTB. DANIEL SOARES DE JESUS, Processo: 055.026706/2013, Registro: 00602167000, Infração ao art. 165 do CTB. DIERE DAVID MEDEIRO DE OLIVEIRA, Processo: 055.045001/2011, Registro: 04066282682, Infração ao art. 165 do CTB. DANIEL COSTA REBELLO, Processo: 055.035150/2011, Registro: 02781878003, Infração ao art. 165 do CTB. EDIVALDO MARQUES DE OLIVEIRA, Processo: 055.044996/2011, Registro: 00950768677, Infração ao art. 165 do CTB. DALTON FERNANDES TOLENTINO, Processo: 055.042037/2011, Registro: 01456248770, Infração ao art. 165 do CTB. BRUNO FERREIRA LIDUARIO, Processo: 055.019101/2012, Registro: 05204804154, Infração ao art. 165 do CTB. ARTHUR OLIVEIRA MOURA, Processo: 055.012428/2012, Registro: 04828287871, Infração ao art. 165 do CTB. ANTONIO DA COSTA BARRETO NETO, Processo: 055.028367/2012, Registro: 00856581416, Infração ao art. 165 do CTB. ANTONIO DE CERQUEIRA SILVA, Processo: 055.023387/2013, Registro: 02820228810, Infração ao art. 165 do CTB. ANA LUIZA COELHO BARBOSA, Processo: 055.023415/2013, Registro: 04944678139, Infração ao art. 165 do CTB. ADEMILSON DA ROCHA RIBEIRO, Processo: 055.005268/2012, Registro: 02839313906, Infração ao art. 165 do CTB. WILLIAN CLAUDIO DA SILVA PORTES, Processo: 055.029305/2013, Registro: 05586315688, Infração ao art. 165 do CTB. ALEXANDRE FERREIRA LISBOA, Processo: 055.015868/2013, Registro: 03256600344, Infração ao art. 165 do CTB. ALEX GOMES BORGES, Processo: 055.034491/2012, Registro: 00094110927, Infração ao art. 165 do CTB. JAMERSON BERNARDO DA SILVA, Processo: 055.015637/2011, Registro: 03755080420, Infração ao art. 165 do CTB. Período: 19 meses de suspensão. Interessados: BENTO RODRIGO PEREIRA MONTEIRO, Processo: 055.008721/2014, Registro: 04813993809, Infração ao art. 218 III e 261 do CTB.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apresentação de recurso das entidades interessadas após a divulgação do Resultado Provisório da Fase de Seleção das Propostas do Edital de Chamamento Público nº. 01/2017-FUNPAD/DF, de Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar Termos de Colaboração com o Poder Público para a prestação de serviços de acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime de residência.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 15, inciso V, c/c com o art. 17, incisos III e XIV, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, e considerando a decisão do colegiado do Conselho de Políticas Sobre Drogas do Distrito Federal ocorrida na ocasião da 1ª Reunião Ordinária do Exercício de 2018 e 548ª Reunião Ordinária do CONEN-DF, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por mais 5 (cinco) dias úteis, para apresentação de recurso das entidades interessadas ao CONEN-DF, após a divulgação do Resultado Provisório da Fase de Seleção das Propostas do Edital de Chamamento Público nº. 01/2017-FUNPAD/DF, de Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar Termos de Colaboração com o Poder Público para a prestação de serviços de acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime de residência, considerando a exposição de motivos e a decisão adotada pelo colegiado do Conselho de Políticas Sobre Drogas do Distrito Federal ocorrida na ocasião da 1ª Reunião Ordinária do Exercício de 2018 e 548ª Reunião Ordinária do CONEN-DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON MOURA E SOUSA

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017

E 547ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONEN/DF

Às nove horas do dia sete de dezembro de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN/DF), reuniu-se o colegiado para a décima segunda reunião ordinária do exercício e 547ª Reunião Ordinária do CONEN/DF. Presentes os conselheiros: O Presidente Anderson Moura e Sousa, o Vice-Presidente José do Nascimento Rêgo Martins e os demais conselheiros, Aryadne Márcia Argôlo Muniz, Jutahy Magalhães Neto, Lívia Marcia Faria e Silva, Marcos Aurélio Izaiaes Ribeiro, Valdir Alexandre Pucci, Francisco das Chagas Alves Aguiar Júnior, Leandro Silva Almeida, Daisy Rotávio Jansen Watanabe, Rodrigo Bonach Batista Pires e Beatriz Maria Eckert Hoff. Conselheiros com ausência justificada: Areolene Curcino Nogueira e Leonardo Gomes Moreira. Participaram como convidados o Dr. José Theodoro Carvalho, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), Maria do Socorro Paiva Garrida, conselheira representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, representada pelo conselheiro suplente Leandro Silva Almeida, por estar afastada por motivo de licença médica. A seguir serão resumidas as discussões e deliberações do colegiado: ABERTURA DOS TRABALHOS: Iniciando a reunião ordinária do CONEN/DF o Presidente Anderson agradeceu a presença dos conselheiros na última reunião realizada no ano de 2017, informou que no ano de 2018, provavelmente haveria a recomposição do Conselho e que alguns conselheiros seriam reconduzidos e outros novos, provavelmente indicados pelos órgãos que compõem o CONEN-DF e no caso dos representantes da sociedade civil, as indicações estariam a cargo do Governador do Distrito Federal, considerando a existência da Resolução nº. 01, de 18 de julho de 2011, publicada no DODF nº. 174, de 06 de setembro de 2011. Ato contínuo, o Presidente solicitou a Secretária Executiva que procedesse a leitura da Ata. Dado início a leitura da ata, ato contínuo foi solicitado pausa para apresentação do novo Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, Dr. Zélio Maia da Rocha e Dr. Francisco de Assis da Silva, Secretário Adjunto. O Presidente informou que solicitou ao novo Secretário que comparecesse aquela sessão ordinária do CONEN-DF, para que conhecesse os conselheiros, bem como, a composição dos órgãos representativos e atuação destes no desenvolvimento dos trabalhos voltados às Políticas Sobre Drogas, em seguida solicitou aos conselheiros que se apresentassem ao novo Secretário. Após foi dada a palavra ao Secretário, que fez elogios ao Presidente Anderson Moura e Sousa, por sua dedicação, não somente no âmbito do CONEN-DF, mas no âmbito da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a qual teria assumido a interinidade, ressaltando o seu comprometimento e empenho. mencionou a importância do combate às drogas, e se disse impressionado com os trabalhos desenvolvidos pelas Comunidades Terapêuticas, e da importância do Estado em exercer Cidadania. O Vice-Presidente José Martins reiterou a dedicação e o excelente trabalho desenvolvido pelo Presidente Anderson Moura à frente do CONEN-DF. Após retomou-se a leitura da Ata, no entanto, considerando que nas últimas sessões do CONEN-DF seria consenso que o conselho estaria perdendo valioso tempo na leitura de suas atas, foi proposto pelo Presidente o encaminhamento prévio das Atas para conhecimento, leitura e sugestões de alterações por parte dos conselheiros, que seriam avaliadas pela Secretaria Executiva e pelo Presidente do CONEN-DF, de modo possibilitar uma leitura mais célere da ata, a fim de que se otimize o tempo para proposição dos trabalhos, onde todos os conselheiros manifestaram-se de acordo com a proposição. Lida e aprovada por unanimidade, procedeu-se o início das deliberações quanto aos itens de pauta. INFORMAÇÃO ACERCA DO PROCESSO Nº 400.000.613/2017 REFERENTE AO PLEITO DA CONSELHEIRA DAISY ROTAVIO JANSEN WATANABE A RECONDUÇÃO DA CADEIRA DE VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL: O Presidente do CONEN-DF esclareceu que após solicitação da Conselheira, na última reunião, o Conselho entendeu ser necessária a análise administrativa e jurídica do seu pleito que versava sobre o seu retorno a Vice-Presidência do CONEN-DF, tendo o processo antes de encaminhado a Assessoria Jurídico-Legislativa/SEJUS, sido submetido à análise do atual Vice-Presidente José Martins para emissão de juízo de valor, por se tratar de matéria de seu interesse, e posteriormente encaminhado a aquela unidade jurídica da SEJUS-DF, sendo emitido posteriormente o Parecer nº 227/2017, que ratificou o entendimento do Presidente do CONEN-DF, no qual se manifestou de forma contrária ao pleito da Conselheira Daisy, pela ausência de publicação formal do ato de eleição que comprovasse que a conselheira foi eleita para a referida função e pelo fato de que a eleição ocorrida que escolheu o atual Vice-Presidente ocorreu de forma legítima e nos termos da legislação. Isso posto, o Presidente fez proposição para que o Conselho decidisse sobre a abertura de nova eleição para Vice-Presidente, ou se seguisse o

posicionamento da Assessoria Jurídica-Legislativa. A conselheira Daisy se posicionou a respeito do parecer, e de que retiraria a solicitação de forma que se evitasse mais desgastes. A conselheira Aryadne manifestou-se discordando do parecer emitido pela AJL/SEJUS, no entanto, considerou que nova eleição não seria viável, uma vez que o ano estaria se findando e que o mandato da conselheira em questão estaria prestes a terminar. **INFORMAÇÃO REFERENTE A NOTIFICAÇÃO DA CASSAÇÃO DE REGISTRO DA COMUNIDADE TERAPEÚTICA FILHO PRÓDIGO E REMANEJAMENTO DOS RESIDENTES A OUTRAS INSTITUIÇÕES:** O Presidente informou que houve a publicação no DODF da cassação do registro da comunidade, informando sobre a composição de comissão que realizou visita à citada comunidade terapêutica, a qual incumbiu o esclarecimento aos residentes ali presentes sobre a situação da entidade, e a informação quanto à promoção da oportunidade na continuidade do tratamento daqueles acolhidos em outras Comunidades Terapêuticas mantidas pela SEJUS-DF. Lembrou que a SEJUS-DF disponibilizou transporte para realocação de todos os residentes. Disse que 07 (sete) residentes decidiram pelo remanejamento, os quais foram devidamente transferidos para as Comunidades Caverna de Adulão em Planaltina-DF e Instituto Crescer em Vicente Pires. **APRESENTAÇÃO DO PARECER DO GRUPO DE TRABALHO INSTITUÍDO PELA ORDEM DE SERVIÇO Nº 38/20 17, QUE VERSA SOBRE O AUMENTO DE NÚMERO DE VAGAS DESAFIO JOVEM:** A conselheira Aryadne relatou que a instituição realizou modificações em uma construção já existente, o que tornou possível o aumento de espaço, assim considerou que a instituição possuía capacidade para recebimento de mais residentes, esclareceu que foi pedido a substituição de 2 (dois) colchões, e que como já havia sido acatado os demais pedidos feitos anteriormente, o parecer foi favorável à ampliação para 50 (cinquenta) vagas, sendo custeadas pelo FUNPAD 25 (vinte e cinco) vagas. O conselheiro Marcos perguntou se com o aumento de vagas também haveria aumento da equipe técnica na Comunidade. A conselheira Aryadne afirmou que sim, que seriam 3 (três) profissionais, sendo: 1 (uma) psicóloga, 1 (uma) pedagoga e 1(uma) profissional formada em serviço social. O conselheiro Jutahy declarou seu impedimento quanto ao pleito, haja vista pertencer a Comissão de Seleção de análise do Edital de Credenciamento do FUNPAD nº. 001/2017, no qual está sendo responsável pela análise documental da referida Comunidade Terapêutica. O Presidente perguntou se havia oposição ao aumento de vagas pleiteado, não havendo objeção a decisão do Grupo de Trabalho, sendo aprovado, com uma abstenção, o aumento de vagas na referida comunidade. Apesar de ter se manifestado favorável, o Vice-Presidente José Martins sugeriu que o executor do contrato verificasse, no ato da visita, se os colchões foram de fato colocados. **INTERRUPÇÃO DOS PAGAMENTOS AS COMUNIDADES TERAPEUTAS QUE OPTARAM PELA NÃO PARTICIPAÇÃO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2017-FUNPAD-DF:** O Presidente Anderson informou que a Comunidade Mulheres de Deus, entidade que acolhe a pessoas do sexo feminino, comunicou a Secretária Executiva, Sra. Teodolina Martins, em visita a Secretaria-Executiva do CONEN-DF, que não haveria interesse daquela entidade em aderir ao novo Edital de Credenciamento, uma vez que não teria condições de cumprir com as exigências estabelecidas, no entanto, foi esclarecido que os requisitos constantes no Edital não são diferentes dos editais anteriores, que já balizam a prestação de serviço realizada naquela instituição. Lembrou que o motivo pelo qual as instituições que tiveram seus contratos anulados vêm recebendo o aval do CONEN-DF para o reconhecimento de dívidas do exercício passava também pela expectativa de que tais entidades teriam interesse na continuidade dos novos vínculos a serem estabelecidos pelo edital que fora lançado em Outubro/2017. Que caberia aos executores e fiscais da contratação a verificação de toda a documentação exigida, mês a mês, no momento da elaboração dos relatórios circunstanciados e dos atestos dos serviços prestados. Diante do posicionamento adotado pela entidade, sugeriu que fosse promovido, com a urgência que o caso requeria, o remanejamento das residentes para a outra comunidade feminina, no caso a CT Casa do Sol Azul - AMAI e que se encerrasse o repasse de recursos e o reconhecimento de dívida em favor daquela entidade naquele mês. A proposição foi deliberada e aprovada por unanimidade sendo decidido sobre a necessidade da transferência das residentes que manifestassem interesse na continuidade de seus acolhimentos, para a comunidade AMAI, considerando a existência de vagas naquela comunidade. **REFERENDO ACERCA DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2017-FUNPAD ATÉ O DIA 06/12/2017, PUBLICADO NO DODF DO DIA 01/12/2017:** O Presidente do CONEN-DF, Sr. Anderson Moura e Sousa comunicou aos presentes que um dia antes da publicação do Edital de Chamamento Público nº. 01/2017, encaminhou a minuta do referido edital e seus anexos para a Chefia da Comunicação Social da SEDESTMIDH, após a informação de que aquela unidade orgânica seria a responsável pela alimentação do Portal do Voluntariado relativo ao Programa Brasília Cidadã, para que fosse dada a devida publicidade do edital naquele sítio eletrônico. Que fez diversas solicitações, inclusive solicitando a intervenção da Exma. Primeira Dama, Dra. Márcia Rollemberg, para que fosse dada a publicidade ao Edital conforme exigência prevista no Decreto que versa sobre o Programa Brasília Cidadã e o Portal do Voluntariado. Disse que embora os esforços realizados, não houve a publicidade desejada, que embora tenha sido publicada no DODF, tal descumprimento por parte dos responsáveis poderia ter ocasionado prejuízo, haja vista a existência de duas entidades que teriam entrado em contato com a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal manifestando interesse em aderir ao edital e que não teriam recebido informações a contento pelo referido portal. Disse que por este motivo, propôs aos Conselheiros por intermédio do Grupo do CONEN-DF no aplicativo WhatsApp, no dia 28/11/2017, a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas até o dia 06/12/2017, onde na oportunidade não havendo objeções dos conselheiros, de forma "ad referendum" seria redigida a Resolução nº. 03, de 29 de novembro de 2017, que foi publicada no DODF nº. 229, Seção II, pág. 25, do dia 01 de dezembro de 2017, que prorrogou o prazo para entrega de propostas e documentos habilitatórios previstos nos itens 6.1 e 10.1 do Edital de Chamamento Público nº. 01/2017-FUNPAD/DF, de Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar Termos de Colaboração a serem custeados com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD), por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS-DF), para a prestação de serviços de acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime de residência, até o dia 06/12/2017. Proposto para a deliberação do CONEN-DF, nos termos da legislação, o Colegiado aprovou por unanimidade o ato "ad referendum" promovido pelo Presidente do CONEN-DF, nos termos da resolução citada. **INFORMAÇÕES SOBRE A REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONEN-DF:** O Presidente do CONEN-DF fez menção ao Decreto nº. 32.108/2010, art. 13, inciso XVI, que estabelece que os representantes da Sociedade Civil no CONEN-DF, serão eleitos de acordo com resolução do CONEN. Fez menção também à existência da Resolução CONEN nº. 01/2011 a qual diz que compete ao Governador do Distrito Federal a indicação e designação dos representantes da Sociedade Civil e que não julgava pertinente a revogação ou alteração da referida resolução em um momento de "mudança" de membros do conselho, pois tal ato poderia ser interpretado como ato político visando privilegiar conselheiros ou outras pessoas, por parte do CONEN-DF. Isso posto, o Presidente sugeriu que os conselheiros interessados encaminhassem ao CONEN-DF nomes de possíveis candidatos a representantes que seriam encaminhados ao Secretário de Estado de Justiça do Distrito Federal com vistas ao posterior encaminhamento a autoridade competente, no caso o Exmo. Governador do Distrito Federal. O Vice-Presidente José Martins esclareceu que o CONEN-DF tem status em que o Governador faz presença, devido ao pagamento de JETON. O

Presidente sugeriu que fossem mantidas as regras atuais, informou que encaminharia ofícios aos órgãos para indicações dos conselheiros, com comprovada experiência na experiência na área de drogadição. A conselheira Daisy sugeriu, para resguardar ao colegiado, que conste no documento encaminhado aos órgãos a legislação pertinente, a fim de se evitar futuros aborrecimentos. O Presidente Anderson Moura informou aos conselheiros que os ofícios encaminhados estão trazendo todas as informações relativas às exigências contidas nos Decretos e demais atos infralegais relativos aos conselheiros do CONEN-DF. **INFORMAÇÕES SOBRE RELATÓRIO EMITIDO PELA EXECUTORA DA COMUNIDADE TERAPEÚTICA DESPERTAI ACERCA DE POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE PRÁTICA DE MAUS TRATOS DE ANIMAIS:** O Presidente Anderson Moura informou aos conselheiros sobre o teor do relatório emitido pela Executora Najla Cristine Faria acerca da última visita realizada a Comunidade Terapêutica Despertaí. Relatou que na vistoria solicitou que fosse aberta a porta de um ambiente para verificar o que havia ali, e assim que teve acesso ao ambiente verificou um senhor aplicando injeção em um galo e com isso realizou a filmagem e fotos do ambiente, o que segundo a mesma ficou apreensiva em existir a possibilidade de prática de rinha de galo, atividade proibida pela Lei Penal Brasileira. Diante de tais fatos o Presidente preocupou-se com a destinação dos recursos públicos repassados à Comunidade Terapêutica, repassou a informação para o Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal sugerindo encaminhamento do Relatório a Delegacia Especial de Proteção ao Meio Ambiente e a Ordem Urbanística - DEMA/PCDF, para análise sobre a existência de possível ilícito de ordem penal, e ressaltou a necessidade de adoção de providências também no âmbito administrativo, informando que iria designar um grupo de conselheiros, preferencialmente envolvendo servidores da área da segurança pública, para visitar a comunidade. O Conselheiro Rodrigo Bonach manifestou sua preocupação por entender não se tratar de galinheiro comum e informou que não poderia participar da referida Comissão por estar em gozo de férias. Ato contínuo, o Presidente perguntou se existiam voluntários para participar da comissão cuja missão seria a verificação "in-loco" da situação relatada e demais providências pertinentes, se colocando à disposição para tal trabalho os Conselheiros: O Vice-Presidente José do Nascimento Rêgo Martins a conselheira Livia Marcia Faria e Silva e o conselheiro Marcos Aurélio Izaías Ribeiro. **ANDAMENTO DA ANÁLISE DOS PROCESSOS REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO FUNPAD Nº 001/2017:** O conselheiro Valdir Pucci esclareceu que está sendo realizada a análise dos documentos entregues pelas comunidades terapêuticas que aderiram ao Edital de Credenciamento e mencionou que serão realizadas visitas as entidades. Disse que a colaboração dos conselheiros seria interessante e os convidou a participarem. Informou que iria disponibilizar agenda no grupo do CONEN-DF para se organizarem. **INFORMAÇÕES GERAIS:** A conselheira Daisy informou "que participou do 6º Congresso Internacional da ABRAMD, Drogas e Autonomia: Ciência, Diversidade, Política e Cuidados ocorrido de 7 a 10 de novembro na PUC-Minas, na cidade de Belo Horizonte-MG. Disse que disponibilizou material de apresentações ao CONEN/DF, haja vista ser pertinente e relacionado à temática das drogas e caso algum conselheiro quisesse maiores detalhes, poderia dar em outro momento já que em razão do adiantado do tempo iria ser breve na sua fala. Mencionou que o evento foi extremamente rico, realizado em um lugar maravilhoso e a programação foi extensa, simultânea nas diferentes vertentes, tratamento, prevenção, questão de policiamento". Solicitou a disponibilização dos documentos referentes à sua questão. O Presidente Anderson informou que poderia disponibilizar a todos os conselheiros interessados o link do "Dropbox" para acesso as gravações das reuniões ordinárias. O conselheiro Marcos mencionou o Memorando expedido pela SUBJUSPRED/SEJUS, que versava sobre o convite para parceria com o CONEN, falou sobre a criação do NAPS (Grupo de Atendimento Psicossocial), disse o CONEN ficou designado para realização de capacitação, com intuito de aprimorar conhecimento sobre Codependência, serviços e aplicações de políticas públicas na sociedade e na família, realizando acolhimento às famílias com dependentes químicos, bem como o cuidado com a saúde mental do familiar. Disse que foi criado o 1º Fórum de Capacitação, o qual se encontra em andamento e que está sendo feita a montagem do cronograma, comunicou que o conselheiro Dr. Rodrigo Bonach iria falar sobre Redução de Oferta, o Dr. Leonardo Moreira sobre consequências neurológicas, bem como, a Dra. Carolina, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. A conselheira Daisy comentou sobre Audiências ocorridas no Congresso Nacional referente à questão das Drogas, no âmbito do Senado Federal. Disse que gostaria, dentro do possível, que houvesse acompanhamento mais próximo por parte deste colegiado, e que continua socializando as informações recebidas. O Presidente Anderson Moura informou que realiza o acompanhamento sobre as informações de interesse do CONEN-DF diariamente, disse entender que o PLC 37 vai ao encontro da Resolução nº 01/2015-SENAD, que dispõe sobre regulamentação das comunidades terapêuticas, ato contínuo pediu a colaboração dos conselheiros para que fosse realizada a análise acerca da possível alteração do Regimento Interno do CONEN. O conselheiro Marcos relatou não haver ainda lugar para realização do 1º Fórum de Capacitação e pediu colaboração dos Conselheiros. A conselheira Daisy comentou sobre o programa Cuidando da Vida e do Projeto Tratamento Comunitário vinculado a SEDESTMIDH e parceiros, que é integrante e sua área de atuação é o SCS que vem sendo realizado intervenções em rede, sofrimento social e uso abusivo de álcool e outras drogas, inclusive a noite, periodicamente, com pessoas em situação de rua, salientando que nessa época do ano há o aumento deste público alvo. O Presidente do CONEN/DF, Sr. Anderson agradeceu a presença de todos, desejou excelente final de ano, declarou o fim dos trabalhos da ordem do dia e encerrou a plenária às 12h30min. E, para constar, foi redigida e lavrada para que, após lida e aprovada, seja assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e demais Conselheiros do CONEN/DF.

ANDERSON MOURA E SOUSA
Presidente e Representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal
JOSÉ NASCIMENTO REGO MARTINS
Vice-Presidente e Representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social
DAISY ROTAVIO JANSEN WATANABE
Representante da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer
LEANDRO SILVA ALMEIDA
Representante da Secretaria de Estado da Saúde
ARYADNE MÂRCIA ARGOLO MUNIZ
Representante da Secretaria de Estado de Educação
RODRIGO BONACH BATISTA PIRES
Representante da Polícia Civil
JUTAHY MAGALHÃES NETO
Representante da Sociedade Civil
LÍVIA MÂRCIA FÁRIA E SILVA
Representante da Secretaria de Estado de Cultura
MARCOS AURELIO IZAIAS RIBEIRO
Representante de Centro Recuperação e Com. Terapêutica
VALDIR ALEXANDRE PUCCI
Representante da Sociedade Civil
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES AGUIAR JÚNIOR
Representante do Conselho Regional de Farmácia

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 02, DE 11 DE JANEIRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições definidas no art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 258, inc. III, da Lei Complementar n. 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Final (fls. 76 a 83) da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 394.000.037/2017.
Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos, nos termos do art. 244, § 2 da Lei Complementar n. 840/2011.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, estabelecidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:
Art. 1º Designar a Comissão de Sindicância instituída por meio da Ordem de Serviço nº 77 de 06 de outubro de 2017, publicado no DODF nº 197 de 13 de outubro de 2017, para a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 149.000.615/1995, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.
Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS WOORTMANN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 10 DE JANEIRO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é atribuída pelo art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 2º, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, a Ordem de Serviço-SUCAR de 26 de maio de 1998, a Ordem de Serviço de 20 de setembro de 1999 RA- XVIII, e o Parecer nº 72/2008-PROCAD/PGDF, RESOLVE:
Art. 1º Atualizar o valor do preço público correspondente à utilização de áreas públicas com finalidade comercial ou de prestação de serviços, no âmbito da Região Administrativa do Lago Norte, para o exercício de 2018, nos termos do ANEXO I, desta Ordem de Serviço, em 1,94% segundo a variação acumulada do Índice Nacional de Preço ao Consumidor-INPC (em observância ao art. 1º da Lei Complementar 435/2001);
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS WOORTMANN

ANEXO I - 2018

ESPAÇOS OCUPADOS EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADES COMERCIAIS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR:	UNIDADE	VALORES EM REAL PREÇO PÚBLICO		
		DIA	MÊS	ANO
Comércio estabelecido:				
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	1,15	34,44	413,16
b) sem cobertura	m²	0,29	7,68	91,75
Canteiro de obras, parque de diversões, circos, exposições e similares	m²	0,07	1,93	23,12
Estacionamento cercado, sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	0,04	0,33	3,99
Placa, painel publicitário, outdoors e similares	m²	(*)	(*)	(*)
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não:				
a) quiosques, trailers e similares	m²	(**)	(**)	(**)
b) balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	unid.	1,15	34,44	413,16
c) caminhões	unid.	5,64	168,92	2.027,00
Avanço de Postos de Serviços (PAG/PLL)	m²	0,07	1,93	23,12
Abriço de táxi	m²	(***)	(***)	(***)
Áreas efetivamente utilizadas com instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m²	1,15	34,44	413,16
Outras finalidades	m²	0,51	15,29	183,43

(*) Observar os dispositivos da Lei nº 3035/2002
(**) Observar a Lei nº 4.257/2008 - Decreto nº 30.648/2009 e Decreto nº 38.555/2017
(***) Observar a Lei 5.323/2014

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:
Art. 1º Cancelar a Aprovação do Projeto de Arquitetura, às folhas 19 a 21, e o Alvará de Construção Nº 146/2012, à folha 31 constantes do Processo Administrativo Nº 307.000.189/2012, em conformidade com o Despacho do Coordenador Executivo Interino da Administração Regional do Jardim Botânico, à folha 58, com base no inciso III do Art. 31 do Código de Edificações, previsto na Lei 2.105/1998.
Art. 2º O Alvará de Construção Nº 146/2012 se refere à obra localizada na Av. das Paineiras - Quadra 9, Lote 21 do Setor Habitacional Jardim Botânico, de propriedade de Maria Aldah Ilha de Oliveira.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALESSANDRO PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da competência que lhe confere artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º, do artigo 2º, do Decreto nº. 17.079, de 28 de dezembro de 1995, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os valores de preço público correspondentes à utilização de áreas públicas, no âmbito desta região Administrativa, referentes ao ano de 2018.
Parágrafo único. Os preços públicos foram calculados com base no Decreto 17.079, de 28 de dezembro de 1995, alterado pelo Decreto 19.265, de 26 de maio de 1998 e Decreto 25.792, de 2 de maio de 2005, com os coeficientes transformados em reais, atualizados nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 1.118, de 21 de junho de 1996, e artigo 1º da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALESSANDRO PAIVA

ANEXO I - ANO DE 2018

ESPAÇOS OCUPADOS EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADES COMERCIAIS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR:	UNIDADE m² (metro quadrado)	VALORES EM REAIS PREÇO PÚBLICO		
		DIA	MÊS	ANO
Comércio estabelecido:				
a) Com cobertura:	m²	0,41	12,43	149,12
b) Sem cobertura:	m²	0,18	5,51	66,18
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposição e similares	m²	0,05	1,39	16,64
Estacionamento cercado, sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	0,01	0,32	3,79
Feiras permanentes - Vide Lei nº 4.748, de 2/2/2012 e Decreto nº 38.554, de 16/10/2017	m²	-	-	-
Feiras livres e similares - Vide Lei nº 4.748, de 2/2/2012 e Decreto nº 38.554, de 16/10/2017	m²	-	-	-
Área efetivamente utilizada por estabelecimento particular de ensino (coberta ou não)	m²	0,13	3,84	46,12
Banca em mercado	m²	0,45	13,35	160,25
Placa, painel publicitário, outdoors e similares - Vide Lei nº 3.035, de 18/7/2002 e Decreto 28.134, de 12/7/2007		-	-	-
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não:				
a) quiosques, trailers e similares - Vide Lei nº 4.257, de 2/12/2008 e Decreto nº 38.555, de 16/10/2017		-	-	-
b) balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	unidade	0,80	23,94	287,23
c) caminhões	unidade	0,55	16,58	198,91
Avanço de postos de serviço (PAG/PLL)	m²	1,52	45,55	546,56
Abriço de táxi - Isento Lei nº 5.323 de 17/3/2014	m²	-	-	-
Áreas efetivamente utilizadas com instalações e equipamentos que concorram para desenvolvimento de eventos com finalidade comercial	m²	0,43	12,79	153,52
Outras finalidades lucrativas/comerciais	m²	0,38	11,50	137,99

ANEXO II - ANO DE 2018

ESPAÇOS COMERCIAIS OCUPADOS EM PARQUES VIVENCIAIS OU RECREATIVOS	VALORES EM REAL (m²/mês)
	PREÇO PÚBLICO
Até 100 m²	7,45
101 a 500 m²	5,19
501 a 1.500 m²	2,60
1.501 a 3.000 m²	1,48
3001 a 5.000 m²	0,98
5.001 a 8.000 m²	0,67
8001 a 13.000 m²	0,53
Acima de 13.000 m²	0,27

ANEXO III - ANO DE 2018

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM PARQUES VIVENCIAIS OU RECREATIVOS	VALORES EM REAL (m²/mês)
	PREÇO PÚBLICO
1) eventos com cobrança de ingresso	323,68
2) eventos sem cobrança de ingresso	116,52
3) eventos filantrópicos	97,09
4) por evento (realizados por confederações, federações e entidades afins)	323,66

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA torna públicas as outorgas:
Despacho/SRH nº 1109/2017: TRIER ENGENHARIA LTDA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano e uso industrial, RODOVIA DF 150, KM 3,5, SOBRADINHO/DF. Processo nº 197.000.922/2012.

Despacho/SRH nº 1115/2017: BRASFRUTAS AGRONEGÓCIOS LTDA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, indústria, NÚCLEO RURAL PONTE ALTA NORTE, GAMA/DF. Processo nº 197.000.063/2005.

Despacho/SRH nº 1116/2017: LUIZ ALBERTO BETTIOL, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, irrigação, LAGO SUL, BRASÍLIA/DF. Processo nº 197.001.043/2011.

Despacho/SRH nº 1117/2017: MUCIO DE MELO ROCHA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, RODOVIA BR 020, KM 12,8 A 6 KM, EM ESTRADA DE TERRA, SOBRADINHO/DF. Processo nº 197.000.677/2009.

Despacho/SRH nº 1118/2017: CONDOMÍNIO RURAL RESIDENCIAL RECANTO REAL, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano e irrigação, RODOVIA BR 020, KM 03, SOBRADINHO/DF. Processo nº 197.000.771/2009.

Despacho/SRH nº 1119/2017: CONDOMÍNIO RURAL RESIDENCIAL RECANTO REAL, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano e irrigação, RODOVIA BR 020, KM 03, SOBRADINHO/DF. Processo nº 197.000.771/2009.

Despacho/SRH nº 1120/2017: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO STJ, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, irrigação, ASA SUL, BRASÍLIA/DF. Processo nº 197.000.381/2012.

Despacho/SRH nº 1121/2017: WALMIR MIRANDA SODRE DA MOTA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, NÚCLEO RURAL LAGO OESTE, SOBRADINHO/DF. Processo nº 197.000.110/2006.

Despacho/SRH nº 1123/2017: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE LOTES DO LOTEAMENTO ESTÂNCIA VILA RICA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, RODOVIA BR 020, KM 12,8 A 7KM, EM ESTRADA DE TERRA, SOBRADINHO/DF. Processo nº 197.001.167/2011.

Despacho/SRH nº 1124/2017: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE LOTES DO LOTEAMENTO ESTÂNCIA VILA RICA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, RODOVIA BR 020, KM 12,8 A 7KM, EM ESTRADA DE TERRA, SOBRADINHO/DF. Processo nº 197.001.167/2011.

Despacho/SRH nº 1125/2017: CONDOMÍNIO MANSÕES PARK BRASÍLIA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, dois poços tubulares, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, criação de animais, abastecimento humano e irrigação, RODOVIA DF 135, KM 09, SÃO SEBASTIÃO/DF. Processo nº 197.000.795/2016.

Despacho/SRH nº 1129/2017: DONISETE MARIANO DA COSTA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano e criação de animais, NÚCLEO RURAL TAQUARA, PLANALTINA/DF. Processo nº 197.000.606/2011.

Despacho/SRH nº 1130/2017: MANOEL ALVES DA SILVA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano e irrigação, NÚCLEO RURAL TAQUARA, PLANALTINA/DF. Processo nº 197.000.928/2011.

Despacho/SRH nº 1132/2017: JOSÉ ALTAMIRO DA SILVA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, criação de animais e irrigação, NÚCLEO RURAL BOA ESPERANÇA II, BRASÍLIA/DF. Processo nº 197.000.369/2013.

Despacho/SRH nº 1138/2017: MARCELO GIOVANE ALVES, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano e irrigação, SÃO SEBASTIÃO/DF. Processo nº 197.001.102/2017.

Despacho/SRH nº 1149/2017: CRISTINA HIDEKO FUKUSHIMA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano e criação de animais, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, BRAZLÂNDIA/DF. Processo nº 197.000.709/2016.

Despacho/SRH nº 1179/2017: VICENTE CARDOSO CORREIA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano e irrigação, GLEBA 2, CHAPADINHA, BRAZLÂNDIA/DF. Processo nº 197.001.400/2017.
O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.ada-sa.df.gov.br.

RAFAEL MACHADO MELLO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 07, DE 11 DE JANEIRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e em atendimento ao artigo 65, inciso II do Decreto n.º 37.896, de 27 de dezembro de 2016, RESOLVE:
Art. 1º Reestruturar a Diretoria de Serviço de Segurança, Transporte e Acompanhamento Externo - DISSTAE.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012018011500008

CAPITULO I
DO INGRESSO E PERMANÊNCIA DE SERVIDORES NA DISSTAE
Art. 2º O ingresso do servidor com lotação definitiva na DISSTAE se dará através de concurso de remanejamento, exigindo-se dos candidatos os seguintes requisitos:
I - ser ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo;
II - aprovação no Curso de Formação do DISSTAE ou apresentação de Certificado de conclusão do Curso de Capacitação de Apoio Operacional;
III - possuir autorização de condução de frota oficial do Governo do Distrito Federal;
IV - não ter sofrido sanção penal ou administrativa;
Art. 3º Os servidores com lotação definitiva na DISSTAE deverão manter as condições dos incisos III e IV do artigo anterior, além de realizar, com aproveitamento, pelo menos uma reciclagem anual, a ser definida pela Direção daquela unidade administrativa.
Parágrafo único - Após o cancelamento dos registros das sanções administrativas, no prazo previsto no artigo 201 da Lei Complementar 840/2011, bem como após a reabilitação criminal do apenado, não mais subsistem as proibições previstas no inciso IV, do parágrafo anterior.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS GERAIS
Art. 4º Compete à DISSTAE, em consonância com as competências específicas previstas na Seção II, o serviço de segurança, escolta e acompanhamento externo de adolescentes e jovens nas seguintes situações:
I - Encaminhamento ao Poder Judiciário;
II - Oitiva em Delegacia, Ministério Público e Corregedoria;
III - Transferência entre as unidades previstas no art. 5º;
IV - Transferências das unidades previstas no art. 5º com destino a Unidades de Atendimento em Semiliberdade;
V - Recambiamento para outro estado da federação;
VI - Atendimento de saúde;
VII - Internação médico-hospitalar;
VIII - Acompanhamento em velório e sepultamento;
IX - Emissão de documentos oficiais;
X - Participação em eventos;
XI - Atuação complementar visando à redução de riscos;
XII - Atuação e intervenções em crises.

CAPITULO III
DAS COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS
Art. 5º A DISSTAE, dentro das competências que lhe são atribuídas no art. 4º supra, atenderá às seguintes Unidades Executoras de Medidas Socioeducativas:
I - Unidade de Atendimento Inicial (UAI);
II - Unidade de Internação Provisória de São Sebastião (UIPSS);
III - Unidade de Internação de Planaltina (UIP);
IV - Unidade de Internação de Santa Maria (UISM);
V - Unidade de Internação de São Sebastião (UISS);
VI - Unidade de Internação do Recanto das Emas (UNIRE);
VII - Unidade de Internação de Brasília (UIBRA).

SEÇÃO I
DO ATENDIMENTO DA DISSTAE À UNIDADE DE ATENDIMENTO INICIAL - UAI
Art. 6º Em relação à UAI, caberão à DISSTAE as competências previstas nos incisos I, III, IV e V do art. 4º.

§1º O encaminhamento ao Poder Judiciário, conforme previsto no inciso I do art. 4º, ocorrerá:
I - Quando houver Mandado de Busca e Apreensão de adolescentes/jovens que deverão ser apresentados na Vara Regional de Atos Infracionais;
II - Quando não houver expediente forense, o DISSTAE fará o trânsito de ida e volta do Núcleo de Plantão Judicial do Tribunal de Justiça (NUPLA);
§2º As transferências entre unidades, conforme previsto no inciso III do art. 4º, serão realizadas prioritariamente no mesmo dia, situação que o DISSTAE será demandado imediatamente após o recebimento das decisões judiciais, sendo informando a quantidade e o destino das transferências que deverão ser realizadas;
§3º As transferências com destino a Unidade de Atendimento em Semiliberdade, conforme previsto no inciso IV do art. 4º, serão realizadas prioritariamente no dia subsequente à decisão judicial, no primeiro horário.
§4º Os recambiamentos para outro ente da federação, conforme previsto no inciso V do art. 4º, serão realizadas prioritariamente no dia subsequente à decisão judicial, em horário a ser definido a depender do destino.

SEÇÃO II
DO ATENDIMENTO DA DISSTAE À UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO SEBASTIÃO - UIPSS
Art. 7º Em relação à UIPSS, caberão à DISSTAE as competências previstas nos incisos III, IV, V e VII do art. 4º.
§1º As transferências entre unidades, conforme previsto no inciso III do art. 4º, serão realizadas prioritariamente no dia subsequente à decisão judicial, no primeiro horário.
§2º As transferências com destino a Unidade de Atendimento em Semiliberdade, conforme previsto no inciso IV do art. 4º, serão realizadas prioritariamente no dia subsequente à decisão judicial, no primeiro horário.
§3º Os recambiamentos para outro ente da federação, conforme previsto no inciso V do art. 4º, serão realizadas prioritariamente no dia subsequente à decisão judicial, em horário a ser definido a depender do destino.
§4º A escolta para internação médico-hospitalar, conforme previsto no inciso VII do art. 4º, será de competência da DISSTAE, desde ocorra cumulativamente os seguintes requisitos:
I - Ser em dia não útil;
II - A UIPSS já esteja realizando uma escolta dessa natureza.
SEÇÃO III
DO ATENDIMENTO DA DISSTAE ÀS DEMAIS UNIDADES
Art. 8º Em relação às demais unidades - UIP, UISM, UISS, UNIRE e UIBRA -, caberão à DISSTAE todas as competências previstas no art. 4º.

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SUBSEÇÃO I

DO ENCAMINHAMENTO AO PODER JUDICIÁRIO

Art. 9º Para atendimento da competência prevista no inciso I do art. 4º, as unidades deverão agendar, por correio eletrônico, a escolta até as 17 (dezessete) horas do último dia útil anterior à respectiva audiência.

Parágrafo único. É imprescindível o encaminhamento do Cadastro de Internos - CADIN dos adolescentes/jovens para efetivação do agendamento.

SUBSEÇÃO II

DA OITIVA EM DELEGACIA, MINISTÉRIO PÚBLICO E CORREGEDORIA

Art. 10. Para atendimento da competência prevista no inciso II do art. 4º, as unidades deverão agendar o atendimento da DISSTAE, por correio eletrônico, com antecedência mínima de dois dias.

Parágrafo único. É imprescindível o encaminhamento do Cadastro de Internos - CADIN dos adolescentes/jovens para efetivação do agendamento.

Art. 11. As escoltas emergenciais de registro de ocorrência em delegacias policiais ficarão sob a responsabilidade das respectivas unidades.

SUBSEÇÃO III

DA TRANSFERÊNCIA ENTRE UNIDADES E DO RECAMBIAMENTO

Art. 12. Para atendimento das competências previstas nos incisos III, IV e V do art. 4º, a Central de Vagas deverá agendar por correio eletrônico.

Parágrafo único. Deve-se primar, sempre que possível, pela união de transferências na mesma escolta, quando as unidades de origem e destino forem as mesmas, ou próximas entre si.

Art. 13. Juntamente com os socioeducandos deverão ser encaminhados os pertences e toda documentação inerente ao jovem.

SUBSEÇÃO IV

DO ATENDIMENTO DE SAÚDE

Art. 14. Para atendimento da competência prevista no inciso VI do art. 4º, as Unidades deverão agendar as escoltas, por correio eletrônico, com antecedência mínima de dois dias.

§1º É imprescindível o encaminhamento do Cadastro de Internos - CADIN dos adolescentes/jovens para efetivação do agendamento.

§2º As escoltas serão realizadas no período matutino, de acordo com a disponibilidade de demandas e efetivo diário da DISSTAE, cuja distribuição dos dias por Unidade e a quantidade de internos serão estabelecidas em normativa da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo - SUBSIS.

§3º As escoltas serão realizadas de forma individualizada, por dia da semana, sendo apenas uma Unidade por dia, exceto nos casos em que as Unidades de Internação tenham proximidade entre si e recebam atendimento no mesmo local.

Art. 15. Os atendimentos hospitalares emergenciais ficarão sob a responsabilidade das respectivas unidades.

SUBSEÇÃO V

DO ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE INTERNAÇÃO MÉDICO-HOSPITALAR

Art. 16. A competência prevista no inciso VII do art. 4º caberá à DISSTAE exclusivamente nos dias não úteis.

§1º As Unidades deverão requisitar a escolta, por telefone.

§2º A equipe do DISSTAE deverá assumir a escolta no prazo máximo de quatro horas.

Art. 17. Em dias úteis, caso a escolta para consulta médica tenha sido realizada pelo DISSTAE e, a equipe médica determine a internação do socioeducando, a Unidade a que pertença o internado deverá providenciar servidores para a rendição da equipe da DISSTAE no prazo máximo de quatro horas após o conhecimento da internação.

SUBSEÇÃO VI

DA ATUAÇÃO COMPLEMENTAR

Art. 18. A competência prevista no inciso XI do art. 4º será executada rotineiramente aos finais de semana, por determinação do Subsecretário do Sistema Socioeducativo ou do Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.

§1º Para o cumprimento deste artigo, a equipe da DISSTAE adotará a descentralização, dividindo o território do Distrito Federal em regiões, abrangendo estrategicamente cada Unidade prevista no art. 5º.

§2º As operações deverão ser realizadas mediante ordem, expedida pelos legitimados do caput, e deverá especificar as condições, o local e o modo de sua realização.

SUBSEÇÃO VII

DA ATUAÇÃO EM CASOS DE CRISE

Art. 19. A competência prevista no inciso XII do art. 4º será executada a qualquer momento, por determinação do Subsecretário do Sistema Socioeducativo ou do Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.

CAPÍTULO III

DA ANÁLISE DE RISCO

Art. 20. A realização das escoltas ensejará a prévia análise de risco.

Parágrafo único. A fim de garantir a segurança e integridade dos socioeducandos e dos servidores, a DISSTAE poderá consultar a Unidade de Inteligência - UNINT.

Art. 21. É vedada a divulgação de quaisquer informações relacionadas às escoltas de socioeducandos vinculados às medidas socioeducativas por quaisquer servidores da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e da rede envolvida.

Parágrafo. A vedação deste artigo abrange o local, a data, o horário, bem como informações aos familiares, salvo nos casos em que o atendimento necessite da presença da família, caso em que o DISSTAE deverá ser avisado com antecedência.

Art. 22. Nos casos em que julgar necessário, compete ao Diretor da DISSTAE solicitar apoio policial.

CAPÍTULO IV

DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Art. 23. Em caso de situação extraordinária, poderá o Diretor da DISSTAE realizar convocação dos servidores de folga que estão lotados na DISSTAE, mediante posterior compensação de horário.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. Em qualquer situação, diante de excepcionalidade, poderá o Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude ou o Subsecretário do Sistema Socioeducativo, determinar atuação do DISSTAE de forma divergente ao previsto nesta Portaria.

Art. 25. Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.

Art. 26. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 69, de 15 de março de 2017.

AURÉLIO ARAÚJO

CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 04, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; Ordem de Serviço nº. 03 de 26 de agosto 2014, publicada no DODF nº. 180 página 24 de 29 de agosto de 2014; art. 80, §2º da Lei 5.294/2014, bem como Portaria n.º 05 de 03 de junho de 2016, publicada no DODF n.º 107, de 07 de junho de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:

Art. 1º Acolher, na íntegra, o relatório conclusivo exarado às fls. 367/375 e determinar o arquivamento da Sindicância nº. 0417.001.623/2016 com esquepe no artigo 215, I c/c o artigo 244, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA APARECIDA SOUSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 05, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; Ordem de Serviço nº. 03 de 26 de agosto 2014, publicada no DODF nº. 180 página 24 de 29 de agosto de 2014; art. 80, §2º da Lei 5.294/2014, bem como Portaria n.º 05 de 03 de junho de 2016, publicada no DODF n.º 107, de 07 de junho de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:

Art. 1º Acolher, na íntegra, o relatório conclusivo exarado às fls. 256/267 e determinar o arquivamento da Sindicância nº. 0417.002.240/2016 com esquepe no artigo 215, I c/c artigo 244, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA APARECIDA SOUSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 06, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; Ordem de Serviço nº. 03 de 26 de agosto 2014, publicada no DODF nº. 180 página 24 de 29 de agosto de 2014; art. 80, §2º da Lei 5.294/2014, bem como Portaria n.º 05 de 03 de junho de 2016, publicada no DODF n.º 107, de 07 de junho de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:

Art. 1º Acolher, na íntegra, o relatório conclusivo exarado às fls. 169/187 e determinar o arquivamento da Sindicância nº. 0417.000.744/2016 com esquepe no artigo 215, I c/c artigo 244, inciso II da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA APARECIDA SOUSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 07, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; Ordem de Serviço nº. 03 de 26 de agosto 2014, publicada no DODF nº. 180 página 24 de 29 de agosto de 2014; art. 80, §2º da Lei 5.294/2014, bem como Portaria n.º 05 de 03 de junho de 2016, publicada no DODF n.º 107, de 07 de junho de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:

Art. 1º Acolher, na íntegra, o relatório conclusivo exarado às fls. 136/142 e determinar o arquivamento da Sindicância nº. 0417.001.317/2016 com esquepe no artigo 215, I c/c artigo 244, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA APARECIDA SOUSA RODRIGUES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 08, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

Estabelece o percentual de atualização do valor do auxílio-alimentação, para efeito do art. 112, inc. IV, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e Resolução nº 133, de 26 de julho de 2001, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, inciso LI, do Regimento Interno, tendo em vista o disposto na Resolução nº 133, de 26 de julho de 2001, na forma do art. 112 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o que consta no Processo nº 1.542/1993, e

Considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC apurado no período de dezembro de 2016 a novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º É aplicado o percentual de 1,94% para atualização do valor do auxílio-alimentação, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2018, tendo em conta a legislação vigente do Distrito Federal, observada a disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANILCÉIA MACHADO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA-SEGEDAM Nº 02, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição delegada no inciso I do art. 1º da Portaria-TCDF nº 7, de 3 de janeiro de 2017 e na Lei-DF nº 5.950, de 2 de agosto de 2017, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 80/2018-e, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma dos quadros anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-SEGEDAM nº 1, de 5 de janeiro de 2018, de acordo com a Lei-DF nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

ANEXO I

02. – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

2.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

REDUÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

AÇÃO		NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.122.6003.8502.0021	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO					
REF.: 011069		31.90.11	0	100	500.000,00	500.000,00
01.122.6003.8504.0020	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO					
REF.: 011065		33.90.08	0	100	500.000,00	500.000,00
01.122.6003.8517.0019	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO					
REF.: 011047		33.90.37	0	100	10.000,00	10.000,00
28.846.0001.9050.0013	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO					
REF.: 000103		31.90.94	0	100	10.000,00	10.000,00
TOTAL						1.020.000,00

ANEXO II					
02. – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					
2.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA					
ACRÉSCIMO					
ORÇAMENTO FISCAL					
AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.122.6003.8502.0021ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO REF.: 011069	31.90.92	0	100	500.000,00	500.000,00
01.122.6003.8504.0020CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO REF.: 011065	33.90.92	0	100	500.000,00	500.000,00
01.122.6003.8517.0019MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO REF.: 011047	33.90.92	0	100	10.000,00	10.000,00
28.846.0001.9050.0013RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO REF.: 000103	31.90.92	0	100	10.000,00	10.000,00
TOTAL					1.020.000,00

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDRÉ AZEREDO COUTINHO GUIMARAES, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Consultoria Jurídica, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ AZEREDO COUTINHO GUIMARAES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Consultoria Jurídica, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FERNANDA DA PENHA CORTES ALMEIDA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Supervisor, da Supervisão de Decretos, da Consultoria Jurídica, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA DA PENHA CORTES ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Consultoria Jurídica, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, HELOISA DE CARVALHO ARAUJO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Tribunais, da Consultoria Jurídica, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR HELOISA DE CARVALHO ARAUJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Consultoria Jurídica, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO CRISANTO DE SIQUEIRA JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Consultoria Jurídica, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ZILDENE BISPO AMORIM, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Estratégia e Políticas Intersetoriais, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração de Patrícia de Paula Batista, publicado no DODF nº 239, de 15 de dezembro de 2017, página 20.

EXONERAR a MAJ QOBM/Comb. LUANA AZEVEDO COSTA BARRETO, matrícula 1400219, do Cargo de Assessor Militar, da Assessoria Jurídico-Legislativa da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do artigo 1º, §1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOBM/Comb. GIANCARLO BORGES PEDROSO, matrícula CBMDF 1400117, para ocupar o Cargo de Assessor Militar, da Assessoria Jurídico-Legislativa da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do artigo 1º, §1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, a pedido, ADEMAR PORTO FILHO, matrícula 1.679.508-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2018.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, GENIVALDO SILVA DE ARAUJO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Logística, Material e Patrimônio, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR GENIVALDO SILVA DE ARAUJO, matrícula 265.729-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR SEBASTIÃO TEODORO RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Logística, Material e Patrimônio, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR BENJAMIM MARCONDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Monitoramento Digital, da Subsecretaria de Comunicação Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME ROMANO DE CHICO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Monitoramento Digital, da Subsecretaria de Comunicação Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR NAGILA CAMARGO CARDOSO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Monitoramento Digital, da Subsecretaria de Comunicação Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR NATÁLIA FERNANDES PERDIGÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Monitoramento Digital, da Subsecretaria de Comunicação Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de janeiro de 2018, publicado no DODF nº 003, de 04 de janeiro de 2018, página 11, o ato que exonerou DENILSON BATISTA AMORIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de janeiro de 2018, publicado no DODF nº 003, de 04 de janeiro de 2018, página 11, o ato que nomeou PAULO SOARES SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

EXONERAR CLEBSON NUNES SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO SOARES SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

DESIGNAR RANGEL ALVES ALARCÃO, matrícula 1668326-9, Diretor, da Diretoria de Articulação, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, de Administrador Regional, da Administração Regional de Brasília do Distrito federal, no período de 08 de janeiro a 17 de janeiro de 2018, por motivo de férias do titular, sem acumular vencimento.

NOMEAR CLAUDEMIR CONSTÂNCIO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, do Gabinete, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 08 de janeiro de 2018, publicado no DODF nº 06, de 09 de janeiro de 2018, página 16, o ato que suspendeu as férias do servidor ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1.677.953-3, ONDE SE LÊ: "...no período de 09 a 19 de janeiro de 2018...", LEIA-SE: "...no período de 09 a 18 de janeiro de 2018...".

No Decreto de 03 de julho de 2017, publicado no DODF nº 126, de 04 de julho de 2017, Seção II, página 24, o ato que nomeou PETER FISCHER RANQUETAT - 63º, ONDE SE LÊ: "...ETER FISCHER RANQUETAT - 63º, em vaga decorrente de aposentadoria de Nivaldo Oliveira da Silva, matrícula 58.109-7"..., LEIA-SE: "...PETER FISCHER RANQUETAT - 63º, em vaga decorrente de aposentadoria de Nivaldo Oliveira da Silva, matrícula 58.109-7...".

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO 2018

Interessado: SUBTENENTE OPPMC FERNANDO AUGUSTO ALVES DE SOUZA, Matrícula GDF nº 1.669.605-0. Assunto: SUSPENSÃO DO GOZO DE FÉRIAS - NECESSIDADE DO SERVIÇO.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 128, Parágrafo Único, inciso I da Lei Complementar Nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias do SUBTENENTE OPPMC FERNANDO AUGUSTO ALVES DE SOUZA, Matrícula GDF nº 1.669.605-0, no período de 15 a 19 de janeiro de 2018, devendo o militar retomar o gozo regulamentar do citado afastamento no dia 22 de janeiro de 2018.

MÁRCIO PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 12 de janeiro de 2018

PROCESSO: 220.000.001/2018.. Interessado: JAIME DE ARAÚJO GOES RECENA GRASSI. Assunto: CONCESSÃO DIÁRIA.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso III, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e de acordo com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o afastamento do país do servidor da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, JAIME DE ARAUJO GOES RECENA GRASSI, Secretário de Estado substituto, matrícula 232.081-9, para participar de reunião do "Comitê Setorial de Turismo da União de Cidades e Capitais Ibero-Americanas - UCCI", no período de 16/01/2018 a 20/01/2018, para cidade de Madri/Espanha, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, para os devidos fins.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

Substituto

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 229, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, RESOLVE: DESIGNAR FERNANDO SOUSA DO VALE, matrícula 1.663.088-2, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Material, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, DENISE MARIA DE SOUZA CARDOSO, matrícula 27.086-5, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, no período de 08/01/2018 a 17/01/2018, por motivo de férias da titular.

MÁRIO RIBEIRO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em conta o parágrafo único do art. 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR DENISE BARROS PEREIRA, matrícula 269.461-1, Assessora Especial, para substituir MARCO AURELIO DE LEMOS SANTOS, matrícula 269.107-8, Chefe de Gabinete, símbolo CNE-06, no período de 08 a 17 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 11 de janeiro de 2018

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de dezembro de 2015, e na forma do art 1º, inciso I, c/c o art 2º, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, a cessão do empregado ROBINSON CRUSÓE JOSE DA SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 52.436-0, pertencente à Tabela de Empregos Permanentes da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, para exercer o cargo em comissão, Símbolo CNE-07, de Ouvidor, do Gabinete, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, conforme instrução contida no Processo SEI-GDF nº 00410-

00024484/2017-16. Em conformidade com o Art. 1º, § 3º, da Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, o servidor cedido para exercer cargo em comissão permanecerá nessa condição enquanto for conveniente para o órgão cessionário ou até que a autoridade competente solicite seu retorno ao órgão de origem. Publique-se e encaminhe-se à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, para as providências pertinentes.

DALMO PALMEIRA
Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 10, DE 10 DE JANEIRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE: DESIGNAR MARIA ESTER LIMA, matrícula 43.054-4, Agente de Gestão Fazendária, para substituir CLIDIOMAR PEREIRA SOARES, matrícula 108.951-X, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 31 de janeiro de 2018 a 09 de fevereiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 11, DE 11 DE JANEIRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: FICA reconhecida a necessidade de serviço do servidor ALISSON LIRA DA ROCHA, matrícula nº 190.047-1, Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Implementações de Sistemas Contábeis, da Coordenação de Procedimentos e Controle de Sistemas Contábeis, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda, no período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018. Em decorrência, ficam suspensas as férias do servidor no referido período, sendo assegurada a fruição em período a ser marcado oportunamente.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 12, DE 11 DE JANEIRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o dispõe o § 1º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:
DESIGNAR ALISSON LIRA DA ROCHA, matrícula nº 190.047-1, para substituir DANIEL DA SILVA MELLO, matrícula nº 190.483-3, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Procedimentos e Controle de Sistemas Contábeis, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2018, por motivo de licença paternidade.
DESIGNAR ROSINEIDE LUCENA MATOS, matrícula nº 40.590-6, para substituir JAILSON RODRIGUES DAS CHAGAS, matrícula nº 25.368-5, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Registro de Acesso aos Sistemas Contábeis, da Coordenação de Procedimentos e Controle de Sistemas Contábeis, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 19 de fevereiro a 10 de março de 2018, por motivo de férias regulamentares.
DESIGNAR ANNE THALITA DE ARAÚJO ROCHA, matrícula nº 174.744-4, para substituir NAYANA CAROLINE LEAL LOPES DE SOUSA, matrícula nº 174.643-X, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Registro e Consolidação do Patrimônio Mobiliário, da Coordenação Geral de Patrimônio, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

WILSON JOSÉ DE PAULA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 15, DE 12 DE JANEIRO DE 2018
O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a retificação, publicada no DODF nº 252, de 30.12.1996, pág. 10.760, relativa à averbação do tempo de serviço de SILVANIA MARIA LOUREIRO, matrícula nº 31.741-1, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por haver erro.
RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 16 de dezembro de 1996, publicada no DODF nº 244, de 17.12.1996, pág. 10340, o ato que averbou o tempo de contribuição de SILVANIA MARIA LOUREIRO, matrícula nº 31.741-1, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para fazer constar, ONDE SE LE: "...averba : 932 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Fundação do Serviço Social, no período de 06/05/87 a 22/11/89, contados para efeito de aposentadoria...", LEIA-SE: "...averba 2.689 (dois mil seiscentos e oitenta e nove) dias de serviços prestados, no período de 06/05/1987 a 14/09/1994, contados para efeitos de adicionais e aposentadoria, em conformidade com a nova Certidão de Tempo de Serviço emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho,...". Processo SEI nº 0030-009.893/1996.

ANDERSON BORGES ROEPKE

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2018
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, RESOLVE: ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária a que faz jus o servidor JURANDYR SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 45.006-5, Agente de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 13% (treze por cento) para 20% (vinte por cento), por ter concluído curso de pós-graduação, com fulcro no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, de 16 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de fevereiro de 2018. Processo SEI nº 040.00050502/2018-70.

ROSEANE BARBOSA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "II", do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, RESOLVE:
Art. 1º Designar para compor a Comissão Executiva dos Contratos do Serviço de Atenção Domiciliar de Alta Complexidade - SAD-AC da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal: MARIA LEOPOLDINA DE CASTRO VILLAS BOAS, matrícula 172.008-2, Presidente, JOELMA NEIVA SILVA, matrícula 136.454-5, membro, RAFAEL DAMACENA DE OLIVEIRA PEREIRA SOARES, matrícula 1.438.820-0, membro, RUBENS ANTÔNIO BENTO RIBEIRO, matrícula 131.268-5, membro.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias nº 333, de 30 de dezembro de 2013, publicada no DODF nº 02 de 03 de janeiro de 2014; Portaria nº 104, de 20 de maio de 2015, publicada no DODF nº 99 de 25 de maio de 2015 e a Portaria nº 317, de 16 de dezembro de 2016, publicada no DODF 241 de 23 de dezembro de 2016.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 09, DE 08 DE JANEIRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR DENILZA DE O. CARDOSO DA FONSECA, matrícula 1.679.927-5, Técnico Administrativo, para substituir PATRICIA VIVIANE SOUSA MACHADO, matrícula 1.443.285-4, Gerente de Acompanhamento de Fornecimento, da Diretoria de Acompanhamento de Despesa, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, DFG-14, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 08/01/18 a 17/01/18, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA P FONSECA

PORTARIA Nº 13, DE 10 DE JANEIRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR ANDREIA ROSA FERREIRA, matrícula 1.439.615-7, Técnico Administrativo, para substituir VIVIANE GUERRA DE MOURA NUNES, matrícula 1.443.566-7, Diretora de Análise e Execução Orçamentária, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, CNE-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 15/01/18 a 24/01/18, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 14, DE 10 DE JANEIRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR o servidor LEONARDO SOUSA RAMOS Matrícula 1440341-2, Médico, Diretor do Hospital da Região Leste, da SRSL, CNE - 07 para substituir FABIANA LOUREIRO BINDA DO VALE, matrícula 165279-6, Superintendente da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 08/01/2018 a 17/01/2018, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 15, DE 10 DE JANEIRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais disposto no art. 448 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.213 de 14 de março de 2013, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, autorizadas por meio da Portaria nº 901 de 21/12/2017, publicada no DODF nº 245 de 26/12/2017, págs. 23/26, para a servidora (nome, matrícula, cargo, lotação): MELISSA MARTINS PINA, 138.639-5, Auxiliar de Enfermagem, SRSOE, com base na documentação inserida no processo SEI nº 00060-00272908/2017-56.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 16, DE 10 DE JANEIRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR CLAUDIA LUCIANE DA COSTA PAIVA, matrícula 1.401.400-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir LUCRECIA ALMEIDA DA SILVA, matrícula 1.401.505-6, Chefe do Núcleo de Inspeção de Brasília, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, DFG-09, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 08/01/18 a 17/01/18, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 17, DE 10 DE JANEIRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR MASSILON FIGUEIREDO JUNIOR, matrícula

126.362-5, Técnico Administrativo, para substituir PAULO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 1.433.427-5, Gerente de Transportes, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, DFG-14, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 08/01/18 a 17/01/18, por motivo de férias do titular.
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 18, DE 10 DE JANEIRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº 54, de 15 de março de 2013 e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR GILBERTO DE AGUIAR, Médico - Clínica Médica Queimados, matrícula: 153.869-1, para substituir MARIO FRATTINI GONÇALVES RAMOS, matrícula: 127.205-5, Chefe da Unidade de Queimados, do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro Norte, DFG-07, por motivo de férias do titular do cargo, no período de 04 a 23 dezembro de 2017.
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 20, DE 11 DE JANEIRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR DIONEIDE CARVALHO SANTOS SOUZA, matrícula 1.671.021-5, Assessora Especial da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais, CNE-04, para substituir DANIELLE SOARES CAVALCANTE, matrícula 1.676.507-9, Chefe da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais, do Gabinete, CNE-03, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 08/01/2018 a 27/01/2018, por motivo de férias do titular.
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

RETIFICAÇÃO
Na Portaria nº 618, de 27 de outubro de 2017, publicada em DODF Nº 212, de 6 de novembro de 2017, página 19, ONDE SE LÊ: "...no período de 25/12/2017 a 13/01/2018...", LEIA-SE: "...no período de 21/12/2017 a 09/01/2018...".

CONTROLADORIA SETORIAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2018
O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 229 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 24 de dezembro de 2011, CONSIDERANDO a necessidade de criar e modificar a composição das Comissões de Processo Disciplinar e Comissões de Sindicância, em observância aos princípios balizadores da Administração Pública, em especial o da eficiência e efetividade na atuação da Unidade Setorial de Correição Administrativa, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, a partir do dia 06 de janeiro de 2018, por 30 (trinta) dias os trabalhos do Procedimento de Sindicância 009/2017, criada por meio da Portaria nº 007, de 1º de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 232, de 06 de dezembro de 2017.
Art. 2º Alterar a composição do Procedimento de Sindicância 009/2017, criada por meio da Portaria nº 007, de 1º de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 232, de 06 de dezembro de 2017, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:
I - Procedimento de Sindicância 009/2017 JAQUELINE DO CARMO CONCEIÇÃO, matrícula nº 197.864-0 (Presidente); CRISTIANE MARA RAMOS, matrícula 1.442.556-4 (1º Membro); MARCUS GOMES THOMAZ, matrícula nº 1.442.556-4 (2º Membro); CARLOS DIVINO TREZZI, matrícula nº 132.851-4 (2º Membro).
Art. 3º Na ausência e impedimento de algum componente de Comissão Processante, a substituição se dará por meio de suplentes designados no art. 5º da Portaria nº 318, de 05 de julho de 2017, publicada no DODF nº 129 de 07 de julho de 2017.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ALISSON MELO RIOS

RETIFICAÇÃO
NA Portaria nº 697, de 08 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 216, 10 de novembro de 2017, ONDE SE LÊ: "...CHRISTINA REBELO CAMPOS DE CARVALHO...", LEIA-SE: "...CHRISTIANE REBELO CAMPOS DE CARVALHO...".

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO DO TRABALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 2018
O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o Inciso I, alínea "b" do artigo 7º da Portaria nº 235 de 21 de setembro de 2015, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO no percentual de 23% (vinte e três por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 0739477-76.2017.8.07.0016 a servidora VALERIA BENEDITA MOLINA DE FRANÇA MAIA, matrícula 1675078-0, Médica, lotada na SRSOESTE/SES, referente aos títulos de Residência Médica na especialidade Ginecologia e Obstetrícia e ao Curso de Ultrassonografia Geral e Transvaginal com carga horária de 440 horas.
DAVID EDSON PEREIRA PAES

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2018 (*)
A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "III" do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015; Considerando a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de

novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;
Considerando a publicação da Ordem de Serviço nº 91 de 13 de dezembro de 2017, RESOLVE:
Art.1º Designar os seguintes representantes colaboradores da Referência Técnica de Dermatologia: ANA CAROLINA DE SOUZA MACHADO IGREJA, matrícula: 1.673.978-7, ALCIARA LIMA CUBO, matrícula: 165.314-8, ambas contribuirá com 10 horas semanais pelo período de 12 meses.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARTHA GONÇALVES VIEIRA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 04, de 05/01/2018, pág. 35.

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JANEIRO DE 2018
A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria SES nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº. 183 de 22 de setembro de 2015, página 03, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Seção VI, artigo 143 da Lei Complementar nº 840/2011 de 24/12/2011, à servidora: LAURA CARDINS GIRÃO, matrícula: 1.440.249-1, Enfermeira, 1º Quinquênio - 02/10/2012 a 01/10/2017, SEI 00060-00175366/2017-74.
VANESSA LUIZ GONÇALVES DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 11 DE JANEIRO DE 2018
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 112.381-5, MARIVALDO DE BARROS, 8º - 14 de dezembro de 2012 a 12 de dezembro de 2017, 061.044.207/1991; 117.979-9, MARIA DA GLORIA LUCIANO, 6º - 23 de outubro de 2011 a 20 de outubro de 2016, 061.044.224/1994; 132.076-9, NANCIRLENE PEREIRA SANTOS, 5º - 13 de agosto de 2012 a 11 de agosto de 2017, 061.022.556/1998; 144.334-8, MARIZA RODRIGUES BEZERRA, 3º - 09 de setembro de 2012 a 07 de setembro de 2017, 276.000.492/2008; 144.355-0, VIVIAN CRISTINA LACERDA LIMA DUARTE, 3º - 05 de setembro de 2012 a 03 de setembro de 2017, 276.000.864/2008; 155.676-2, GENITE LEITE DA SILVA, 2º - 09 de julho de 2012 a 07 de julho de 2017, 276.000.934/2015; 1.436.243-0, SANDRA FERNANDES DOS SANTOS, 1º - 28 de novembro de 2011 a 25 de novembro de 2016, 00060.00228426/2017-69; 1.438.757-3, LARISSA CASTRO, 1º - 25 de junho de 2012 a 23 de julho de 2017, 00060.00246198/2017-17; 1.439.957-1, MARESSA MARQUES FUZARO, 1º - 29 de agosto de 2012 a 27 de agosto de 2017, 00060.00110311/2017-19; 1.440.653-5, GLACY FERREIRA SOARES NETTA, 1º - 29 de outubro de 2012 a 27 de outubro de 2017, 00060.00200759/2017-23; 1.440.818-X, TIAGO DE OLIVEIRA MATOS, 1º - 05 de dezembro de 2012 a 03 de dezembro de 2017, 00060.00247355/2017-01.
TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 11 DE JANEIRO DE 2018
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Decreto Nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 39 de 23 de fevereiro de 2017; considerando o disposto na Portaria Interministerial nº 285, de 24 de março de 2015, que estabelece os requisitos para Certificação de Unidades Hospitalares como Hospitais de Ensino; e, considerando o Manual de Saúde e Segurança no Trabalho, Portaria nº 55 de 21 de maio de 2012, capítulo VI, páginas 94 e 97 e artigos 24, § 5 e § 6 do Decreto nº 34.023/2012, que regulamenta os procedimentos Médico-Periciais e de Saúde Ocupacional e do Decreto nº 33.653 de 10 de maio de 2012, que institui a Política Integrada de Atenção à Saúde do Servidor Público do Distrito Federal, RESOLVE:
Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço no 92, de 13 de outubro de 2017, publicada no DODF nº198, de 16 de outubro de 2017, página 12, que estabeleceu a Comissão de Apuração de Acidente em Serviço da Diretoria Geral do Hospital Regional de Brasília.
Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para compor a nova Comissão de Apuração de Acidente em Serviço da Diretoria Geral do Hospital Regional de Brasília: LILIAN SOUZA FREITAS, CE - Enfermeiro do Trabalho, Matrícula: 1.679.827-9 - NSHMT/BRAZ/GP/DA/SRSOE; EVANDA SIMÃO DE SOUZA, TS - Auxiliar de Enfermagem, Matrícula: 151.272-2 - NSHMT/BRAZ/GP/DA/SRSOE; VILMA MARIA DE ARAGAO LIMA, CM - Médico do Trabalho, Matrícula: 165.403-9 - NSHMT/BRAZ/GP/DA/SRSOE e RAISSA MARIA ALVES MATEUS, TS - Técnico Administrativo, Matrícula 1.443.028-2 - NSHMT/BRAZ/GP/DA/SRSOE.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TALITA LEMOS ANDRADE

RETIFICAÇÃO
Na Ordem de Serviço de 09 de dezembro de 2013, publicada no DODF nº263, de 11 de dezembro de 2013, página 53, que publicou a licença prêmio de MARIZA RODRIGUES BEZERRA, matrícula: 144.334-8. ONDE SE LÊ: "...2º - 09/09/2007 a 08/09/2013..." LEIA-SE: "...2º - 09/09/2007 a 08/09/2012...".

Na Ordem de Serviço de 17 de outubro de 2012, publicada no DODF nº217, de 25 de outubro de 2012, página 27, que publicou a licença prêmio de NANCIRLENE PEREIRA SANTOS, matrícula: 132.076-9. ONDE SE LÊ: "...3º - 13/08/2007 a 12/08/2012..." LEIA-SE: "...4º - 13/08/2007 a 12/08/2012...".

Na Ordem de Serviço de 17 de outubro de 1994, publicada no DODF nº207, de 26 de outubro de 1994, página 28, que publicou a licença prêmio de MARIA DA GLORIA LUCIANO, matrícula: 117.979-9. ONDE SE LÊ: "...1º - 26/10/1981 a 07/11/1986; 2º - 08/11/1986 a 05/12/1991..." LEIA-SE: "...1º - 26/10/1981 a 27/10/1991...".

Na Ordem de Serviço de 19 de agosto de 1998, publicada no DODF nº161, de 25 de agosto de 1998, página 28, que publicou a licença prêmio de MARIA DA GLORIA LUCIANO, matrícula: 117.979-9. ONDE SE LÊ: "...3º - 06/12/1991 a 05/12/1996..." LEIA-SE: "...2º - 28/10/1991 a 25/10/1996...".

Na Ordem de Serviço de 03 de abril de 2002, publicada no DODF nº63, de 04 de abril de 2002, página 57, que publicou a licença prêmio de MARIA DA GLORIA LUCIANO, matrícula: 117.979-9. ONDE SE LÊ: "...4º - 06/12/1996 a 05/12/2001..." LEIA-SE: "...3º - 26/10/1996 a 24/10/2001...".

Na Ordem de Serviço de 09 de janeiro de 2007, publicada no DODF nº11, de 15 de janeiro de 2007, página 14, que publicou a licença prêmio de MARIA DA GLÓRIA LUCIANO, matrícula: 117.979-9. ONDE SE LÊ: "...5º - 06/12/2001 a 05/12/2006..." LEIA-SE: "...4º - 25/10/2001 a 23/10/2006...".

Na Ordem de Serviço de 27 de fevereiro de 2012, publicada no DODF nº43, de 01 de março de 2012, página 46, que publicou a licença prêmio de MARIA DA GLORIA LUCIANO, matrícula: 117.979-9. ONDE SE LÊ: "...6º - 06/12/2006 a 05/12/2011..." LEIA-SE: "...5º - 24/10/2006 a 22/10/2011...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 09 DE JANEIRO DE 2018
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do artigo 8º, da Portaria nº 235, período 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, período 22 de setembro de 2015 e tendo em vista o disposto no artigo 4º, parágrafo 3º, da Portaria SES nº 16, período 13 de janeiro de 2012, RESOLVE:
DISPENSAR EUNILSON ALVES DE LIMA JÚNIOR, matrícula 1439057, da Responsabilidade Técnica da Unidade de Medicina Interna, da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, a partir de 11 de setembro de 2017, conforme processo nº 00060-00129768/2017-05.
DISPENSAR GLAYSON CARLOS MIRANDA VERNER, matrícula 154193-5, da Responsabilidade Técnica da Unidade de Medicina Interna, da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, a partir de 25 de setembro de 2017, conforme processo nº 00060-00137135/2017-62.
DISPENSAR BENEDITO FRANCISCO CABRAL JÚNIOR, matrícula 137952-6, da Responsabilidade Técnica da Unidade de Tisiologia e Pneumologia, da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, a partir de 11 de janeiro de 2018, conforme processo nº 00060-00015046/2018-47.
DESIGNAR CAROLINA MAZZILLI NOVAIS, matrícula 192.339-0, da Responsabilidade Técnica da Unidade de Tisiologia e Pneumologia, da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, a partir de 11 de janeiro de 2018, conforme processo nº 00060-00015046/2018-47.
JOSE ROBERTO DE DEUS MACEDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 10 DE JANEIRO DE 2018
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 840 do Distrito Federal de 23 de dezembro de 2011, c/c o Decreto nº 37.057 de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF de 15 de janeiro de 2016, do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, que cria a nova estrutura da SES-DF, RESOLVE;
CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23 de Dezembro de 2011, a (os) servidor(es): EDILAMAR RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula: 188807-2, Dependente: Heitor rodrigues dos santos , nascido em 06/11/2017; LARISSA ARAUJO CHAVES FARIAS, Matrícula: 196521-2, Dependente: Nathan Araujo Rosado, nascido em:31/07/2017; RODRIGO TEIXEIRA COUTO, Matrícula: 1438969-X, Dependente: Elisa Teixeira Melo, nascida em; 24/10/2017; PAULA FERREIRA DIAS CHAVES FARIAS, Matrícula: 1443959-X, Dependente: Caetano Ferreira Chaves Farias, nascido em: 12/07/2017; KATIUSCIA RIBEIRO DA SILVA DUALIBE, Matrícula: 182824-X , Dependente: Bianca Ribeiro da Avila, nascida em: 14/10/2017; PATRÍCIA MARIA SILVA DE ANDRADE, Matrícula: 1660670-1, Dependente: Gabriel Max Alves de Andrade, nascido em 18/08/2017 ; RAPHAELLA OLIVEIRA FERNANDES, Matrícula: 198817-4, Dependente: Bernardo Lorenzo Oliveira Reis, nascido em 05/09/2017;WESLAINE PIRES DOS REIS LOURENÇO, Matrícula: 1440972-0, Dependente: Heitor Lourenço Reis, nascido em: 07/03/2017;BRUNO DE QUEIROZ CAMARGO, Matrícula: 1673223-5, Dependente: Theo Ferraz Camargo, nascida em: 09/10/2017; ERICA SILVA DE ARAUJO, Matrícula: 1658749-9, Dependente: Pedro Araújo Pignatta, nascido em: 26/10/2017; MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUSA FIDANZA, Matrícula: 145603-2, Dependente: Rafaela Alves Fidanza, nascida em: 06/09/2017;LEANDRO NASCIMENTO DA SILVA, Matrícula: 1440022-7, Dependente: Sofia Personi Nascimento, nascido em: 02/08/2017; LAYLA DAYEENE REGIS PEREIRA SILVA, Matrícula: 171525-9, Dependente: Heitor Gil Pereira Maia , nascido em: 10/08/2017;MACIANO MENDONÇA DE ANDRADE, Matrícula: 1443047-9, Dependente: Valenthyna Mendonça Barros, nascida em: 23/09/2017; JACKSON SOUZA FARIAS, Matrícula: 1660070-3, Dependente: Miguel Brito farias, nascido em: 19/09/2017; CLAUDIO NUNES DA SILVA Matrícula: 1681033-3, Dependente: Pedro Lopo Nunes, nascido em: 07/09/2017;GISELLE MARQUES BORBA FERNANDES, Matrícula: 1432606-X, Dependente: Benício Borba Fernandes, nascido em: 22/05/2017; CAMILLA CAMARGO FELIPE ANDO, Matrícula: 1432651-5, Dependente: Antonela Luli Camargo Felipe Ando, nascida em: 28/01/2017; ROGERIA GOMES SOARES, Matrícula: 1433920-X, Dependente: SOPHIA GOMES DA SILVA, nascida em: 18/09/2017; RENIS JOSE ALVES ROSA Matrícula: 198499-3, Dependente: Augusto Guimarães Alves, nascido em: 02/10/2017; BRUNA DE ARAUJO SILVA DE CAMARGOS, Matrícula: 1659281-6, Dependente: Amanda Araujo dos Reis Camargo, nascida em 24/10/2017.
CONCEDER Licença Paternidade de 07 (sete) dias consecutivos, nos termos do Artigo 150 da Lei Complementar nº 840 de 23 de Dezembro de 2011, ao servidor: BRUNO DE QUEIROZ CAMARGO, Matrícula 1673223-5, Dependente: Theo Ferraz Camargo, no período de 09/10/2017 a 15/10/2017; BRUNO OLIVEIRA, Matrícula 1442036-8, Dependente: Lisa Oliveira Miranda, no período de 07/11/2017 a 13/11/2017; GESIEL DE ARAUJO SOUZA, Matrícula 1680734-0, Dependente: Heitor Barbosa de Souza, no período de 23/09/2017 a 29/09/2017; JULIANO FERREIRA DOS REIS, Matrícula 1658465-1, Dependente: Bernardo Lorenzo Oliveira Reis, no período de 05/09/2017 a 11/09/2017; RENIS JOSE ALVES ROSA, Matrícula: 198499-3, Dependente: Augusto Guimarães Alves, no período de 02/10/2017 a 08/10/2017; RODRIGO MEIRELES RORIZ DE MORAES, Matrícula: 186068-2, Dependente: Mariana Braz Meireles de Moraes, no período de 18/09/2017 a 24/09/2017; MARCOS ROBETO PEREIRA DOS REIS, Matrícula: 1433739-8, Dependente: Estevão Pereira da Silva Reis, no período de 26/09/2017 a 02/10/2017; MACIANO MENDONÇA DE ANDRADE, Matrícula 1443047-9, Dependente: Valenthyna Mendonça Barros, no período 29/09/2017 a 29/09/2017; ERICK SANTOS DE ALMEIDA, Matrícula 1675580-4, Dependente: Maria Cristiane Natividade, no período de 27/09/2017 a 03/10/2017; RICARDO ARAUJO MEIRA ALMEIDA, Matrícula: 1673559-5, Dependente: Clara Ribeiro Almeida, no período de 18/11/2017 a 24/11/2017; VINICIUS JOSE PEREIRA SILVA, Matrícula: 1435264-8, Dependente: 1435264-8, no período de 30/10/2017 a 05/11/2017; JAKSON SOUZA FARIAS, Matrícula: 1660070-3, Dependente: Miguel Brito

Farias, no período de 19/09/2017 a 25/09/2017; RODRIGO TEIXEIRA COUTO, Matrícula: 1438969-x, Dependente: Elisa Teixeira Melo, nascido em 24/10/2017 a 30/10/2017.
CONCEDER a Prorrogação da Licença Paternidade por 23(vinte e três) dias consecutivos, nos termos do artigo 4º, do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016, ao servidor BRUNO DE QUEIROZ CAMARGO, Matrícula 1673223-5, Dependente: Theo Ferraz Camargo, no período de 16/10/2017 a 07/11/2017; BRUNO OLIVEIRA, Matrícula 1442036-8, Dependente: Lisa Oliveira Miranda, no período de 14/11/2017 a 06/12/2017; GESIEL DE ARAUJO SOUZA, Matrícula 1680734-0, Dependente: Heitor Barbosa de Souza, no período de 30/09/2017 a 22/10/2017; JULIANO FERREIRA DOS REIS, Matrícula 1658465-1, Dependente: Bernardo Lorenzo Oliveira Reis, no período de 12/09/2017 a 04/10/2017; RENIS JOSE ALVES ROSA, Matrícula: 198499-3, Dependente: Augusto Guimarães Alves, no período de 09/10/2017 a 31/10/2017; RODRIGO MEIRELES RORIZ DE MORAES, Matrícula: 186068-2, Dependente: Mariana Braz Meireles de Moraes, no período de 25/09/2017 a 18/10/2017; MARCOS ROBETO PEREIRA DOS REIS, Matrícula: 1433739-8, Dependente: Estevão Pereira da Silva Reis, no período de 03/10/2017 a 26/10/2017; MACIANO MENDONÇA DE ANDRADE, Matrícula 1443047-9, Dependente: Valenthyna Mendonça Barros, no período 03/10/2017 a 22/10/2017; ERICK SANTOS DE ALMEIDA, Matrícula 1675580-4, Dependente: Maria Cristiane Natividade, no período de 04/10/2017 a 27/10/2017; RICARDO ARAUJO MEIRA ALMEIDA, Matrícula: 1673559-5, Dependente: Clara Ribeiro Almeida, no período de 25/11/2017 a 17/12/2017; VINICIUS JOSE PEREIRA SILVA, Matrícula: 1435264-8, Dependente: 1435264-8, no período de 06/11/2017 a 28/11/2017; JAKSON SOUZA FARIAS, Matrícula: 1660070-3, Dependente: Miguel Brito Farias, no período de 26/09/2017 a 18/10/2017; RODRIGO TEIXEIRA COUTO, Matrícula: 1438969-x, Dependente: Elisa Teixeira Melo, nascido em 31/10/2017 a 22/11/2017.
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art.139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, deduzidos os meses porventura usufruídos, aos servidores nominados: MARIA EVELINE BESERRA ALBERNAS, matrícula 14400618, 1º quinquênio de 03/09/2012 a 01/09/2017; ADRIANA PEREIRA DA COSTA, matrícula 14405040, 1º quinquênio de 10/10/2012 a 08/10/2017; EDNEI SILVA DA FONSECA, matrícula 135664x, 4º quinquênio de 22/07/2012 a 20/07/2017; BIANCA GOMES REIS, matrícula 1583026, 2º quinquênio de 16/10/2011 a 13/12/2016; MYLENA NAVES DE CASTRO ROCHA, matrícula 1593161, 2º quinquênio de 22/01/2012 a 19/01/2017; SUELI FONSECA DA SILVA, matrícula 1993224, 1º quinquênio de 16/12/2010 a 08/02/2017; JOSE INALDO SILVA RAIOL, matrícula 14331683, 1º quinquênio de 08/04/2011 a 05/04/2016; RAQUEL MARBURG TEIXEIRA, matrícula 14402564, 1º quinquênio de 14/09/2012 a 12/09/2017; GISELY DE FARIAS LIMA?, matrícula 14402580, 1º quinquênio de 14/09/2012 a 12/09/2017; FERNANDO DANIEL DE MATOS, matrícula 14356392, 1º quinquênio 09/09/2011 a 06/09/2016.
JOSE ROBERTO DE DEUS MACEDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 10 DE JANEIRO DE 2018
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do artigo 8º, da Portaria nº 235, período 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, período 22 de setembro de 2015 e tendo em vista o disposto no artigo 4º, parágrafo 3º, da Portaria SES nº 16, período 13 de janeiro de 2012, RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar 840/2011, aos servidores: DANIEL DE HOLANDA CAVALCANTE, matrícula: 136.072-8, 6º Quinquênio, período: 02/08/2012 a 01/08/2017, processo 061.033.415/1997 - GSAP06-GAMA; FABIANA DE CARVALHO BUENO, matrícula: 153.009-7, 2º Quinquênio, período: 26/09/2011 a 25/09/2016, processo 285.002.904/2011 - GSAP04-SANTA MARIA; ALEXANDRE VAZ MACHADO, matrícula: 1.436.147-7, 1º Quinquênio, período: 02/12/2011 a 01/12/2016, por Requerimento - GSAP01-SANTA MARIA; GLÓRIA LÚCIA DA SILVA, matrícula: 136.666-1, 4º Quinquênio, período: 23/05/2012 a 22/05/2017, processo 275.000.310/2002 - GSAP02-GAMA; NORMA ESTHER NEGRETE CALPINEIRO, matrícula: 1.440.509-1, 1º Quinquênio, período: 01/10/2012 a 30/09/2017, por Requerimento - GSAP02-GAMA; ELISÂNGELA C. DA COSTA SOUSA matrícula 1.436.285-6, 1º Quinquênio, período de 28.11.2011 a 27.11.2016, por Requerimento; ALMIRA MELLO DA CUNHA LEITE, matrícula 131.722-9, 3º Quinquênio, período de 22/06/2002 a 21/06/2007, processo 061.033.368/1997; ALMIRA MELLO DA CUNHA, matrícula 131.722-9, 4º Quinquênio, período de 22/06/2007 a 21/06/2012, processo 061.033.368/1997; CELMA MARIA ALVES MENEZES, matrícula 127.328-0, 6º Quinquênio, período de 14/05/2012 a 13/05/2017, processo 061.008.899/1992; SATURNINO PIRES FILHO, matrícula 128.006-6, 5º quinquênio, período de 10/03/2009 a 08/03/2014, processo 284.000.426/2006.
CONCEDER o AFASTAMENTO de 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de CASAMENTO, nos termos do Art. n.º 62, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 840/2011 de 23.12.2011, à servidora ALINE CRISTINE DA SILVA, matrícula: 1.438.650-X, período: 03.08.2017 a 10.08.2017.
CONCEDER AFASTAMENTO de 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de FALECIMENTO, nos termos do Art. n.º 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840/2011 de 23.12.2011, aos servidores: VANDA RIBEIRO, matrícula 139.342-1, no período de 27/07/2017 a 03/08/2017, em razão do falecimento do seu cônjuge, Júnior César Ramos Jube; JESSÉ SOARES DA SILVA JÚNIOR, matrícula 155.325-9, lotado na GSAP 02 GAMA, no período de 12-06-2017 a 19-06-2017, pelo falecimento de sua mãe.
CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Caput do Artigo 96, da Lei Complementar 840/2011, à servidora CASSIA MAUÉS ALBUQUERQUE, matrícula 198.835-2 - GSAP01-SANTA MARIA/SRSSU, em razão do nascimento do seu filho Caio Maués Albuquerque Mendes, em 05/11/2017, conforme certidão de nascimento nº 30-72594451-1, Cartório do 2º OF.REG.CIV. TIT. E DOC. PJ de Brasília.
JOSE ROBERTO DE DEUS MACEDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 10 DE JANEIRO DE 2018
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR MARCELO CÉSAR MACHADO DE CARVALHO, matrícula 157.162-1, como Coordenador da Equipe do Núcleo de Saúde Funcional na Enfermaria, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, com liberação de carga horária de 6 horas semanais para exercício das funções
Art. 2º Dispensar ELZA MARIA BENTES SANTANA, matrícula 1.443.951-4. Como Coordenadora da Equipe do Núcleo de Saúde Funcional no Ambulatório de Fisioterapia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul com liberação carga de 6 horas semanais.

Art. 3º DESIGNAR POLYANE GONÇALVES DE MAGALHÃES JACINTO, matrícula 1955883-6, para Coordenadora da Equipe do Núcleo de Saúde Funcional no Ambulatório de Fisioterapia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul com liberação carga de 6 horas semanais para exercício das funções.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JOSE ROBERTO DE DEUS MACEDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 10 DE JANEIRO DE 2018
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de FLAUBERT SANTANA DE AZEVEDO, Farmacêutico Bioquímico Farmácia, matrícula 1.440.064-2, lotada na(o) Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência de Região de Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do(a) Cuidado Farmacêutico do SUS - Capacitação em Serviços: 5º módulo (Fisioterapia), a realizar-se em Goiânia - GO, no período de 01/02/2018 a 02/02/2018, conforme Processo n.º 00060-00232163/2017-92.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de CLAUDIO FERNANDO COSTA, Médico - Acupuntura, matrícula 1.658.524-0, lotado no(a) Unidade de Medicina Interna, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência de Região de Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do(a) XXXV Congresso Brasileiro de Psiquiatria, a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 26/10/2017 a 27/10/2017, conforme Processo n.º 275.000.376/2017.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de EDNA ALVES DE OLIVEIRA MARIANO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 147.067-1, lotada na(o) Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência de Região de Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do(a) Curso de Capacitação em VIGIPOS, a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 27/11/2017 a 28/11/2017, conforme Processo n.º 00060-00240299/2017-76.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CLAUDIA MARIADA SILVA CABRAL, Técnico de Enfermagem, matrícula 138.303-5, lotada na(o) Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência de Região de Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do(a) Capacitação de Gestores e Profissionais de Saúde em Qualidade e Segurança do Paciente com o uso da Simulação Realística VIGIPOS, a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 27/11/2017 a 28/11/2017, conforme Processo n.º 00060-00224664/2017-03

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de RAYANNE CRISTINA ARAUJO BALBINO, Técnico de Enfermagem, matrícula 183.515-7, lotada na(o) Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência de Região de Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do(a) Capacitação de Gestores e Profissionais de Saúde em VIGIPOS (tema III), a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 27/11/2017 a 28/11/2017, conforme Processo n.º 00060-00238764/2017-17.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de RAYANNE CRISTINA ARAUJO BALBINO, Técnico de Enfermagem, matrícula 183.515-7, lotada na(o) Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência de Região de Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do(a) Projeto Colaborativo: Melhorando a Segurança do Paciente em Larga Escala no Brasil, a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 11/12/2017 a 13/12/2017, conforme Processo n.º 00060-00239868/2017-31.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de KAROLINE EDIELIC DOS SANTOS ARAUJO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 171.396-5, lotada na(o) Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência de Região de Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do(a) Projeto Colaborativo: Melhorando a Segurança do Paciente em Larga Escala no Brasil, a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 11/12/2017 a 13/12/2017, conforme Processo n.º 00060-00251505/2017-73.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ÉRICA CARVALHO VISETIN, Médico - Endocrinologia, matrícula 1.434.590-0, lotada na(o) Unidade de Medicina Interna, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência de Região de Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do(a) Laboratório de Biotecnologia, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 16/11/2017 a 08/12/2017, conforme Processo n.º 00060-00096253/2017-11.

JOSE ROBERTO DE DEUS MACEDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 10 DE JANEIRO DE 2018
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a COMISSÃO DE EVENTOS DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA: ALINE DO ROSARIO COSTA, matrícula: 143.5541-8; CELI REGINA MATIAS, matrícula: 150.909-8; ELIANE SIMEÃO DE OLIVEIRA, matrícula: 127.301-9; ERILEIDE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula: 192.457-5; JANE XAVIER DAMASCENO, matrícula: 140.384-2; KENISSE JULIANA ARAUJO DOURADO, matrícula: 1.675.151-5; MARIA DIVINA DA SILVA MOREIRA, matrícula: 139.771-0; MARIA ROSA RODRIGUES MARINO CRUZEIRO, matrícula: 1.660.015-0; MAURITA SOUZA SOBRINHO, matrícula: 300.615-8; RAYANNE CRISTINA ARAUJO BALBINO, matrícula: 01835157; SAULO ARTHUR BARBOSA DOS REIS, matrícula: 179.563-5; WILLIAN BARBOSA DE ARAUJO, matrícula: 147.227-5.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

JOSÉ ROBERTO DE DEUS MACEDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 10 DE JANEIRO DE 2018
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 840 do Distrito Federal de 23 de dezembro de 2011, c/c o Decreto nº 37.057 de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF de 15 de janeiro de 2016, do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, que cria a nova estrutura da SES-DF, RESOLVE;
CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23 de Dezembro de 2011, a (os) servidor(es): CAMILA DE FATIMA DUARTE , Matrícula: 1435710-0, Dependente: Gael Ricieri Duarte Woiciechoski , nascido em 08/10/2017; JAQUELINE PEREIRA BARRETO DE OLIVEIRA MARTINS, Matrícula: 1673584-6, Dependente: Emanuel de Oliveira Martins Gomes, nascido em: 10/12/2017; VALÉRIA DESTEFANI BARBOSA, Matrícula: 198733-X, Dependente: Ilan Destefani Ferraz Nabinger, nascida em: 06/04/2017; QUERUBINA AIRES CABRAL NETA, Matrícula: 199087-X, Dependente: Pedro Roberto Aires, nascido em: 15/11/2017 ;BARBARA HELLEN GOMES

DE SOUZA, Matrícula: 1658424-4 , Dependente: Helena Souza Ferreira, nascida em: 14/06/2017; CAMILA DE SOUSA MILHOMENS, Matrícula: 1440992-5, Dependente: Rafael Milhommes Jacome, nascido em 20/08/2017 ; LEDA BUENO MEIRELES, Matrícula: 1671380-X, Dependente: Isaac Ferreira Bueno Meireles, nascido em 29/09/2017;ELISSANDRA DE AGUIAR ARAUJO, Matrícula: 1680284-5, Dependente: Elena de Aguiar Carvalho, nascido em: 02/12/2017; LUCINA MARA DA SILVA CAIXETA, Matrícula: 1443160-2, Dependente: João Marcus Caixeta Mendes, nascida em: 10/11/2017; RAYANE DAYANE DA SILVA, Matrícula: 1672905-6, Dependente: Elara Manuele Gualberto, nascido em: 20/03/2017; PATRICIA BATISTA DIAS, Matrícula: 1432944-1, Dependente: Arthur Trindade Dias, nascida em: 11/10/2017;KARINA FEITOSA DA SILVA, Matrícula: 1432604-3, Dependente: Alice Feitosa Magalhães, nascido em: 07/10/2017; RAQUEL OLIVEIRA DE SOUSA ALVES, Matrícula: 199019-5, Dependente: Dhomynek Oliveira Caixeta , nascido em: 31/07/2017.

CONCEDER Licença Paternidade de 07 (sete) dias consecutivos, nos termos do Artigo 150 da Lei Complementar nº 840 de 23 de Dezembro de 2011, ao servidor: ALTINO VIEIRA REZENDE FILHO NETO, Matrícula 199447-6, Dependente: Matheus Portilho Carvalho de Rezende, no período de 16/12/2017 a 22/12/2017.

CONCEDER a Prorrogação da Licença Paternidade por 23(vinte e três) dias consecutivos, nos termos do artigo 4º, do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016, ao servidor: ALTINO VIEIRA REZENDE FILHO NETO, Matrícula 199447-6, Dependente: Matheus Portilho Carvalho de Rezende, no período de 23/12/2017 a 14/01/2018.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art.139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, deduzidos os meses porventura usufruídos, aos servidores nominados: ANGELA MARIA BARBOSA, matrícula 14337797, 1º quinquênio de 10/05/2011 a 07/05/2016; ALESSANDRA RODRIGUES MORAIS, matrícula 14401452, 1º quinquênio de 04/09/2011 a 02/09/2011; ANA LUCIA CARLONI FLEURY CURADO, matrícula 14395509, 1º quinquênio de 10/08/2012 a 08/08/2017; TATIANA DA SILVA DUTRA, matrícula 14396394, 1º quinquênio de 13/08/2012 a 11/08/2017; LUDMILLA DOS SANTOS VAZ DE MELO TAVARES, matrícula 14344130, 1º quinquênio de 27/06/2011 a 24/06/2016; PRISCILLA DE FATIMA, matrícula 14351250, 1º quinquênio de 09/09/2011 a 06/09/2016; KENIA REJANE MORAES SILVA, matrícula 14357437, 1º quinquênio de 09/09/2011 a 06/03/2017; LENY VICENTE BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 14388340, 1º quinquênio de 19/06/2012 a 17/06/2017; ANDREA FRANCA NASCIMENTO, matrícula 14402572, 1º quinquênio de 14/09/2012 a 12/09/2017; CLAITON CANDIDO DA SILVA, matrícula 14387069, 1º quinquênio de 25/06/2012 a 23/06/2017; FERNANDA FIUZA MUNIZ, matrícula 14401940, 1º quinquênio de 10/09/2012 a 08/11/2017; VIRGINIA MASSOTE PAULINELLI, matrícula 14403455, 1º quinquênio de 10/10/2012 a 08/10/2017; KEMIL ROCHA SOUSA, matrícula 14325837, 1º quinquênio de 25/03/2011 a 18/12/2016; DANIELLE DOS REIS VIEIRA DA COSTA, matrícula 14386194, 1º quinquênio de 25/06/2012 a 23/06/2017; SONIA MARTINS MAGALHAES, matrícula 14402777, 1º quinquênio de 02/10/2012 a 30/09/2017; VANESSA ARAUJO MARTINS, matrícula 14386968, 1º quinquênio de 25/06/2012 a 23/06/2017; NIVIA PEREIRA DE MELO GUIMARAES, matrícula 14406381 , 1º quinquênio de 30/10/2012 a 28/10/2017; NUBIA C. DE O. BASTISTA DOS REIS, matrícula 1994204, 1º quinquênio de 10/12/2010 a 08/12/2015; THAIS DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 14363216, 1º quinquênio de 01/12/2011 a 28/11/2016; JACQUELINE CANDIDO, matrícula 1435747X, 1º quinquênio de 09/09/2011 a 06/12/2016; JOSE PEREIRA GOMES, matrícula 14011034, 5º quinquênio de 08/10/2011 a 05/10/2016; TAIS MARA CAIXETA E SILVA, matrícula 14401150, 1º quinquênio de 31/08/2012 a 29/08/2017; MAURICIO ALVES DE ALMEIDA, matrícula 1996703, 1º quinquênio de 16/12/2010 a 14/12/2015; CARLA NUBIA PEREIRA SILVA LEAL, matrícula 14358476, 1º quinquênio de 09/09/2011 a 06/11/2016; ADVANIR DOS REIS GUIMARAES, matrícula 1352229, 2º, 3º e 4º quinquênios de 22/11/1999 a 20/11/2004, de 21/11/2004 a 19/11/2009 e de 20/11/2009 a 18/11/2014; EDNEI SILVA DA FONSECA, matrícula 135664x, 4º quinquênio de 22/07/2012 a 20/07/2017; BIANCA GOMES REIS, matrícula 1583026, 2º quinquênio de 16/10/2011 a 13/12/2016; MYLENA NAVES DE CASTRO ROCHA, matrícula 1593161, 2º quinquênio de 22/01/2012 a 19/01/2017; SUELI FONSECA DA SILVA, matrícula 1993224, 1º quinquênio de 16/12/2010 a 08/02/2017; JOSE INALDO SILVA RAIOL, matrícula 14331683, 1º quinquênio de 08/04/2011 a 05/04/2016; RAQUEL MARBURG TEIXEIRA, matrícula 14402564, 1º quinquênio de 14/09/2012 a 12/09/2017; GISELY DE FARIAS LIMA?, matrícula 14402580, 1º quinquênio de 14/09/2012 a 12/09/2017; FERNANDO DANIEL DE MATOS, matrícula 14356392, 1º quinquênio de 09/09/2011 a 06/09/2016; LILIAN ALVES PEREIRA, matrícula 1444417, 3º quinquênio de 19/09/2012 a 17/09/2017.

JOSE ROBERTO DE DEUS MACEDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 11 DE JANEIRO DE 2018
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do artigo 8º, da Portaria nº 235, período 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, período 22 de setembro de 2015 e tendo em vista o disposto no artigo 4º, parágrafo 3º, da Portaria SES nº 16, período 13 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PREMIO, por assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar 840/2011, à servidora RUTE SOUSA SILVA ARAUJO, matrícula 131.555-2, 5º Quinquênio, período de 23/05/2012 a 22/05/2017, GSAP3-GAMA/DIRAPS/SRSSU.

JOSE ROBERTO DE DEUS MACEDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 11 DE JANEIRO DE 2018
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor o Comitê de Óbito Materno, Fetal e Infantil do Distrito Federal - Crpcomfi, da Superintendência da Região de Saúde Sul: LAURA CZEPAK AMABILE, matrícula 134.457-9, Referência Técnica Assistencial da Unidade de Neonatologia/HRG; CARLA CLOTILDE DE CARVALHO, matrícula: 1.436.533-2, Supervisor de Enfermagem da Unidade de Neonatologia; MONIQUE STEFANIA MARTINS GOMES LACERDA RAMOS, matrícula: 1.672.850-5, Referência Técnica Assistencial da Unidade de Pediatria; BEATRIZ CARVALHO DOS SANTOS, Supervisor de Enfermagem da Unidade de Pediatria; JESANA ADORNO SOARES COSTA, matrícula:137.326-9, Supervisor de Enfermagem da UTI Adulto; ANNY KELLER LOPES BERGAMINI, matrícula: 140.491-1, Referência Técnica Assistencial da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia; BRUNA MICHELLE LOPES DA SILVA, matrícula: 1.679.230-0, Supervisor de Enfermagem da Maternidade; CINARA DE PAULA GUIMARAES, matrícula: 1436.865-X, Chefia Médica da Unidade de Terapia Intensiva Adulto; DANYELLE PINHEIRO VERÍSSIMO, matrícula 1659.518-1, Chefia do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia; Flávia Cravo, Mat: 1439054-x, Supervisora de Enfermagem da Unidade de Neonatologia HRSM; Dayse Macedo S. Santos, Mat: 199167-1, Supervisora de Enfermagem da UTI Neonatal HRSM; Carolina de Sousa Moraes Pernanbuco. Mat: 140194-7, Supervisora de Enfermagem da UTI Pediátrica HRSM; Mariana Jessica A. Silva, Mat: 199006-3,

Supervisora de Enfermagem da UTI Adulto HRSM; Ana Carolina Vasconcelos Magalhães, Mat: 1435610-4, Supervisora de Enfermagem da Maternidade HRSM; Kellen Cristina de S. Vilaça, Mat: 199063-2, Supervisora de Enfermagem do Centro Obstétrico HRSM; CLÓVIS ROBERTO PUTTINI, MAT: 1671681-7, Referência Técnica Assistencial da Unidade de Neonatologia; LUCIANA SILVA DE ARAÚJO, MAT: 0.198.942-1, Supervisora na Neonatologia/Pediatria; Érica Noleto Balbino, matrícula 1435191-9, Enfermeira no Núcleo Hospitalar de Epidemiologia; Rejane da Cunha Ferreira, Matrícula: 16761804, Gerente de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde - GAOAPS/DIRAPS; Ana Lúcia Tavares Vidal, matrícula: 138.089-3, Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização - NVE-PI/DIRAPS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO DE DEUS MACEDO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso VII, da Portaria nº 21-SEMOB, de 03 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 04 de maio de 2017, e republicada no DODF nº 115, de 19/06/2017, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR FAUSTO CARVALHO FERREIRA, matrícula nº 270.012-3, para substituir ANDERSON ALBUQUERQUE CABRAL matrícula nº 174.797-5, Diretor de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, símbolo CNE 07, no período de 08 a 12/01/2018 por motivo de afastamento legal e no período de 14/01 a 03/02/2018, devido ao gozo de férias do titular.

LUCAS TADEU DE PAIVA

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 05, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e com base no Parágrafo Único, Artigo 3º, e no Artigo 6º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR MARIA DO CARMO CAMPOS RODRIGUES, matrícula 264.177-1, para substituir o servidor HERON ROBLEDO LEITE, matrícula 174.917-X, no Cargo em Comissão Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Transporte e Logística, da Gerência de Administração e Logística, da Transporte Urbano do Distrito Federal, no período de 05/02/2018 a 14/02/2018, por motivo de férias regulamentares do titular no cargo, Processo SEI nº 00098-00000178/2018-47.

RITA DE CÁSSIA LIMA FREIRE BARBOSA SANTOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 10º, Inciso XXIV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto Executivo Distrital nº 37.949, de 12/01/2017 e com fulcro no Decreto nº 37.859 de 16 de dezembro de 2016, RESOLVE: EXONERAR, a pedido TATIANNE FRANCILLA MAIA OLIVEIRA, matrícula 215.175-8, Agente de Trânsito Rodoviário, 2ª Classe, Padrão II, Referência XR-22, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 11 de janeiro de 2018, conforme despões processo SEI nº 00113-00001287/2018-64.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano - GHPU, nos termos do artigo 17 da Lei nº 5.195/2013, regulamentado pela Portaria nº 85 de 08 de maio de 2014, ao servidor abaixo, observando-se a seguinte ordem: nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de concessão, processo. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao do requerimento apresentado pelo servidor. JOSÉ TOLENTINO LEITE, Técnico de Atividades Rodoviárias, 224.059-9, Graduação, 15%, 01/01/2018, 113.001407/2010.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 10º, Inciso XXIV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto Executivo Distrital nº 37.949, de 12/01/2017, RESOLVE: com fulcro no artigo 139, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, CONCEDER a Licença-Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor: EUGÊNIO MARACAJA DE MORAES, Matrícula: 221.219-6, 1º quinquênio, 02/10/2012 a 30/09/2017.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO NA INSTRUÇÃO DE 17/06/2014, publicada no DODF Nº 157 de 04/08/2014, página 32, ato que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora GENIELDA SOARES DE SOUSA ESTÁCIO, matrícula 193.412-0.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDENS DE SERVIÇO DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017 e com base na competência delegada através do Decreto nº 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com o artigo 29, inciso I da Lei Complementar nº 769/2008, com o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008 com a redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009 e com o artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, pensão vitalícia a EDNALDA CUNEGUNDES DE SOUZA CANDIDO, na qualidade de esposa do ex-servidor EURIPEDES CANDIDO, matrícula nº 92.995-6, Agente de Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, posicionado na Classe Especial, Padrão III, Referência AY-S3, a contar de 1º de janeiro de 2018. Processo nº 00113-00000926/2018-74.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e em conformidade com os parágrafos 1º e 2º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR CRISTIANO GOMES DE OLIVEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 197.475-0, para substituir ELIZEU DE JESUS LOPES, matrícula 221.525-X, Chefe, Símbolo DFG-11, do Núcleo de Redes, Infraestrutura e Suporte aos Usuários da Gerência de Operações da Coordenação de Tecnologia da Informação, no período de 22/01/2018 a 02/02/2018, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR ELIESIO DA SILVA NUNES, Chefe, matrícula nº 94.200-6, para substituir CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ, matrícula 94.196-4, Diretor, Símbolo DFG-17, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Superintendência Administrativa e Financeira, no período de 31/01/2018 a 09/02/2018, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR NANCY DOS SANTOS ALVES, Agente de Trânsito Rodoviário, matrícula nº 224.571-X, para substituir ROBERT DA SILVA SANTANA, matrícula 197.477-7, Encarregado, Símbolo DFG-09, de Equipe de Fiscalização, do Núcleo de Operações de Trânsito, da Gerência de Controle Operacional, da Diretoria de Fiscalização de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, no período de 21/01/2018 a 30/01/2018, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

HENRIQUE LUDUVICE

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, artigo 78, RESOLVE:

Art. 1º Designar WALDEMAR DUARTE DE CARVALHO JUNIOR, matrícula 224.807-7, VIVIANE COELHO DE CASTRO BAHIA, matrícula nº 220.807-5 e JESSE GOUVEIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 94.151-4, para comporem a comissão Executora do Contrato nº 042/2017, objeto do processo 113.008.386/2016, celebrado com o consórcio VIAS DF-MONITORAMENTO E GESTÃO DE TRAFEGO, destinado ao controle eletrônico de velocidade nas rodovias do sistema Rodoviário do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARIONE J. M. C. DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR LUIZ ANTONIO ANTUNES PAZ, matrícula 225.376-3, para substituir HELLEN FALCAO DE CARVALHO, matrícula 236.674-6, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08/01/2018 a 27/01/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR LUCINETE FREITAS DOS SANTOS, matrícula 24.272-1, para substituir PAULO CESAR DE FREITAS, matrícula 51.020-3, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 08/01/2018 a 22/01/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR LUCIANO DARTORA, matrícula 223.449-1, para substituir VIVIANE PEREIRA CASTRO, matrícula 223.142-5, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08/01/2018 a 22/01/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR EMERSON GOMES CARDOSO, matrícula 208.768-5, para substituir MARCOS ANTONIO DE SOUSA, matrícula 26.724-4, Professor, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador Regional, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 05/01/2018 a 14/01/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR HEBERT DOUGLAS DE ALMEIDA SANTOS, matrícula 235.537-X, para substituir GLEIDES SIMONE DE FIGUEIREDO FORMIGA, matrícula 204.246-0, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Projetos em Tecnologia da Informação e Comunicação em Educação, da Coordenação de Modernização da Gestão da Educação, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 22/01/2018 a 31/01/2018, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR CAMILA FERNANDA BEIRÓ DE LUCCA, matrícula 226.666-0, para substituir ELIZABETH RODRIGUES BENEDIK, matrícula 219.788-X, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Apoio Educacional, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 08/01/2018 a 19/01/2018, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR MÉRCIA APARECIDA DE SOUSA, matrícula 42.296-7, para substituir KLEISIA DE ANDRADE MATIAS, matrícula 206.754-4, titular do Cargo de Natureza Especial,

Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Políticas Educacionais para Educação Infantil e Fundamental, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 26/12/2017 a 04/01/2018, por motivo de férias

DESIGNAR FABIO DIAS GALVÃO, matrícula 209.418-5, para substituir CLAUDINEY FORMIGA CABRAL, matrícula 35.988-2, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador Regional, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08/01/2018 a 17/01/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR MARINA DAMACENA GUEDES, matrícula 213.495-0, para substituir ALES-SANDRA MARIANE VIEIRA, matrícula 35.322-1, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pesquisa de Preços, da Diretoria de Compras e Serviços, da Coordenação de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15/01/2018 a 24/01/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR ADRIANA VIEIRA DA SILVA, matrícula 25.336-7, para substituir ALBERTO GONÇALVES RIBEIRO, matrícula 25.690-0, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Frota de Veículos, da Diretoria de Serviços Administrativos, da Coordenação de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 01/02/2018 a 02/03/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR ISABELLE NOLASCO DE OLIVEIRA, matrícula 226.661-X, para substituir LEIA CRISTINA RODRIGUES, matrícula 48.135-1, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 16/01/2018 a 30/01/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR ANDRÉ DE CASTRO GAMA, matrícula 213.300-8, para substituir CARLOS ANTONIO DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 42.612-1, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 26/12/2017 a 04/01/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR LÍVIA SILVA DE SOUZA, matrícula 222.270-1, para substituir SANDRA AMÉLIA CARDOSOS, matrícula 33.608-4, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Educação em Direitos Humanos e Diversidade, da Diretoria de Educação do Campo e Eixos Transversais, da Coordenação de Políticas Educacionais para Etapas, Modalidade e Temáticas Especiais de Ensino, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/01/2018 a 16/01/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR MARIA DA CRUZ LÔBO PORTELA, matrícula 225.375-5, para substituir ELTON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 223.975-2, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Planejamento da Descentralização Administrativa e Financeira, da Diretoria de Planejamento, da Coordenação de Planejamento e Avaliação, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 08/01/2018 a 17/01/2018, por motivo de férias

DESIGNAR JOSIANE DALLASTRA, matrícula 29.485-3, para substituir ANGELICA ACACIA AYRES ANGOLA, matrícula 32.078-1, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Informações Educacionais, da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 29/01/2018 a 07/02/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR ANTONIA DE SOUZA SOBRINHA, matrícula 28.405-X, para substituir SAMUEL DA CONCEIÇÃO, matrícula 209.454-1, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 08/01/2018 a 22/01/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR VANESSA PEREIRA ARRUDA, matrícula 208.527-5, para substituir VERÔNICA DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula 230.406-6, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Educação Profissional, da Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 15/01/2018 a 24/01/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR MAIARA DA SILVA GOMES, matrícula 231.757-5, para substituir MARIA DO ROSÁRIO CORDEIRO ROCHA, matrícula 205.159-1, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento da Educação Profissional, da Diretoria de Educação Profissional, da Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 05/01/2018 a 03/02/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR PAULO CÉSAR DE ALMEIDA MARQUES, matrícula 208.579-8, para substituir ROSANA FERREIRA RODRIGUES, matrícula 23.072-3, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 05/01/2018 a 26/01/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR SIRLENE REIS LANDIM, matrícula 46.248-9, para substituir GISELIANE BARBOSA BARREIRA, matrícula 202.003-3, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 12/01/2018 a 31/01/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR DANIELA SOUZA SALES, matrícula 221.086-X, para substituir SIRLEY OLIVEIRA DE AZEVEDO, matrícula 30.126-4, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07 de Diretor, da Diretoria de Prestação de Contas, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 08/01/2018 a 17/01/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR FRANCIRAUF DA SILVA VASCONCELOS, matrícula 225.728-9, para substituir CELHIA RIBEIRO DOS SANTOS RAMOS, matrícula 26.318-4, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08/01/2018 a 17/01/2018, por motivo de férias

DESIGNAR MICHELE PEREIRA SILVA, matrícula 215.604-0, para substituir QUETI DIETRICH, matrícula nº 206.392-1, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador Regional, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08/01/2018 a 17/01/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR RUBENS PEREIRA NÓBREGA, matrícula 175.528-5, para substituir SIMONE DE ALMEIDA ALVES DE SOUZA, matrícula 39.855-1, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 05/01/2018 a 25/01/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR ZÉLIA SANTANA FEITOSA, matrícula 202.530-2, para substituir MARCUS VITOR TENEDINI DE FREITAS, matrícula 215.537-0, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 08/01/2018 a 27/01/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR LEANDRA VIEIRA NOGUEIRA ALVES, matrícula 237.863-9, para substituir FRANCISMAR MOREIRA DE FIGUEIREDO LIMA, matrícula 35.093-1, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador Regional, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08/01/2018 a 17/01/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR RITA LUISA CARNEIRO DE ANDRADE, matrícula 64.847-7, para substituir LUCIANA FRANCHES AMORIM, matrícula 45.314-4, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Concessão de Aposentadorias e Pensões, da Diretoria de Cadastro Funcional de Pessoal, da Coordenação de Pagamento e Registros, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 15/01/2018 a 03/02/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR LUIS PAULO AGUIAR DE DEUS, matrícula 223.086-0, para substituir GEORGE AMILTON MELO SIMÕES, matrícula 226.349-1, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento do Ensino Médio, da Diretoria de Ensino Médio, da Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 08/01/2018 a 17/01/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR ANA NEILA TORQUATO DE ARIMATEA, matrícula 222.317-1, para substituir PATRICIA CARNEIRO MOURA, matrícula 43.338-1, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento das Unidades Escolares Públicas, Diretoria de Educação Infantil, da Coordenação de Políticas Educacionais para Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 12/12/2017 a 22/12/2017, por motivo de licença médica.

DESIGNAR LURDIMAR CARDOSO VERAS, matrícula 67.305-6, para substituir ELIAS BESERRA DE OLIVEIRA, matrícula 209.277-8, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 24/01/2018 a 02/02/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR JUDITH RASO DE PAIVA, matrícula 43.368-3, para substituir JOSIANE DALLASTRA, matrícula 29.485-3, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Disseminação das Informações, Estatísticas Educacionais e Publicações, da Diretoria de Informações Educacionais, da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 15/01/2018 a 24/01/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR MANOEL EVERTON DOS SANTOS LAURENTINO, matrícula 231.257-3, para substituir PAULO VIANA DE SOUSA, matrícula 204.120-0 titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador Regional, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15/01/2018 a 24/01/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR MARIA ELIZABETE MARCOS DE FRANÇA, matrícula 211.101-7, para substituir BIANKA FRECHIANI SANCHES LIMA, matrícula 219.700-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 02 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08/01/2018 a 17/01/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 31.093-X, para substituir ELIANE FIGUEIREDO LEITE BARRETO, matrícula 23.212-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 06 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08/01/2018 a 17/01/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR ANTONIO SIDNEY HOLANDA DE SOUSA, matrícula 225.585-5, para substituir SÉRGIO NASCIMENTO, matrícula 68.050-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 02 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 05/01/2018 a 04/02/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR ROSÂNGELA PEREIRA ALVES, matrícula 67.055-3, para substituir NAIR ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 225.534-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Especial 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 05/01/2018 a 03/02/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR JONY S DURÇO JUNIOR, matrícula 215.501-X, para substituir HÉLIO CARDOSO DE MATOS, matrícula 29.165-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 05/01/2018 a 03/02/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR VILMA MARIA SANTANA GOMES, matrícula 225.617-7, para substituir JOÃO MENEZES NETO, matrícula 20.033-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Vargem Bonita, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15/01/2018 a 29/01/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR ÉRALDO SOARES DA SILVA, matrícula 43.843-X, para substituir JOSÉ ERNANDO GOMES DE SOUSA, matrícula 57.558-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 01 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 05/01/2018 a 03/02/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR JOSÉ ALVES GOMES, matrícula 28.978-7, para substituir LOYANE GOMES ALVARENGA, matrícula 225.439-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 10 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 29/01/2018 a 07/02/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR CAROLINA CARDOSO BARBOSA, matrícula 215.285-1, para substituir HILDA FIUZA, matrícula 20.308-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Metropolitana, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08/01/2018 a 17/01/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR RAIMUNDO DEODATO DA SILVA, matrícula 215.282-7, para substituir ELIARDO ALVES VIEIRA, matrícula 214.648-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 111 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 22/01/2018 a 31/01/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR MILENA RIBEIRO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 225.400-X, para substituir SUSIE DE CASTRO DUARTE, matrícula 29.415-2, titular da Função Gratificada

Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 10 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 05/02/2018 a 06/03/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR MARIZA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula 47.754-0, para substituir MÉR-CIA CRISTINA DE MELO, matrícula 30.861-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 05 DE Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 29/01/2018 a 07/02/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR ELIZABETE ROSA MACHADO, matrícula 20.263-0, para substituir RO-SIMAR MOREIRA BASTOS DA SILVA, matrícula 45.101-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Santa Helena de Sobradinho da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 05/01/2018 a 19/01/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR CLAUDIA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 215.327-0, para substituir MARIA CELIA DA SILVA, matrícula 30.797-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 405 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17/10/2017 a 20/10/2017, por motivo de licença médica., 63791/2017-47.

DESIGNAR CLAUDIA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 215.327-0, para substituir MARIA CELIA DA SILVA, matrícula 30.797-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 405 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 21/10/2017 a 05/02/2018, por motivo de licença médica.

DESIGNAR ANA CRYSTYNA RODRIGUES LESSA, matrícula 68.224-1, para substituir LUCIANA BATISTA DA SILVA CARVALHO, matrícula 215.580-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Athos Bulcão da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 14/11/2017 a 13/05/2018, por motivo de licença maternidade.

DESIGNAR EUNICE CARNEIRO DE SANTOS, matrícula 28.541-2, para substituir LEIVA NERY ALVES BARROS FREIRE, matrícula 40.161-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 03 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 05/01/2018 a 03/02/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR FRANCISCO DE PAULO A. VIEIRA, matrícula 225.467-0, para substituir ROBERTO DA COSTA MEDEIROS, matrícula 209.492-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 31/01/2018 a 09/02/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR CLEBER RIBEIRO RANGEL, matrícula 28.942-6, para substituir REGINA RAMOS LOPES, matrícula 215.294-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 50 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 22/01/2018 a 05/02/2018, por motivo de férias.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 11, de 13 de janeiro de 2017, e a Portaria nº 117, de 29 de novembro de 2017, e em atendimento a Lei nº 4.792, de 24 de fevereiro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 35.817, de 16 de setembro de 2014, bem como considerando a instrução do Processo SEI/GDF nº 0370-000118/2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar NATALIE GONÇALVES FIGUEIREDO, matrícula nº 271.415-9, para substituir o servidor FABRICIO RODRIGUES SOARES, matrícula nº 174.637-5, e a servidora JUCIRENE PEREIRA COSTA, matrícula nº 33018-3, para substituir a servidora ROSILENE DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 34867-8, na condição de membros da Comissão de Coleta Seletiva Solidária, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, instituída pela Ordem de Serviço nº 34, de 25 de julho de 2017.

Art. 2º Designar CRISTIANE DOS ANJOS SILVA, mat. 1.430.857-6, para atuar como presidente substituta nos afastamentos legais e regulares da servidora CARMEM LUCIA DOS ANJOS OLIVEIRA, mat.39.192-X.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON GOMES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 11, de 13 de janeiro de 2017, e a Portaria nº 117, de 29 de novembro de 2017, considerando o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II, do artigo 41, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução do Processo SEI/GDF nº 0370-000050/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar FABRICIO RODRIGUES SOARES, matrícula nº 174.637-5, e LUIZ FERNANDES MAIA, matrícula nº 272.007-8, como executor e executor substituto do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2014, firmado junto à Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso-FUNAP/DF.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço, devem observar e cumprir o disposto no artigo 67 c/c o inciso II e § 5º do art. 41, da Lei nº 8.666/93; no Decreto nº 32.598/2010; no Decreto 32.880/2011 e suas respectivas alterações; na Ordem de Serviço nº 134, de 28/10/2015, da SUAG/SEDST; e em outras legislações e normativos que tratam da matéria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se.

WILSON GOMES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, da Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, página 10, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a Licença para tratar de Interesses Particulares ao servidor MARCIO RODRIGO DE FARIA, matrícula 179.189-3, Especialista em Assistência Social/Educador Social, pelo período de 02/04/2018 a 01/04/2021, conforme Processo SEI-GDF nº 00431-000010659/2017-13.

MAGDALENA VILLAR DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o que dispõe o art. 69, inciso VII e IX do Decreto nº 29.094/2008, RESOLVE: SUSPENDER, por necessidade do serviço e com fundamento no Art. 128, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, as férias regulamentares da servidora ANDREA SOUSA ARAUJO BAUFAKER, matrícula nº 1.406.620-3, TECNICO DESENVOLVIMENTO FISCALIZAÇÃO AGROPECUARIO, referente ao período de 15/01/2018 a 24/01/2018.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 3º, § 1º, do Decreto nº 33.551, de 29 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR KARLOS EDWARD RODRIGUES DE SANTANA, matrícula 186.167-0, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária para substituir MARILIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA AN-GARTEN, matrícula 186.423-8, Gerente de Sanidade Vegetal, Símbolo DFG-14, no período de 21/02/2018 a 02/03/2018, por motivos de férias da titular do cargo.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor IVO GUIMARÃES FERREIRA, matrícula nº 1.661.364-3 cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4%, 17/12/2017 Processo SEI-GDF nº 00431-000.12299/2017-86.

ROBERTO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor GERALDO LUIZ PACHECO, matrícula nº 101.970-2 cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4%, 05/01/2018, Processo SEI-GDF nº 00070-000.11694/2017-14.

ROBERTO GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 110, de 06 de dezembro de 2002, artigo 1º, item I, alínea "e", RESOLVE: CONCEDER Adicional de Insalubridade, grau Médio, à servidora abaixo relacionada, em cumprimento à Decisão Judicial. Relação por ordem de: lotação; nº Processo SEI; nome; cargo; matrícula; data e nº Processo Judicial/TJDF: CPP; 00020-00029436/2017-62; ADRIANA CRISTINA FRANCA DE LIMA, Assistente de Apoio PCDF, matrícula nº. 41.755-6, a partir de 01/01/2018; 0731291-98.2016.8.07.0016.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO, DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 229, § 1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, e, subsidiariamente, pelas Portarias Conjuntas nº 009/2000, (alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003 - PCDF/SSP/DF), RESOLVE:

Art. 1º Substituir ERICA ROSA DA CONCEIÇÃO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 178.388-2, Membro da Comissão de Sindicância nº 039/2017-SESIPE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nº 189, de 02 de outubro de 2017, pág. 31, por meio da Ordem de Serviço nº 347, de 28.09.2017, em razão de Férias Regulamentares, no período de 02.01.2018 à 16.01.2018.

Art. 2º Isto posto, nomeio a servidora CRISTINE OLIVÉ CORREA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 178.470-6, para compor a Comissão Sindicante e atuar no processo nos dias 15/01/2018 e 16/01/2018. Após o qual, a servidora substituída deverá retomar suas funções na Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 10 de janeiro de 2018

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/GAB/SSPDF REFERÊNCIA: Memorando nº 19/2018 - CPD/GAB/SSP ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância Administrativa nº 006/2017-SESIPE (Processo nº 050.000.280/2017) I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 19 de janeiro de 2018, na forma do art. 145 da lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 006/2017-SESIPE (050.000.280/2017) instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 38, de 26 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 23, de 1º de fevereiro de 2017, para apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída ao servidor MÁRCIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 58.403-7, atualmente lotado no Centro de Progressão Penitenciária - CPP/SESIPE.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 53, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº: 054.000.013/2018. RESOLVE: ALTERAR a agregação do 3º Sargento QPPMC WENDEL MONTEIRO COSTA, matrícula 22.756-0, a contar de 7 de dezembro de 2017, do Quadro de Praças Polícias Militares Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso III, alínea "b", da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Reformar, ex-offício, o 3º Sargento QPPMC WENDEL MONTEIRO COSTA, matrícula 22.756-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso II; 94, inciso II, 96 inciso V e 97, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI e Art. 24, § 1º e 26, inciso II da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008; art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de dezembro de 2009, artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, bem como isentá-lo do imposto de renda de acordo com o art. 47 da lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, art. 30 da lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e art. 39, inciso XXXIII do regulamento do imposto de renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, moléstia especificada em lei.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 54, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº: 054.000.012/2018. RESOLVE: AGREGAR o (a) 2º Sargento QPPMC HERCULES JOSE DA SILVA, matrícula 20.618-0, a contar de 14 de dezembro de 2017, do Quadro de Praças Polícias Militares Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso III, alínea "b", da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Reformar, ex-offício, o 2º Sargento QPPMC HERCULES JOSE DA SILVA, matrícula 20.618-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos: 87, inciso II; 94, inciso II, 96, inciso VI da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso II e § 4º e art. 25, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008; art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 56, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 02/01/2018, o (a) Subtenente QPPMC, ANDRE IDELFONSIO DE AMORIM - Matrícula 11.148-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Transferir para a reserva remunerada a pedido, o (a) Subtenente QPPMC ANDRE IDELFONSIO DE AMORIM - Matrícula 11.148-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.787/2018.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 04/12/2017, o (a) Subtenente QPPMC, GERALDO SILVA DE SOUSA - Matrícula 20.383-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Transferir para a reserva remunerada a pedido, o (a) Subtenente QPPMC GERALDO SILVA DE SOUSA - Matrícula 20.383-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.020/2018.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 07/12/2017, o (a) 1º Sargento QPPMC, SILVIO BUENO DOS REIS - Matrícula 11.809-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Transferir para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC SILVIO BUENO DOS REIS - Matrícula 11.809-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.334/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26/12/2017, o (a) 1º Sargento QPPMC, HELIO ALVES DA SILVA - Matrícula 12.204-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Transferir para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC HELIO ALVES DA SILVA - Matrícula 12.204-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.412/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26/12/2017, o (a) 1º Sargento QPPMC, RAIMUNDO NATAL DE OLIVEIRA GADELHA - Matrícula 12.245-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Transferir para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC RAIMUNDO NATAL DE OLIVEIRA GADELHA - Matrícula 12.245-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.649/2017.

ALTERAR a agregação ao respectivo Quadro, a contar de 21/12/2017, do (a) 1º Sargento QPPMC, ABILIO SOUZA MARQUES NETO - Matrícula 12.444-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Transferir para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC ABILIO SOUZA MARQUES NETO - Matrícula 12.444-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.021/2018.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 27/12/2017, o (a) 1º Sargento QPPMC, JOSE WILSON DA COSTA VAZ - Matrícula 13.052-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço. Transferir para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC JOSE WILSON DA COSTA VAZ - Matrícula 13.052-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.201/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26/12/2017, o (a) 1º Sargento QPPMC, JOSE WILSON ALVES ARAUJO - Matrícula 15.576-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Transferir para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC JOSE WILSON ALVES ARAUJO - Matrícula 15.576-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21,

inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.622/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 27/12/2017, o (a) 1º Sargento QPPMC, HILTON RAMOS SERRA - Matrícula 15.809-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Transferir para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC HILTON RAMOS SERRA - Matrícula 15.809-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.014/2018.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26/12/2017, o (a) 1º Sargento QPPMC, JAIRTON DOS SANTOS SOUZA - Matrícula 16.355-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Transferir para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC JAIRTON DOS SANTOS SOUZA - Matrícula 16.355-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.015/2018.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29/12/2017, o (a) 1º Sargento QPPMC, JOAO INOCENCIO DO NASCIMENTO JUNIOR - Matrícula 16.369-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Transferir para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC JOAO INOCENCIO DO NASCIMENTO JUNIOR - Matrícula 16.369-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.293/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 23-11-2017, o (a) 1º Sargento QPPMC, RAIMUNDO SILVA DA CUNHA - Matrícula 17.880-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Transferir para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC RAIMUNDO SILVA DA CUNHA - Matrícula 17.880-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.016/2018.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 20-12-2017, o (a) 1º Sargento QPPMC, LUIS ANTONIO DE SOUSA - Matrícula 18.178-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Transferir para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC LUIS ANTONIO DE SOUSA - Matrícula 18.178-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.017/2018.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26-12-2017, o (a) 1º Sargento QPPMC, DESVALDO DE JESUS SANTIAGO - Matrícula 17.077-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Transferir para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC DESVALDO DE JESUS SANTIAGO - Matrícula 17.077-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.018/2018.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 14-12-2017, o (a) 2º Sargento QPPMC, WILASMAR PEREIRA LEITE - Matrícula 18.000-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva re-

munerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço. Transferir para a reserva remunerada a pedido, o (a) 2º Sargento QPPMC WILASMAR PEREIRA LEITE - Matrícula 18.000-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.019/2018.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 23-11-2017, o (a) 2º Sargento QPPMC, FRANCISCO ROGERIO JORGE MENDES - Matrícula 19.595-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Transferir para a reserva remunerada a pedido, o (a) 2º Sargento QPPMC FRANCISCO ROGERIO JORGE MENDES - Matrícula 19.595-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.022/2018.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 109, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no artigo 2º da Portaria PMDF nº 1.051 de 10 de julho de 2017 e no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 37.096 - GDF, publicado no DODF nº 23 de 03 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o RITO ORDINÁRIO, para apuração do dano ao erário, relativo aos fatos constantes no Processo nº 054.002.073/2017, no qual consta acidente de trânsito, no dia 16 de março do ano de 2015, envolvendo a viatura MITSUBISHI PAJERO, prefixo 55.2551, ano/modelo 2012/2013, tombamento nº 03600.175.994, placa JDX 0888-DF, conduzida pelo CB QPPMC HELENO COUTINHO DA MOTA JUNIOR, MAT. 199.853/6.

Art. 2º Designar como titulares da comissão os seguintes policiais:

2º TEN QOPM ÁLVARO MOTA SANTANA, MAT. 195.881/X;

2º TEN QOPM MARCUS JEAN TEIXEIRA FORTES, MAT 730.934/1; e

2º TEN QOPM JULIANA DENISE SANTANA DE MOURA, MAT. 730.941/4.

Art. 3º Designar como suplentes os seguintes policiais:

2º TEN QOPM GALVANI SOUZA COSTA PINTO, MAT. 24.241/1;

2º TEN QOPM EDUARDO DE SOUZA FERREIRA, MAT. 730.882/5; e

2º TEN QOPM HELLEN PRISCILA SENHE DE OLIVEIRA, MAT. 730.918/X.

Art. 4º Determinar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 5º A Seção de Tomada de Contas Especial para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 51, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.003.195/2016. RESOLVE: REFORMAR, ex officio, o 1º TEN QOPMA PM RR GILSON CARLOS VALERIANO, matrícula 10.346/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II e 96, Inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pelo art. 64, da Lei nº 12.086/2009; combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e §4º; 21, inciso VI; 24, inciso IV, § 1º; da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; e isentá-lo do imposto de renda de acordo com o Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e Art. 39, inciso XXXIII do regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999 e Artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por ser portador de moléstia especificada em lei e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

ANDRÉ LUÍS CORREA DE MELO

PORTARIA Nº 55, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.001.712/2004. RESOLVE: REFORMAR, ex officio, o 2º SGT PM RR RAIMUNDO NONATO CARVALHO MENDES, matrícula 04.064/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma Graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II e 96, Inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pelo art. 64, da Lei nº 12.086/2009; combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e §4º; 21, inciso VI; 24, inciso IV, § 1º; da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; e isentá-lo do imposto de renda de acordo com o Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e Art. 39, inciso XXXIII do regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999 e Artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por ser portador de moléstia especificada em lei e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

ANDRÉ LUÍS CORREA DE MELO

PORTARIA Nº 57, DE 10 DE JANEIRO DE 2018
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.001.015/2007. RESOLVE: REFORMAR, ex officio, o 2º SGT PM RR VALMIR BATISTA MIRANDA, matrícula 06.146/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma Graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II e 96, Inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pelo art. 64, da Lei nº 12.086/2009; combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e §4º; 21, inciso VI; 24, inciso IV, § 1º; da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; e isentá-lo do imposto de renda de acordo com o Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e Art. 39, inciso XXXIII do regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999 e Artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por ser portador de moléstia especificada em lei e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

ANDRÉ LUÍS CORREA DE MELO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 09 DE JANEIRO DE 2018
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e no constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Primeiro-Sargento QBMG-2 MAURICIO MOURA DE BRITO, matrícula 1402506, a contar do dia 1º de dezembro de 2017, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5.º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido e TRANSFERIR o Primeiro-Sargento QBMG-2 MAURICIO MOURA DE BRITO, matrícula 1402506, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI nº 0053-87605/2017-92.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JANEIRO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o Decreto nº 33.551, de 29.02.2012, e no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º e 2º do art. 3º, da mesma norma legal, RESOLVE:
DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS ANTONIO AVELINO DE CASTRO, matrícula 58.275-1, SIAPE 1411810, para substituir a Agente de Polícia EDA CRISTINA ALVES RODRIGUES, matrícula 47.561-0, SIAPE 1410622, no cargo de Chefe, do Serviço de Autuação e Controle de Processos/DGPC, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no período de 2/1/2018 a 16/1/2018.
DESIGNAR o Agente de Polícia LUIZ BASTO OLIVEIRA, matrícula 36.588-2, SIAPE 1409492, para substituir o Agente de Polícia AILTON LUCIO SIQUEIRA, matrícula 77.687-4, SIAPE 1534606, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/14ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/1/2018 a 11/1/2018.
DESIGNAR o Agente de Polícia CESIAS ALVES DE CASTRO, matrícula 58.356-1, SIAPE 1411884, para substituir o Agente de Polícia NILTON FLORENTINO MEIRELES, matrícula 47.771-0, SIAPE 1410694, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/14ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 9/1/2018 a 22/1/2018.
DESIGNAR o Agente de Polícia FABRICIO TORQUATO CARNEIRO, matrícula 77.530-4, SIAPE 1418681, para substituir o Agente de Polícia KLEBER DE MELO SILVA, matrícula 47.345-6, SIAPE 1410497, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/18ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 9/1/2018 a 6/2/2018.
DESIGNAR o Delegado de Polícia RODNEY MARTINS FARIAS, matrícula 238.528-7, SIAPE 2994344, para substituir o Delegado de Polícia SINVAL ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 76.331-4, SIAPE 1526579, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 15/12/2017 a 13/1/2018.
DESIGNAR o Escrivão de Polícia JANDUI PINTO JUNIOR, matrícula 46.932-7, SIAPE 1409892, para substituir o Escrivão de Polícia CELMO KENNEDY DE OLIVEIRA, matrícula 48.444-X, SIAPE 1410848, no cargo de Chefe do Cartório/29ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 17/1/2018.
DESIGNAR o Agente de Polícia ADRIANO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 227.744-1, SIAPE 2133553, para substituir o Agente de Polícia SERGIO DE FARIA, matrícula 57.536-4, SIAPE 1411216, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/29ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 23/1/2018 a 1/2/2018.
DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS FREDERICO ANDRADE CASTRO, matrícula 76.400-0, SIAPE 1527982, para substituir o Agente de Polícia ADAILTON ROMULO DA SILVA, matrícula 47.454-1, SIAPE 1410568, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/29ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 17/1/2018.
DESIGNAR o Agente de Polícia PETRONIO BATISTA CHAVES SALGADO, matrícula 57.835-5, SIAPE 1411471, para substituir o Agente de Polícia RENATO ARAUJO SANTOS, matrícula 57.527-5, SIAPE 1091219, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/29ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 22/1/2018 a 31/1/2018.
DESIGNAR a Agente de Polícia JEANNE ALMEIDA MESQUITA DA COSTA, matrícula 228.202-X, SIAPE 2134558, para substituir a Agente de Polícia SORAYA ANDRADE MATTAR, matrícula 57.355-8, SIAPE 1411069, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/29ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 17/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia WESLEY DE SOUSA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 77.502-9, SIAPE 1533908, para substituir o Agente de Polícia RICARDO CABRAL DE FARIA, matrícula 58.018-X, SIAPE 1411612, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 5/1/2018 a 13/1/2018.
DESIGNAR o Agente de Polícia LUCAS PAIVA MEDEIROS, matrícula 229.394-3, SIAPE 2136921, para substituir o Agente de Polícia COSMO BEZERRA NETO, matrícula 57.193-8, SIAPE 1410997, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 9/12/2017 a 23/12/2017.
DESIGNAR o Agente de Polícia WENDEL ANTONIO RODRIGUES, matrícula 78.754-X, SIAPE 2399103, para substituir o Agente de Polícia MOESSAN ALVES ALMEIDA, matrícula 46.893-2, SIAPE 1416245, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 10/1/2018 a 8/2/2018.
DESIGNAR o Agente de Polícia CLAUDIO MAZO MARTINS DE MIRANDA, matrícula 38.750-9, SIAPE 1409609, para substituir o Agente de Polícia FRANCIONE JACOBINA DE ANDRADE, matrícula 57.776-6, SIAPE 1417468, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 1/12/2017 a 28/1/2018.
DESIGNAR o Agente de Polícia FRANCISCO RILDOMAR MACIEL, matrícula 57.698-0, SIAPE 1411355, para substituir o Agente de Polícia HIRLEY DAS GRACAS REFERINO PONTES, matrícula 47.208-5, SIAPE 1410406, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 18/1/2018 a 27/1/2018.
DESIGNAR a Agente de Polícia CLAUDIA ANGELICA HAIDINGER TORRES, matrícula 231.100-3, SIAPE 1042905, para substituir o Agente de Polícia ANDERSON TADEU DE SOUZA FERREIRA, matrícula 58.065-1, SIAPE 1411648, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 29/1/2018 a 7/2/2018.
DESIGNAR o Agente de Polícia GUSTAVO FELIPE REIS PEREIRA, matrícula 229.882-1, SIAPE 2137425, para substituir o Agente de Polícia MARCELO CERQUEIRA LOPES, matrícula 77.409-X, SIAPE 1532686, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 1/12/2017 a 10/12/2017.
DESIGNAR o Perito Criminal RAIMUNDO CLEVERLANDE ALVES DE MELO, matrícula 59.554-3, SIAPE 2409363, para substituir o Perito Criminal ANDRE KLUPPEL CARRARA, matrícula 39.289-8, SIAPE 1409636, no cargo de Diretor/DPT, símbolo CNE-04, por motivo de Férias, no período de 31/1/2018 a 9/2/2018.
DESIGNAR a Agente de Polícia ANA PAULA DE OLIVEIRA XAVIER, matrícula 76.213-X, SIAPE 1378482, para substituir a Agente de Polícia ANDREIA CLAUDIA PEREIRA DE AQUINO FERREIRA, matrícula 58.148-8, SIAPE 1411699, no cargo de Chefe, do Serviço de Apoio Administrativo/DPT, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no período de 14/2/2018 a 23/2/2018.
DESIGNAR a Agente de Polícia ALINE DE MATTOS, matrícula 63.446-8, SIAPE 1526452, para substituir o Agente de Polícia JURANDIR FERNANDES PEREIRA, matrícula 58.215-8, SIAPE 1411759, no cargo de Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Transporte/DA/IML/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 17/1/2018.
DESIGNAR o Delegado de Polícia PAULO CESAR BOBERG BARONGENO, matrícula 58.026-0, SIAPE 1411618, para substituir o Delegado de Polícia LEANDRO GIORDANI RITT, matrícula 57.644-1, SIAPE 1411311, no cargo de Diretor/DRS/DEPATE, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 2/1/2018 a 11/1/2018.
DESIGNAR o Escrivão de Polícia ELSO FRANCISCO PEREIRA, matrícula 59.214-5, SIAPE 1412445, para substituir o Escrivão de Polícia AGNALDO ALFREDO DE BARROS, matrícula 46.761-8, SIAPE 1409818, no cargo de Chefe do Cartório/DRS/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 17/1/2018.
DESIGNAR o Agente de Polícia RODRIGO VIEIRA AMORIM, matrícula 58.664-1, SIAPE 1412108, para substituir o Agente de Polícia JORGE LUIZ RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 34.168-1, SIAPE 1409201, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DRS/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 10/1/2018 a 24/1/2018.
DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS AUGUSTO DE ALMEIDA, matrícula 36.848-2, SIAPE 1409515, para substituir o Agente de Polícia ANTONIO MARCOS COSMO, matrícula 77.100-7, SIAPE 1529780, no cargo de Chefe da Seção de Operações Técnicas/DRS/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/1/2018 a 16/1/2018.
DESIGNAR o Agente de Polícia IVAILTON FERREIRA GOMES, matrícula 57.695-6, SIAPE 1414990, para substituir o Agente de Polícia JOSE LIBANIO DE O. ALBUQUERQUE, matrícula 36.019-8, SIAPE 1409426, no cargo de Chefe da Seção de Negociação/DRS/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/1/2018 a 16/1/2018.
DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO HENRIQUE LOPES FERREIRA, matrícula 58.187-9, SIAPE 1411734, para substituir o Agente de Polícia REINALDO BARROS MIRANDA, matrícula 38.306-6, SIAPE 1410317, no cargo de Chefe da Seção de Localização de Pessoas Desaparecidas/DRS/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 17/1/2018.
DESIGNAR a Agente de Polícia ANA CRISTINA COELHO MAIA DE SOUZA E SILVA, matrícula 78.198-3, SIAPE 1537677, para substituir a Agente de Polícia PRISCILLA BOTELHO MARINHO DAS NEVES, matrícula 188.407-7, SIAPE 1664240, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DOE/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 22/1/2018 a 31/1/2018.
DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO MARTINS DOS SANTOS, matrícula 46.840-1, SIAPE 1409841, para substituir o Agente de Polícia FABIO SILVA PIAZZAROLLO, matrícula 57.923-8, SIAPE 1411536, no cargo de Chefe da Seção de Operações Especiais II/DOE/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 14/1/2018 a 23/1/2018.
DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO THOMAS, matrícula 57.720-0, SIAPE 1411376, para substituir o Agente de Polícia FABIO BRONGAR DE CASTRO, matrícula 76.550-3, SIAPE 1529130, no cargo de Chefe da Seção de Segurança de Dignitários e Proteção a Pessoas/DOE/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 17/1/2018 a 25/1/2018.
DESIGNAR a Agente de Polícia GABRIELLA QUEIROZ JARA PACHECO, matrícula 78.235-1, SIAPE 1537916, para substituir o Agente de Polícia SANLAC MACHADO DA CUNHA, matrícula 58.160-7, SIAPE 1411710, no cargo de Chefe da Seção de Círculo-filia/DOE/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 17/1/2018.
DESIGNAR a Agente de Polícia PATRICIA IDALIA CERQUEIRA SILVA DA COSTA, matrícula 78.779-5, SIAPE 1545118, para substituir a Agente de Polícia NILZA NEI LEAL GOMES, matrícula 58.320-0, SIAPE 1411852, no cargo de Chefe da Seção de Registros Funcionais/DICAD/DGP, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 17/1/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia PATRICIA ROS, matrícula 76.249-0, SIAPE 1526309, para substituir a Agente de Polícia IVONETE DE BRITO, matrícula 57.625-5, SIAPE 1411295, no cargo de Chefe da Seção de Análise e Concessões/DAP/DGP, símbolo DFG 10, por motivo de Férias, no período de 31/12/2017 a 28/1/2018.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 07 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 234 de 8 de dezembro de 2017, o item que designou a Agente de Polícia CAMILA DIAS DE MEDEIROS, matrícula 229.377-3, SIAPE 1595877, para substituir o Agente de Polícia BRUNO LEONARDO DE CARVALHO BORGES, matrícula 57.844-4, SIAPE 1416262, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/8ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença doença pessoa família c/ rem. - Art 83/8112, no período de 2/11/2017 a 16/11/2017. ONDE SE LÊ: no período de 2/11/2017 a 16/11/2017; LEIA-SE: no período de 2/11/2017 a 12/11/2017.

ERIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processos 052.000.886/2012, 052.001.382/2006, 052.000.238/2006, respectivamente, RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria de 03/07/2012, publicada no DODF nº 132, de 05/07/2012, retificada pela Portaria de 15/09/2015, publicada no DODF nº 179, de 16/09/2015 e pela Portaria de 27/06/2017, publicada no DODF nº 122, de 28/06/2017, o ato que concedeu a pensão civil aos beneficiários do ex-servidor PIO BASILIO GOMES, matrícula nº 18.701-1, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 15 da Lei nº 10.887/2004, ficando ratificados os demais termos da concessão.

REVER na Portaria nº 94, de 05/09/2006, publicada no DODF nº 187, de 28/09/2006, o ato que concedeu a pensão civil à beneficiária do ex-servidor JOÃO CAVALCANTE VAS-CONCELOS, matrícula 20.436-6, para excluir de sua fundamentação legal o parágrafo 8º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil e o artigo 15 da Lei nº 10.887/2004 e para incluir o parágrafo único do artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 15/09/2012, publicada no DODF nº 189, de 18/09/2012, o ato que revisou a fundamentação legal da pensão civil concedida aos beneficiários da ex-servidora MARIA JOANA MACIEL ISACKSSON, matrícula 38.082-2.

REVER na Portaria nº 17, de 10/02/2006, publicada no DODF nº 37, de 20/02/2006, o ato que concedeu a pensão civil aos beneficiários da ex-servidora MARIA JOANA MACIEL ISACKSSON, matrícula 38.082-2, para excluir de sua fundamentação legal o parágrafo 8º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil e o artigo 15 da Lei nº 10.887/2004 e para incluir o parágrafo único do artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, ficando ratificados os demais termos da concessão.

SANDRO DE PAULA DIAS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 14, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias do servidor ADILSON DE LIMA BEZERRA, matrícula 1.193-2, lotado na Gerpen, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 15 a 24/01/2018. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 15 a 24/10/2018.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 16, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias da servidora ROSILENE DE SOUZA FONSECA RIBEIRO, matrícula 963-6, lotada no Nucan, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 29/01 a 07/02/2018. Fica assegurada à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 22/10 a 31/10/2018.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 25, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: CONCEDER licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro a GEIZA CORREA BARBOZA JURUMENHA, matrícula nº 195.144-0, pelo período de 5 anos a contar de 1º/02/2018, com base no Art. 133, da Lei Complementar nº 840/2011.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 26, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007 e o artigo 1º, inciso I do Decreto nº 23.212 de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: REVER o ato que concedeu aposentadoria a ODALCIO TEIXEIRA, matrícula 650404, analista de trânsito, publicado no DODF nº 102, de 26 de maio de 1994, Portaria nº 064, de 25/05/1994, pag. 18, com base no artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da CRFB, na redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela EC nº 70/2012, combinado com o artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 06/02/2017. Processo 055-001982/1994.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 27, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no

artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias da servidora ARLETE ALMEIDA ALVES, matrícula 1.277-7, lotada na Gerpes, por motivo de necessidade de serviço, relativas aos períodos de 08 a 17/01/2018 e 31/01 a 09/02/2018. Fica assegurada à servidora ao gozo de férias pelos dias suspensos, nos períodos de 31/01 a 09/02/2018 e 09 a 18/07/2018, respectivamente.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 28, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR ALEXANDRE ALMEIDA SOARES, Assistente de Trânsito, matrícula 250.497-9, para substituir ZENOBIO NUNES DA SILVA, Inspetor Técnico de Controle Interno, matrícula 250.236-4, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Pagamento - Nupag, da Gerência de Orçamento e Finanças - Gerof, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - Dirpof, do Detran/DF, no período de 01/02 a 02/03/2018, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 29, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR MARCELO ALONSO DE JESUS SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 250.566-5, para substituir VIVIANE PEREIRA LOPES, Assistente de Trânsito, matrícula 1.357-9, gerente, símbolo DFG-14, da Gerência de Orçamento e Finanças - Gerof, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - Dirpof, do Detran/DF, no período de 14 a 23/02/2018, por motivo de férias da titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 30, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da delegação que lhe confere a Portaria nº 79/2013 do Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 168, de 15/08/2013, para homologar o resultado da avaliação especial de desempenho no período de estágio probatório e efetivar os servidores nos cargos, RESOLVE: HOMOLOGAR o Resultado da Avaliação Especial de Desempenho realizada pela Comissão de Estágio Probatório da Carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito que APROVOU o(a) servidor(a): DAYANE BRITO FERREIRA, matrícula 250.745-5, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LA estável a partir de 05/05/2017, conforme processo nº 055.004511/2017; WESLEI SILVA DUTRA, matrícula 250.748-X, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LO estável a partir de 05/05/2017, conforme processo nº 055.004513/2017; DAYANA LEMES ROCHA, matrícula 250.753-6, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LA estável a partir de 05/05/2017, conforme processo nº 055.004517/2017; KARINA NASCIMENTO AMANCIO, matrícula 250.756-0, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LA estável a partir de 05/05/2017, conforme processo nº 055.004520/2017; ANA CAROLINA SILVA MIRANDA, matrícula 250.762-5, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LA estável a partir de 05/05/2017, conforme processo nº 055.004527/2017; CORACIR CHALEGRA CASSIANO, matrícula: 250.765-X, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LO estável a partir de 05/05/2017, conforme processo nº 055.004530/2017; GILSON DA SILVA QUEIROZ, matrícula 250.771-4, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LO estável a partir de 05/05/2017, conforme processo nº 055.004533/2017 e ANDRE VINICIUS BAÏSTOS COUTINHO, matrícula 250.788-9, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LO estável a partir de 08/05/2017, conforme processo nº 055.006740/2017.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "i" da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013 e tendo em vista o disposto no artigo 8º da Portaria-SEAP nº 86, de 08 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER, Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do art. 22 da Lei nº 5.190/2013, à servidora abaixo relacionada. Relação por nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de vigência e nº do processo. IRENE FERNANDES DA SILVA DE ANDRADE, 030692-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 25%, 01.01.2018, 0400.000882/2010.

ANDERSON MOURA E SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o artigo 2º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05/04/1995, à servidora DANIELA PEREIRA DE MELO, matrícula nº 238.845-6, Dependente: Manuela de Melo Fialho, nascido aos 25/12/2012, conforme certidão apresentada.

ANDERSON MOURA E SOUSA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 4º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97,

de 14 de maio 2013 RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora: IVONE PEREIRA LEITAO, matrícula nº 80.105-4, referente ao 4º quinquênio, no período de 13/05/2006 a 11/05/2011 e 5º quinquênio, no período de 22/05/2011 a 15/03/2017.
JOSIMARA PEREIRA ALVES

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 04, DE 12 DE JANEIRO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do art. 25, do Regimento Interno do PROCON/DF, publicado no DODF nº 192, de 16 de setembro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840/2011 e art. 3º do Decreto nº 33.551/2012, alterado pelo Decreto nº 37.402/2016, RESOLVE:
Art. 1º Designar PAULO HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 225.142-6, POLLYANA ROCHA SILVA, matrícula nº 227.674-7 e GISELLE DIAS GALINDO PECIN, matrícula nº 227.575-9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para instauração de processo disciplinar com o objetivo apurar os fatos constantes no Processo nº 0015.000128/2017.
Ar 2º Estabelece o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCIO OLIMPIO LOBO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Inciso III, do Artigo 1º, da Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, e em conformidade com o Art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: DESIGNAR TERESA CRISTINA PIAULINO, matrícula 16811445, Assessor Técnico, Símbolo DFA-08, da Coordenação de Licenciamento e Obras e Manutenção, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, EDNALVA GONÇALVES DE AZEVEDO, DFG-12, matrícula 16763203, Chefe do Núcleo de Atendimento e Protocolo, referente ao período de 02 de Janeiro a 16 de Janeiro de 2018, em virtude de férias da titular do cargo, para que não haja prejuízo na continuidade dos trabalhos.

SÉVULO JOSÉ FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2018 (*)
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentares, constantes no Decreto nº. 38.094, de 24 de março de 2017 c/c artigo 42, LXVI, do Decreto nº 37.206 de 23 de março de 2016, RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Processos de Licitação de Obras da Administração Regional do Paranoá para acompanhar, receber, examinar, processar e julgar toda documentação e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento dos licitantes pertinentes a serviços de engenharia e/ou execução de obras desta Administração Regional do Paranoá.
Art. 2º Designar como membros da Comissão: FLÁVIO LOUREIRO CABRAL DE MELO DA COSTA, Analista em Políticas Públicas, matrícula: 1.58929-6, JOAQUIM DE OLIVEIRA MAGALHÃES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula: 919189, CAMILA CASSALTO SOARES ISAAC, Diretora da Diretoria de Articulação, matrícula 1.682.836-4, sob a Presidência do primeiro e os demais como membros para comporem a referida comissão.
Art. 3º Designar como suplentes, em caso de impedimento ou ausência de algum membro, DÉBORA REGINA LIMA CRUZ, Diretora da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, matrícula: 1.680859-2 e ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA CARDOSO DE MORAIS, Gerente de Gestão de Território, matrícula: 1.681406-1.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 5º No caso de eventual impedimento do titular, o mesmo será substituído pelo segundo membro designado.
Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
SEVULO JOSÉ FILHO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 241, de 19/12/2017, na página 18.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências regimentais estabelecidas pelo Decreto nº. 38.094 de 28 de março de 2017 e de acordo com o Disposto no art. 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:
Art. 1º Designar TARCÍSIO PERES CAIXETA FILHO, matrícula nº 167.786-50, Gerente da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, desta Administração Regional, atuar como executor sem prejuízo de suas funções, relativo ao Contrato Nº 021/2017, tendo como objeto a Concessão de Uso sobre Áreas Públicas próxima à: SHIN QI-08, área pública próxima ao conjunto 13, Lote 18, Lago Norte RA-XVIII/DF. De acordo com projeto de infraestrutura, constante na página 13, do processo administrativo 429.000.089/2017. Firmado com a AMERICEL S.A - CLARO.
Art. 2º Designar ANA CRISTINA ALVES DA NOBREGA CASTRO, matrícula nº 158345-X, Diretora da Diretoria de Aprovação e Licenciamento da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, sem prejuízo de suas funções, para atuar como Suplente na ausência do titular, citado no art.1º.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
MARCOS WOORTMANN

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA CONJUNTA, Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2018
Designa os membros do Conselho da Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE Granja do Ipê.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, Substituto E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - IBRAM, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, do Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em consonância com a Lei Complementar Distrital nº 827, de 22 de julho de 2010, que institui o Sistema Distrital de Unidades de Conservação, com o Decreto nº 19.431, de 15 de julho de 1998, que dispõe sobre a criação da Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE Granja do Ipê, com o Decreto nº 37.198, de 21 de março de 2016, que cria o Conselho Gestor da ARIE Granja do Ipê e com a Portaria Conjunta nº 1, de 4 de abril de 2016, que designa as instituições que compõem Conselho Gestor Consultivo da ARIE Granja do Ipê, RESOLVEM:
Art.1º. Fica composto o Conselho Gestor da Arie Granja do Ipê por representantes do poder público, representantes da sociedade civil e representantes de instituições de ensino, pesquisa e extensão nos moldes estabelecidos pelo Decreto nº 37.198, de 21 de março de 2016 e pela Portaria Conjunta nº 1, de 4 de abril de 2016.
Art.2º. O Conselho Gestor Arie Granja do Ipê, será assim constituído:
I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental - IBRAM
Membro Titular: Renato Prado dos Santos
Membro Suplente: Jeovane Lucio de Oliveira
Secretaria do Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA
Membro Titular: Luizalice Barbaro Guimarães Labarrere
Membro Suplente: Kátia Lima Bruno
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADA-SA.
Membro Titular: Cristiane Martins de Sousa Nava Castro
Membro Suplente: Cassia Helena Suares Van Den Beusch
Administração Regional Riacho Fundo II - RA XXI
Membro Titular: Sharlene Marques de Brito Sobral
Membro Suplente: Milton Rodrigues de Oliveira
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI:
Membro Titular: Márcia Cristina Cardoso Ferreira
Membro Suplente: Absalão Soares Neto
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA:
Membro Titular: Ricardo Alaminio Figueiredo
Membro Suplente: João Milton Alves
Batalhão de Polícia Militar Ambiental do Distrito Federal - PMDF:
Membro Titular: Maj. QOPM - José Italo Soares Tomaz
Membro Suplente: Cap. QOPM - Emerson Roberto Araújo Melão
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF:
Membro Titular: Florence Marie Berthier
Membro Suplente: Adriana Souza Nascimento
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN
Membro Titular: Margareth de Lourdes Souza
Membro Suplente: Thiago Pereira Perpétuo
II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Fundação Cidade da Paz - UNIPAZ:
Membro Titular: Regina Stella Quintas Fittipaldi
Membro Suplente: Nayla Celene Moreira Reis
Associação dos Produtores Rurais da Agrovila I do Combinado Agroubano de Brasília - CAUB I:
Membro Titular: Josué Bento Camargo
Membro Suplente: Maria do Rosário Almeida
Comitê de Bacias Hidrográficas do Rio Paranoá
Membro Titular: Ana Palmira Silva
Membro Suplente: Maria Consolacion Udry.
Fórum das ONG's do Distrito Federal:
Membro Titular: Dalember de Barros Jacoud
Membro Suplente: David Menezes das Neves
Rede de Sementes do Cerrado
Membro Titular: Flávia Maria Ribeiro Cantal
Membro Suplente: Regina Célia Pereira Fernandes
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF
Membro Titular: Daniel Gonçalves Mendes
Membro Suplente: Tony Marcos Malheiros
Lions Club do CAUB I:
Membro Titular: Josefino Mariano Pascoa Neto
Membro Suplente: Ivone Maria Meister
Park Way Residencial
Membro Titular: Flavia Ribeiro da Luz
Membro Suplente: Francisca Benigno Barbosa
Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES.
Membro Titular: Jeferson da Costa?
Membro Suplente: Fuad Moura Braga
II - REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.
Instituto Federal de Brasília - IFB:
Membro Titular: Rômulo Ramos Nobre Júnior
Membro Suplente: Adriano Menezes Martins
Universidade Católica de Brasília:
Membro Titular: Luciano Coelho Milhomens Fonseca
Membro Suplente: Chesterton Ulysses Orlando Eugênio
Centro de Ensino Fundamental Agroubano em Brasília
Membro Titular: Gedilene Lustosa G. de Almeida
Membro Suplente: Sheila Pereira da Silva Mello
Escola Classe Ipê:
Membro Titular: Thiago Humberto Nunes
Membro Suplente: Martha Armini Pedrinha
Art.3º O mandato dos membros do Conselho Gestor da Arie Granja do Ipê será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.
Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
FELIPE AUGUSTO FERNANDES FERREIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - Substituto

ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES
Presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e considerando na Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pag. 7, RESOLVE:

Art. 1º Designar RAUL RODRIGUES SOUSA, matrícula nº 237.897-3, MARCELLA SAMELLA BORGES MUNIZ, matrícula nº 238.001-3, e a servidora MARIA DO SOCORRO LOPES ARAUJO GARCIA, matrícula nº 172.878-4, para a análise dos recursos apresentados pelas instituições privadas sem fins lucrativos atinentes ao certame regulado pelo Edital de Chamada Pública nº 01/2016 - FDCA/DF, publicado no DODF nº 197, de 18 de outubro de 2016, Seção III, pag. 43, com retificação publicada no DODF nº 199, de 20 de outubro de 2016, Seção III, pag. 30.

Art. 2º A Diretoria de Projetos caberá à condução dos trabalhos, incluindo a definição das funções de cada membro, a distribuição dos processos e a definição de prazos de entrega.

Art.3º Cada recurso analisado receberá o respectivo Parecer Técnico-Financeiro e posterior Relatório de Visita, que servirão de subsídio ao seu julgamento, que se dará na forma prescrita no item 9.3 do edital a que se refere o artigo 1º.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço terá duração de até 180 dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

VICTOR DE MELO BARBOSA LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria n.º 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº. 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Artigo 40, §7º, inciso I, da CRFB, com redação dada pela pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, e artigos 29, inciso I , 30-B e 30-A, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 769/08, pensão vitalícia a LUZIA DE FARIAS SILVA, cônjuge do ex-servidor aposentado MANOEL TOMAZ DA SILVA, matrícula nº 1650352-1, Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal Inativo do Governo do Distrito Federal, falecido em 28 de dezembro de 2017. (Processo SEI nº 150.00003612/2018-69).

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 06, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso XIII do artigo 7º da Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, c/c o artigo 7º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR CAROLINA SANTA CRUZ LAGO, matrícula 196.122-5, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Inspeção da Folha de Pagamento e Admissões, para substituir WELLINGTON DE ANDRADE MOREIRA, matrícula 187.414-4, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Inspeção de Pessoal, da Coordenação-Geral de Inspeção, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2018, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR HENRIQUE SANTOS FONSECA VELOSO, matrícula 271.076-5, Técnico em Transportes Urbanos, da Coordenação de Administração Tecnológica, para substituir MARCELLO DOS SANTOS VILAÇA, matrícula 197.897-0, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Planejamento em Tecnologia da Informação e Apoio a Ações de Controle, da Coordenação de Governança de Tecnologia da Informação, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 08 de janeiro a 01 de fevereiro de 2018, por motivo de licença paternidade do titular.

DESIGNAR INARA CARVALHO CARDOSO, matrícula 271.517-7, Assessor Técnico, Símbolo DFA-11, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, para substituir MARINALVA SOUZA SILVA DOS SANTOS, matrícula 174.572-7, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Negociação de Acordos de Leniência, da Coordenação de Resolução Consensual de Conflitos, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 22 a 31 de janeiro de 2018, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR MILTON DOS REIS SOUZA, matrícula 189.300-9, Auditor de Controle Interno, da Diretoria de Auditoria da Atuação da Fiscalização Contratual, para substituir ADRIANNO DE ANDRADE MACIEL, matrícula 187.403-9, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Auditoria da Atuação da Fiscalização Contratual, da Coordenação de Auditoria de Monitoramento das Ações de Controle, da Coordenação-Geral de Auditoria, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR CLEITON CAVALCANTE FERREIRA, matrícula 174.636-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Coordenação de Transparência, para substituir BRUNO HENRIQUE BRAGA, matrícula 164.744-X, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Acompanhamento de Recursos e Articulação, da Coordenação de Transparência, da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, da Controladoria-Geral do Distrito

Federal, no período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR LUIZ EDUARDO POÇAS FONSECA, matrícula 174.819-X, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Registros Financeiros, para substituir MONICA DA CUNHA TEIXEIRA, matrícula 174.780-0, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 22 a 31 de janeiro de 2018, por motivo de férias da titular.

HENRIQUE MORAES ZILLER

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 07, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 12/2018, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, UESLEI CAMELO BARBOSA, matrícula nº 1237-8, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 16 a 25 de janeiro do corrente ano, o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Apoio Técnico e Operacional, símbolo TC-CCG-2, da Secretaria das Sessões, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 466/2015.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 09, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 12/2018, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, MARIA BEATRIZ MELILLO LOPES SILVA, matrícula nº 1285-8, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 15 a 24 de janeiro do corrente ano, o cargo de natureza especial de Chefe de Gabinete, símbolo CNE-2, do Gabinete da Conselheira Anilcéia Machado.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 10, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 12/2018, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, MARLUCIA ROSA BATISTA SERTAO, matrícula nº 1706-7, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 24 de janeiro a 02 de fevereiro do corrente ano, o cargo de natureza especial de Subchefe de Gabinete, símbolo CNE-1, do Gabinete da Presidência, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 468/2016.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 12, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 12954/17-e, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA JOSÉ DA CRUZ FERNANDES DE OLIVEIRA, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, matrícula nº 886-9, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, fundamentada no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05, com a vantagem pessoal prevista no art. 7º da Lei nº 1.004/96, c/c com o art. 4º da Lei nº 1.141/96, com o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98.

ANILCÉIA MACHADO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Em 10 de janeiro de 2018

Despacho nº 017/2018 - Segedam (AP); Processo nº 24.081/2017-e; Interessado: MÁRIO NUNES ATAÍDES; Assunto: Reconhecimento de dívida. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da referida Portaria TCDF nº 7/17, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 220,70 (duzentos e vinte reais e setenta centavos), conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, peça nº 30, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

Despacho nº 018/2018 - Segedam (AP); Processo nº 9.400/2016-e; Interessado: MARCOS JOSÉ ZUFELATO; Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 7, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 120, de 21 de fevereiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 174,68 (cento e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), em favor do servidor MARCOS JOSÉ ZUFELATO, conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, peça nº 70, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

Em 11 de janeiro de 2018

Despacho nº 019/2018 - Segedam (AP); Processo nº 16.815/2016-e; Interessada: MARTHA BRANT HERINGER; Assunto: Decisão nº 5.101/17. Reconhecimento de dívida. Manifestando-me de acordo com a Informação nº 24/2018 - Segep, peça nº 111, e no uso da competência delegada no inciso I do art. 1º da Portaria TCDF nº 7, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria TCDF nº 120, de 21 de fevereiro de 2017, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, no valor de R\$ 1.497,45 (hum mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAISAGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 03, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere artigo 119 da Instrução Normativa nº 98/2016 e Lei nº 4.150/2008, RESOLVE:

1 - Tornar pública e dar conhecimento a decisão do julgamento em segunda instância que declarou a IMPROCEDÊNCIA dos recursos.

2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, nº do auto, nº processo: FRANCISCO ACRISIO DE AGUIAR, 003.413.081-02, D097529OEU, 454.001.998/15; JOSE ADAILSON FERREIRA BEZERRA, 422.215.443-15, D049846OEU, 451.000.376/15; JAQUELINE SOARES PEREIRA, 041.123.741-19, D710550OEU, 361.001.502/15; IVONE DE JESUS VIEIRA, 938.853.341-00, D099808OEU, 361.006.813/16; LUIZ ANTONIO RIBEIRO, 339.156.281-15, D057061OEU, 361.007.733/16; ZENILSON SOUZA OLIVEIRA, 666.119.541-04, D135026OEU, 361.000.206/16; MANOEL PEDRO DOS SANTOS, 102.423.251-49, D029182OEU, 450.000.614/15; SOLANGE DIAS SILVA, 696.591.681-87, D134304OEU, 361.002.530/16; LUIZ DANIEL CHICARINO, 373.377.777-87, D074130OEU, 361.004.818/16; GRACIMAR DE CARVALHO SOUSA, 416.657.081-15, D075111OEU, 361.006.032/16; IVAN SOARES DA SILVA, 564.460.041-68, D134929OEU, 361.000.219/16; ISAIAS BARBOSA DE BRITO, 064.410.093-15, D134746OEU, 361.001.754/16; LUIZ HUMBERTO DE SOUZA, 287.834.921-00, D099802OEU, 361.006.036/16; SANDRO MORETE ALBERNAZ, 785.017.336-87, D120154OEU, 361.005.965/16; ISAIAS BARBOSA DE BRITO, 064.410.093-15, D134747OEU, 361.001.751/16; ARLOS ROMEIRO DE JESUS, 013.127.781-21, D134643OEU, 361.000.232/16; MARIA PURESIA DE SIQUEIRA TEIXEIRA, 238.486.341-04, D128401OEU, 450.000.452/11; RITA MARIA DE MEDEIROS, 222.645.741-00, D132840OEU, 361.002.071/16; SINDICATO NACIONAL DOS ANALISTAS TRIBUTARIOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, 37.116.985/0001-25, D075435OEU, 361.006.988/16; CONDOMINIO DO BLOCO G DA SQS 108, 36.749.927/0001-76, D074282OEU, 361.004.809/16; VALMIR ALVES DE BRITO, 912.164.006-87, D073927OEU, 361.006.160/16; GOLDEN TINTAS LTDA-EPP, 05.495.159/0001-48, D099681OEU, 361.005.872/16; ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CHACARA 102/103, 21.187.616/0001-93, D077800OEU, 361.007.396/16; JOSE CLAUDIO DE MORAES XAVIER, 265.597.651-72, D120007OEU, 361.006.764/16; PFP RESTAURANTE LTDA-EPP, 21.432.130/0001-73, D075165OEU, 361.008.491/16.

3 - Para outras informações comparecer à UNICI - Unidade de Atendimento ao Contribuinte, Posto de Atendimento ao Cidadão, localizado no SIA Trecho 03, Lotes 1545/1555 - Brasília/DF (61) 3961-5126.

CRISTIANO LOPES DA CUNHA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃOSUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2017 - UASG 925041

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO, ANULAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo interposto pela licitante THERMOAMBIENTAL DO BRASIL LTDA - ME, contra a decisão que julgou classificada e habilitada as empresas OIKOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME e QUALITE DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI-ME, declaradas vencedoras para o lote 01 (itens 01 e 02) e item 03, respectivamente, referentes ao Pregão em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de um conjunto de câmaras frias, para atender à Gerência de Fiscalização do Trânsito de Produtos Agropecuários da Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal - DIPOVA e de uma câmara fria para maturação de bananas para atender a Associação dos Produtores do Projeto Contagem, na Zona Rural de Sobradinho/DF, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos. Foi conhecido o recurso interposto, por cumprir os requisitos de admissibilidade, para no mérito ser-lhes negado provimento, mantendo inalteradas as decisões questionadas. Nos termos do artigo 109, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e do subitem 12.4 do edital, o recurso foi devidamente submetido à consideração da autoridade superior, que proferiu decisão definitiva através da NOTA TÉCNICA 153/2017- AGEAG/SCG/SEPLAG, dando PROVIMENTO PARCIAL ao recurso administrativo, tanto para o lote 01 quanto para o item 03 do referido Pregão, bem como determinou a convocação das licitantes remanescentes para prosseguimento do certame. Nesse ínterim verificou-se o descumprimento da legislação pela não publicação do aviso da licitação no Diário Oficial da União, conforme determina o Art. 21, incisos I e III, da Lei 8666/93, uma vez que os recursos destinados para aquisição do lote 01 (itens 01 e 02) são oriundos de Convênio com o Governo Federal. A autoridade superior decidiu conforme NOTA TÉCNICA 002/2018-AGEAG/SCG/SEPLAG, pela ANULAÇÃO do lote 01 (itens 01 e 02) do Pregão nº 109/2017-SCG/SEPLAG. Dessa forma, ficam convocadas as empresas participantes do item 03 do certame para nova sessão a ser realizado dia 22/01/2018 às 10h, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Fica assegurado o direito a ampla defesa e ao contraditório, nos termos do § 3º, art. 49 c/c a alínea "c", inciso I do art. 109, da citada Lei. Transcorrido o prazo concedido para a ampla defesa e o contraditório sem manifestação o ato da ANULAÇÃO restará consumado. Processos nº s: 070.001.729/2016 e 070.000.589/2017 Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados na Subsecretaria de Compras Governamentais no Ed. Anexo do Palácio do Buriti 5º andar Sala 504, Brasília/ DF.

Em 12 de janeiro de 2018.

AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2016/269

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: ATEST CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de avaliação atuarial para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 05/01/2018. Aditivo firmado em: 02/01/2018. Signatários: pelo BRB, Sr. Carlos Artur Hauschild; pela Contratada: Sr. Ivan Santana Ernandes. Executor: Sr. Ricardo José Duarte Rodrigues. Processo n. 041.001.297/2016. Eriel Strieder. Gerente de Área.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS
GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: Menor Preço Comércio de Alimentos LTDA ME. Objeto do Contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Objeto do Termo: Rescindir amigavelmente o contrato a partir de 12/01/2018. Contrato BRB 2015/168. Vigência do Contrato: 30 meses a partir de 17/08/2015. Valor do Contrato: R\$ 400.000,00. Assinatura do Termo: 12/01/2018. Licitação: Credenciamento nº 002/2015. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Pela Contratada: Iron Luiz Vieira. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.000.644/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 11/2018 - UASG 926119

Objeto: aquisição em sistema de registro de preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - KITS DE GASTROSTOMIA, SONDAS DE TROCA, ALÇAS DE POLIPECTOMIA, E OUTROS, não contemplados na tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as demandas da Coordenação de Endoscopia da rede SES/DF. Processo nº: 060-002935/2017. Total de 50 itens (ampla concorrência e cotas reservadas e exclusivas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 4.000.530,84. Cadastro das Propostas: a partir de 15/01/2018. Abertura das Propostas: 25/01/2018 às 10 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 12/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo da Anestesiologia, em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.004.355/2013. Total de 10 itens (ampla concorrência e cotas reservadas e exclusivas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 396.732,41. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 15/01/2018. Abertura das Propostas: 25/01/2018, às 9h00min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 298/2017

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico POR SRP nº 298/2017, sagraram-se vencedoras as (empresas, itens, valores): BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.216.859/0001-56, itens: 03 (R\$ 0,4650), 06 (R\$ 0,4080), 10 (R\$ 0,4360), 22 (R\$ 0,3890), e 24 (R\$ 0,4460); SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 06.065.614/0001-38, item: 1 (R\$ 8,6140). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 787.390,55. Os itens 02, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 28 e 29, foram fracassados, sendo que alguns itens da cota foram assumidos por licitante da ampla concorrência.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE
4ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 4ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no SAIN Parque Rural, Edifício sede da Secretaria de Estado de Saúde, Bloco "B", subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, telefone: (61)33486647, instituída pela Portaria nº. 318, de 05 de julho de 2017, publicada no DODF nº. 129, de 07 de julho de 2017, alterada pela Portaria nº 511, de 05 de outubro de 2017, publicada no Diário oficial do DF nº 194 de 09 de outubro de 2017; do Chefe da Unidade Setorial de Correição Administrativa da Controladoria Setorial da Saúde da - SES/DF e, designada pelo Chefe da Unidade Setorial de Correição Administrativa por meio da Portaria nº 336, de 18 de julho de 2017, publicada no DODF nº 138 de 20 de julho de 2017 para apurar os fatos contidos no processo nº 060.004.681/2017, RESOLVE na forma do Artigo 248, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, CITAR, pelo presente EDITAL, o servidor MARCUS VINICIUS CASTRO PEREIRA, Matrícula funcional nº 1443944-1, ocupante do cargo de Médico - Clínica Médica, lotado no NMED/GASMU, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que se acha em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima referido, COM A FINALIDADE DE EN-

TREGAR A DEFESA ESCRITA referente ao Processo Disciplinar nº 060.004.681/2017, PAD n.º 028/2017, onde figura como acusado. Fica ainda, cientificado de que, convocado pelo presente EDITAL, caso não se apresentar, o processo prosseguirá seu trâmite, nos termos do artigo 248, § 2º da Lei Complementar nº 840/2011.

Em 09 de janeiro de 2018.

MURIELE FERREIRA DE MELO

6ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

EDITAIS DE CITAÇÃO

A Presidente da 6ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no SAIN Parque Rural, Edifício Sede da Secretaria de Estado de Saúde, Bloco "B", Subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, Telefone 33482545, Email 6cpd@saude.df.gov.br, designada por meio da Portaria nº 614, de 30 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 209 de 31 de outubro de 2017, do Chefe da Unidade Setorial de Correição Administrativa, RESOLVE, na forma do artigo 238, parágrafos 3º e 4º da Lei Complementar nº 840/2011, CITAR, pelo presente EDITAL, a servidora RAQUEL SILVA DE LIMA, matrícula 1659645-5, Enfermeira, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima descrito, com a finalidade de tomar conhecimento da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 114/2017, bem como acompanhar o feito na condição de acusada e prestar o respectivo interrogatório para apurar possível irregularidade administrativa. Fica ainda ciente de que, convocada pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos da comissão seguirão sem a sua presença e será acompanhado por defensor dativo a ser designado pela autoridade competente.

A Presidente da 6ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no SAIN Parque Rural, Edifício Sede da Secretaria de Estado de Saúde, Bloco "B", Subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, Telefone 33482545, Email 6cpd@saude.df.gov.br, designada por meio da Portaria nº 642, de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214 de 08 de novembro de 2017, do Chefe da Unidade Setorial de Correição Administrativa, RESOLVE, na forma do artigo 238, parágrafos 3º e 4º da Lei Complementar nº 840/2011, CITAR, pelo presente EDITAL, a servidora ANA CRISTINA PALHANO ARANTES, matrícula 131.037-2, Técnica Administrativa, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima descrito, com a finalidade de tomar conhecimento da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 142/2017, bem como acompanhar o feito na condição de acusada e prestar o respectivo interrogatório para apurar possível irregularidade administrativa. Fica ainda ciente de que, convocada pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos da comissão seguirão sem a sua presença e será acompanhado por defensor dativo a ser designado pela autoridade competente.

A Presidente da 6ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no SAIN Parque Rural, Edifício Sede da Secretaria de Estado de Saúde, Bloco "B", Subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, Telefone 33482545, Email 6cpd@saude.df.gov.br ou 6cpd.uscorses@gmail.com designada por meio da Portaria nº 612, de 30 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 209, de 31 de outubro de 2017, do Chefe da Unidade Setorial de Correição Administrativa, RESOLVE, na forma do artigo 238, parágrafos 3º e 4º da Lei Complementar nº 840/2011, CITAR, pelo presente EDITAL, a servidora PATRÍCIA MORENO DE ARAÚJO LISBOA , matrícula nº 199.118-3, que se encontra em lugar incerto e não sabido. Informamos que houve a tentativa de citá-la mediante Correios, porém, o Aviso de Recebimento - AR, não retornou a esta comissão e tampouco não sabemos quem cientificou. Portanto, solicitamos a citação por edital na tentativa da servidora acusada comparecer à esta Comissão, que funciona no endereço acima descrito, com a finalidade de tomar conhecimento da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 112/2017, bem como acompanhar o feito na condição de acusada e prestar o respectivo interrogatório para apurar possível irregularidade administrativa. Fica ainda ciente de que, convocada pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos da comissão seguirão sem a sua presença e será acompanhado por defensor dativo a ser designado pela autoridade competente.

Em 09 de janeiro de 2018.

CRISTIANA DA S. M. REIS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 - UASG 926334

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de insumos com locação de equipamentos para realização de ensaios microbiológicos, conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. Processo nº 063.000.321/2016. Total de 08 itens. Valor Total Estimado: R\$ 176.611,68. Elementos de despesas 33.30.30 e 33.30.39. Programa de Trabalho nº 10.303.6202.4060.0001. Fonte de Recursos 138. Data limite de recebimento das propostas 25/01/2018, às 10 horas. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou com ônus no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF. A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA

Pregoeiro

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO

PROCESSO: 064.000235/2017. ESPÉCIE: TOA nº 01/2017-FEPECS - proveniente do Edital ESCS nº 26 e Edital ESCS nº 33. PARTES: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e FABIANA PIRANI CARNEIRO. OBJETO: Conceder apoio financeiro e estabelecer condições para o desenvolvimento do projeto de pesquisa denominado Desenvolvimento e validação teste rápido para diagnóstico de carcinoma em líquor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Esfera 1, Unidade Orçamentária 23.203, Nota de Empenho 2017NE00285, Valor: R\$ 54.697,50; Programa de trabalho: 12.364.6202.2175.4368; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20 - 04; VIGÊNCIA: da assinatura até 24 meses após a liberação dos recursos. ASSINATURA: 13.12.2017; SIGNATÁRIOS: pela FEPECS, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, e como Coordenador: FABIANA PIRANI CARNEIRO.

PROCESSO: 064.000235/2017. ESPÉCIE: TOA nº 02/2017-FEPECS - proveniente do Edital ESCS nº 26 e Edital ESCS nº 33. PARTES: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e RENATA COSTA FORTES. OBJETO: Conceder apoio financeiro e estabelecer condições para o desenvolvimento do projeto de pesquisa denominado Estudo prospectivo, randomizado, duplo cego, comparativo em cicatrização de úlceras de estase de membros inferiores entre curativos padrão e curativo padrão com extrato de Syzygium cumini. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Esfera 1, Unidade Orçamentária 23.203, Nota de Empenho 2017NE00286, Valor: R\$ 74.134,59; Programa de trabalho: 12.364.6202.2175.4368; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20 - 04; VIGÊNCIA: da assinatura até 24 meses após a liberação dos recursos. ASSINATURA: 13.12.2017; SIGNATÁRIOS: pela FEPECS, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, e como Coordenador: RENATA COSTA FORTES.

PROCESSO: 064.000235/2017. ESPÉCIE: TOA nº 03/2017-FEPECS - proveniente do Edital ESCS nº 26 e Edital ESCS nº 33. PARTES: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e MARIA LIZ CUNHA DE OLIVEIRA. OBJETO: Conceder apoio financeiro e estabelecer condições para o desenvolvimento do projeto de pesquisa denominado Violência por queimaduras em mulheres internadas em centro de referência no Distrito Federal, Brasil, no período de 2010 a 2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Esfera 1, Unidade Orçamentária 23.203, Nota de Empenho 2017NE00287, Valor: R\$ 36.278,00; Programa de trabalho: 12.364.6202.2175.4368; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20 - 04; VIGÊNCIA: da assinatura até 24 meses após a liberação dos recursos. ASSINATURA: 13.12.2017; SIGNATÁRIOS: pela FEPECS, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, e como Coordenador: MARIA LIZ CUNHA DE OLIVEIRA.

PROCESSO: 064.000235/2017. ESPÉCIE: TOA nº 04/2017-FEPECS - proveniente do Edital ESCS nº 26 e Edital ESCS nº 33. PARTES: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e SANDRA DE NAZARÉ COSTA MONTEIRO. OBJETO: Conceder apoio financeiro e estabelecer condições para o desenvolvimento do projeto de pesquisa denominado Educação em saúde para estomizados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Esfera 1, Unidade Orçamentária 23.203, Nota de Empenho 2017NE00288, Valor: R\$ 48.533,56; Programa de trabalho: 12.364.6202.2175.4368; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20 - 04; VIGÊNCIA: da assinatura até 24 meses após a liberação dos recursos. ASSINATURA: 13.12.2017; SIGNATÁRIOS: pela FEPECS, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, e como Coordenador: SANDRA DE NAZARÉ COSTA MONTEIRO.

PROCESSO: 064.000235/2017. ESPÉCIE: TOA nº 05/2017-FEPECS - proveniente do Edital ESCS nº 26 e Edital ESCS nº 33. PARTES: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e JOSÉ CARLOS MARTINS CORDOBA. OBJETO: Conceder apoio financeiro e estabelecer condições para o desenvolvimento do projeto de pesquisa denominado Investigação de metodologia HRM para detecção de mutação no gene GATA1 como marcador molecular diagnóstico da leucemia mieloide da Síndrome de Down. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Esfera 1, Unidade Orçamentária 23.203, Nota de Empenho 2017NE00289, Valor: R\$ 73.616,29; Programa de trabalho: 12.364.6202.2175.4368; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20 - 04; VIGÊNCIA: da assinatura até 24 meses após a liberação dos recursos. ASSINATURA: 13.12.2017; SIGNATÁRIOS: pela FEPECS, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, e como Coordenador, por procuração, RICARDO CAMARGO.

PROCESSO: 064.000235/2017. ESPÉCIE: TOA nº 06/2017-FEPECS - proveniente do Edital ESCS nº 26 e Edital ESCS nº 33. PARTES: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e DANYELLE LORRANE CARNEIRO. OBJETO: Conceder apoio financeiro e estabelecer condições para o desenvolvimento do projeto de pesquisa denominado Controle Glicêmico e presença de neuropatia periférica em pacientes com diabetes do Distrito Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Esfera 1, Unidade Orçamentária 23.203, Nota de Empenho 2017NE00290, Valor: R\$ 55.908,33; Programa de trabalho: 12.364.6202.2175.4368; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20 - 04; VIGÊNCIA: da assinatura até 24 meses após a liberação dos recursos. ASSINATURA: 13.12.2017; SIGNATÁRIOS: pela FEPECS, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, e como Coordenador, DANYELLE LORRANE CARNEIRO VELOSO.

PROCESSO: 064.000235/2017. ESPÉCIE: TOA nº 07/2017-FEPECS - proveniente do Edital ESCS nº 26 e Edital ESCS nº 33. PARTES: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA. OBJETO: Conceder apoio financeiro e estabelecer condições para o desenvolvimento do projeto de pesquisa denominado Avaliação da resposta molecular dos pacientes adultos portadores de Leucemia Mielóide Crônica do Hospital de Base do Distrito Federal Tratados com inibidores de tirosinaquinase de segunda geração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Esfera 1, Unidade Orçamentária 23.203, Nota de Empenho 2017NE00291, Valor: R\$ 74.747,03; Programa de trabalho: 12.364.6202.2175.4368; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20 - 04; VIGÊNCIA: da assinatura até 24 meses após a liberação dos recursos. ASSINATURA: 13.12.2017; SIGNATÁRIOS: pela FEPECS, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, e como Coordenador, CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA.

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 03 - RP/SES-DF/2018, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Edital Normativo Nº 1 - RP/SES-DF/2018, de 9/10/2017, publicado no DODF de 13/10/2017, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo para Ingresso nos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde - Modalidades: Uniprofissional e Multiprofissional, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NAS VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA - MODALIDADE: UNIPROFISSIONAL, com as seguintes informações: programa de residência, número de inscrição, nome do candidato, pontuação final na prova objetiva, pontuação final na avaliação de currículo, pontuação final no processo seletivo, ordem de classificação do programa de residência.

1.1 RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE - MODALIDADE: UNIPROFISSIONAL, com as seguintes informações: programa de residência, número de inscrição, nome do candidato, pontuação final no processo seletivo e ordem de classificação.

1.1.1 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM 1.1.1.1 ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO (101): 184104575, CAMILA CARMEM GOMES FERNANDES, 91.50, 1; 184101387, RENATA FABRICIA ORLANDINI, 89.90, 2; 184102877, CARISSA MENEZES COSTA, 89.10, 3; 184103337, PRISCILLA VOGADO CORREIA, 84.60, 4; 184104087, INGRID RAIANE RENE CORDEIRO, 84.50, 5; 184100509, LORENA MA-

GALHAES GUEDES FERREIRA BRITO, 83.90, 6; 184101510, JESSICA FELICIA ROCHA DO AMARAL, 82.30, 7; 184103084, DANIELA FARIA LIMA, 81.60, 8; 184100101, ERLLEY MOREIRA CRISOSTOMO, 81.00, 9; 184103886, ELAINE LIMA DA CRUZ, 80.50, 10; 184103966, CAMILA ISABEL NASCIMENTO CORREA, 80.50, 11; 184103802, KATERINE COSTA BAMBEKO RODRIGUES, 80.50, 12; 184105034, SERGIO DA SILVA BARBOSA, 79.50, 13; 184102743, VANUCIA ALVES PEREIRA SANCHO, 78.80, 14; 184101094, LETICIA ALVES COSTA, 78.60, 15; 184102306, DAYRA SOUSA SANTOS COSTA, 76.50, 16; 184102214, CAMILA FERREIRA DE MOURA, 76.50, 17; 184101675, ORIANA KATIA FRACALLOSSI, 76.20, 18; 184100125, THAYSA GUIMARAES SANTOS, 75.90, 19; 184100011, MATHEUS CAROLINO DE CARVALHO, 75.50, 20. 1.1.1.2 ENFERMAGEM EM NEFROLOGIA (102): 184104671, JESSICA OLIVEIRA SILVA, 82.40, 1; 184102087, SHIRLEY LOPES PEREIRA, 81.30, 2; 184104431, GUIZELA BOEING DOERNER SENA, 78.00, 3; 184101002, THAYANE DA CRUZ BRANDAO, 78.00, 4; 184101292, NERIANE FERREIRA DO AMARAL, 76.50, 5; 184103288, JOAO MARCIO NUNES DE ALENCAR, 75.60, 6; 184103299, MARIA DA PIEDADE DA COSTA BRITO, 74.80, 7; 184101211, DANIEL DE OLIVEIRA MENDES, 74.10, 8. 1.1.1.3 ENFERMAGEM EM OBSTETRÍCIA (103): 184100323, LUDIANNY DE VASCONCELOS IZAWA, 96.70, 1; 184100305, GIOVANA DE PIRES NUNES, 84.30, 2; 184100330, DAYANE MUNIS DE OLIVEIRA, 84.00, 3; 184102973, ALICE RODRIGUES DO NASCIMENTO, 83.30, 4; 184102592, CLEIVA COELHO MORAIS DA SILVA, 82.70, 5; 184104439, MICHELE NUNES DE MACEDO, 82.00, 6; 184102488, RAQUEL ELISABETH CNOSSEN, 81.80, 7; 184102335, NATALIA ARAUJO PAIVA, 81.00, 8; 184101583, JHENIFER DO NASCIMENTO ARAUJO, 81.00, 9; 184100028, VANESSA DIELEN PINTO FERREIRA, 80.70, 10; 184100009, JOICE RIBEIRO MARQUES, 79.60, 11; 184101823, BRUNA GUEDES LOPES COSTA, 78.80, 12. 1.1.2 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ODONTOLOGIA 1.1.2.1 CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL (111): 184100871, GUILHERME HENRIQUE DIAS DA COSTA DANTAS, 90.70, 1; 184103340, LORENA BATISTA SANDRE, 86.10, 2. 2 DO RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NAS VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA - MODALIDADE: MULTIPROFISSIONAL, com as seguintes informações: programa de residência, número de inscrição, nome do candidato, pontuação final na prova objetiva, pontuação final na avaliação de currículo, pontuação final no processo seletivo, ordem de classificação do programa de residência/área de formação. 2.1 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO AO CANCER. 2.1.1 ENFERMAGEM (211): 184101453, THALITA URIAS SENRA MICHEL, 86.60, 1; 184103610, GABRIELLE MOURA RIBEIRO, 84.50, 2; 184100033, JOHNNATA SPINDOLA DE ATAÍDES, 80.40, 3; 184102450, JAKELINE ALMEIDA PEREIRA, 79.60, 4. / FARMÁCIA (212): 184103761, LAISSA VERONICA BERNARDES PEREIRA, 80.80, 1; 184104105, LEANDRO RO-MEIRO BASTOS, 78.00, 2. / FISIOTERAPIA (213): 184102937, CAMILA TAVARES DE CARVALHO, 86.60, 1; 184100794, NATHALIA QUEIROZ MELO DE AGUIAR, 84.50, 2; 184103620, LUNARA DOS SANTOS VIANA, 81.70, 3; 184102303, JOAO PAULO NASCIMENTO MAIOLI, 81.00, 4. / NUTRIÇÃO (215): 184102406, MARCELLE LIMA ASSUNCAO, 101.00, 1; 184102036, PRISCILA COSTA CAVALCANTE, 97.30, 2; 184101308, CAMILLA FONSECA REZENDE, 90.90, 3; 184103492, ELISA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, 89.00, 4. / PSICOLOGIA (217): 184101893, SOFIA COSTA E SILVA DUARTE, 85.70, 1; 184102443, ESTER RODRIGUES ARAUJO CAMPOS, 83.50, 2. / SERVIÇO SOCIAL (218): 184103952, ANDREIA ISABEL DE PADUA, 95.40, 1; 184100823, DAVIDSON GOMES MILANEZ, 91.50, 2. 2.2 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO CARDÍACA. 2.2.1 ENFERMAGEM (221): 184103108, MARIANA DOS SANTOS RIBEIRO, 92.40, 1; 184102980, CLAYTON DE SOUZA E SILVA, 81.00, 2; 184102022, LAIS DOS SANTOS PERES DE MAGALHAES, 74.50, 3; 184103948, BRUNA FERREIRA DE JESUS, 74.30, 4. / 2.2.2 FISIOTERAPIA (223): 184100037, JESSICA MAISSA GONCALVES DE SOUZA, 72.50, 1; 184100042, SARA DANIELLY BARBOSA SOARES PRADO, 67.50, 2. / 2.2.3 NUTRIÇÃO (225): 184101493, NATALIA MORAES OLIVEIRA, 94.70, 1; 184104221, LUCAS CRISTIANO YUDI NAGANUMA, 86.50, 2. / 2.2.4 PSICOLOGIA (227): 184104606, DAMCLES LEONARDO ALBUQUERQUE PAIVA, 81.00, 1; 184102158, NAYANE LESSA UCHOA, 81.00, 2. 2.3 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA. 2.3.1 ENFERMAGEM (231): 184101954, VANIA MEDEIROS GUIMARAES, 82.50, 1; 184100404, ANA PAULA ARAUJO DE SOUZA, 82.50, 2; 184104995, MARCELLE BENTO DE OLIVEIRA, 81.00, 3; 184104262, THAIS LOBO CAMPOS, 80.70, 4; 184103920, BRENDA CRISTINA SILVA, 80.70, 5; 184104441, RAIANNY ALVES DA SILVA, 80.50, 6; 184103964, TALITA MESSIAS DA CUNHA CASTRO, 79.50, 7; 184100026, MARIANA PACHECO MAIA, 79.20, 8. / 2.3.2 FARMÁCIA (232): 184103614, IGOR MONTEFUSCO DOS SANTOS, 78.90, 1; 184101780, HELLEN KAROLINE MANIERO, 75.60, 2. / 2.3.3 FISIOTERAPIA (233): 184100197, THAIS DE SOUSA PAIVA, 89.10, 1; 184100629, JULIANE ALVES ANDRADE, 88.40, 2. / 2.3.4 FONOAUDIOLOGIA (234): 184102249, JENYFER JOSIEBIA BATISTA PEREIRA, 87.70, 1; 184102787, BRUNA RABELO DE ANDRADE, 72.20, 2. / 2.3.5 NUTRIÇÃO (235): 184104391, GABRIELLA CARVALHO MEDEIROS CARVALHO BRANCO, 97.50, 1; 184100034, ANNA LETICIA LIRA ALVES, 94.70, 2. / 2.3.6 PSICOLOGIA (237): 184102837, EMILY REBECCA SANTOS DA SILVA, 89.10, 1; 184103446, JEANE MOREIRA DA SILVA, 78.00, 2. / 2.3.7 SERVIÇO SOCIAL (238): 184103362, BRUNA GONCALVES DOS REIS, 96.30, 1; 184104880, JESSICA DE OLIVEIRA SILVA, 88.00, 2. 2.4 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA. 2.4.1 ENFERMAGEM (241): 184103832, RAYANNE DA SILVA QUEIROZ, 86.40, 1; 184103198, LETICIA ALVES DA SILVA, 79.90, 2; 184103556, KAROLINY EVANGELISTA DE MORAES, 79.80, 3. / 2.4.2 FARMÁCIA (242): 184102971, NATALIA MENDES GOMES, 82.50, 1; 184103426, BEATRIZ BALBY GANDRA, 79.30, 2; 184104260, IZABELLA BARBOSA DE BRITO, 67.50, 3. / 2.4.3 FISIOTERAPIA (243): 184102351, KAMILA FRANCA BARRETO, 90.00, 1; 184103569, NADYA BRUNA HOLANDA BARBOSA, 86.50, 2; 184103721, YASMIN LAYENE COUTINHO DE CASTRO AZEVEDO, 83.70, 3. / 2.4.4 NUTRIÇÃO (245): 184101672, GISELE LIMA DA SILVA, 103.20, 1; 184102156, RENATA LARISSA FERREIRA DE CARVALHO, 100.50, 2; 184103944, PRISCILA CHAVES COSTA, 98.30, 3. / 2.4.5 ODONTOLOGIA (246): 184104589, AMANDA PINTO BANDEIRA RODRIGUES DE SOUSA, 86.50, 1; 184103330, JAKELINE BARBOSA CALDAS, 85.10, 2; 184100043, LORENA SILVA VIEIRA, 84.80, 3. / 2.4.6 PSICOLOGIA (247): 184100702, ALICE BOIANOVSKY VEIGA RIOS, 92.90, 1; 184104620, LUANNA MOURA ESTANISLAU, 85.00, 2; 184101160, ANA CAROLINA DO CARMO DA SILVA EGER, 84.00, 3. / 2.4.7 SERVIÇO SOCIAL (248): 184102023, LINAGINA TANIA BARROSO DA SILVA, 93.30, 1; 184104021, RAIANE SUELY VIEIRA, 93.00, 2; 184102816, NAYARA REZENDE AMARAL, 92.80, 3. / 2.4.8 TERAPIA OCUPACIONAL (249): 184103939, LIVIAN SALES DE AZEVEDO CARNEIRO, 86.60, 1; 184100865, STEFANY LUANA ARRUDA DA SILVA SANTOS, 86.30, 2; 184100236, UGUIARLEM RIBEIRO DURAES, 85.90, 3. 2.5 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO. 2.5.1 ENFERMAGEM (251): 184104054, BRUNA VARELA MAIA COSTA, 93.70, 1; 184103314, DANIELE ALVES ARAUJO, 91.70, 2; 184102212, MARIA EUGENIA RAMOS REIS E SILVA, 86.50, 3; 184102115, LUCAS RODRIGUES DA SILVA, 85.80, 4; 184104680, BRENO IGOR CORTEZ GOMES, 85.70, 5; 184104582, AMANDA

RODRIGUES FERREIRA DE SOUZA, 84.00, 6; 184104026, PRISCILLA TAROUQUELA OLIVEIRA, 83.50, 7; 184101842, DAYSE MAYARA BARBOSA DA COSTA, 82.10, 8; 184103858, NAYANNA DE MORAIS MARCELINO, 81.50, 9; 184104747, THAIS PEIREIRA DIAS DA SILVA, 80.00, 10; 184104240, FLAVIA LOURENCA DE ALMEIDA, 79.90, 11; 184104200, PAMELA SOUZA PERES, 78.20, 12; 184104578, CELIA COIMBRA DE ALMEIDA, 78.00, 13; 184100029, BRUNA FERNANDES FERREIRA, 77.60, 14; 184101525, LEANDRO BARCELOS GORDO, 77.50, 15; 184103450, PAULO HENRIQUE NUNES DOURADO, 77.10, 16. / 2.5.2 FISIOTERAPIA (253): 184100400, JESSICA JANSEN DOS SANTOS, 88.50, 1; 184104846, CAMILA PEREIRA CASAES, 85.30, 2; 184104588, RAIANE CAMARGOS DE CARVALHO, 85.20, 3; 184100437, LORENA DIAS SANTANA RODRIGUES, 82.70, 4; 184101261, RITA DE CASSIA DE ASSIS, 80.80, 5; 184104047, ANGELICA VANESSA SILVA BORGES, 80.20, 6; 184102146, MICHELLE RODRIGUES LAGARES XAVIER PACHECO, 78.60, 7; 184101805, PATRICIA C CARVALHO, 78.50, 8. / 2.5.3 NUTRIÇÃO (255): 184100952, MAYRA DE LIMA GRANJEIRO, 104.10, 1; 184102176, LARISA FRANKLIN DE CARVALHO, 98.10, 2; 184101016, LORRUAMA JONAS FOGACA, 96.40, 3; 184103766, MARILIA SOARES TEIXEIRA, 95.80, 4; 184100212, MARINA OLIVEIRA DUARTE DA SILVA, 95.70, 5; 184100987, LUDIMILA RIBEIRO DOS SANTOS, 94.60, 6; 184100111, JAMILY SOUSA ROCHA, 94.50, 7; 184104693, FERNANDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, 94.30, 8. 2.6 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL DO ADULTO. 2.6.1 ENFERMAGEM (261): 184101957, ISABELLA CRISTINA FERNANDES PEIXOTO, 87.40, 1; 184102996, LAURA GIOVANINI LOPES, 85.10, 2; 184101471, GRAZIELE DAYANE ETERNO DOS REIS, 84.90, 3; 184100836, AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS, 83.90, 4; 184102366, JEAN CARLOS MARQUES SOUZA, 81.00, 5; 184102116, NATHALIA SILVA BARBOSA, 79.80, 6. / 2.6.2 FARMÁCIA (262): 184103728, JESSICA VITORTIA BENKE RACTZ, 80.70, 1; 184104785, DIOGO MELO ARAUJO BORBA, 78.00, 2. / 2.6.3 FISIOTERAPIA (263): 184103581, BRUNNA TAYNA ELIAS MOREIRA BUENO, 90.90, 1; 184104229, THAIS FERNANDES ALVES, 80.00, 2. / 2.6.4 NUTRIÇÃO (265): 184102614, GIOVANA MARTINS SOARES, 94.50, 1; 184103862, EVERTON DA SILVA SANTOS, 84.00, 2. / 2.6.5 PSICOLOGIA (267): 184103673, EDUARDO BORGES DO CARMO, 96.10, 1; 184103750, DEBORAH CRISTINA COSTA E SILVA, 90.00, 2; 184104219, DEBORA DE ALENCAR FIGUEIREDO, 87.30, 3; 184101226, ELY OLIVEIRA ATAÍDE JUNIOR, 86.20, 4; 184104078, ANNY CAROLINE MARTINS PEREIRA, 85.50, 5; 184100434, RAFAELA VALENZA DINIZ MOREIRA, 82.80, 6. / 2.6.6 SERVIÇO SOCIAL (268): 184100970, RAQUEL RODRIGUES DA SILVA BARBOSA, 92.10, 1; 184103905, MARCELLO SOUZA SANTOS, 91.60, 2; 184101863, DANIELLE BOMFIM ARAUJO, 90.50, 3; 184100258, MARIANNA NASCIMENTO FERNANDES, 89.50, 4; 184104658, JESSIKA LARISSA SOUSA LIMA, 87.50, 5; 184104556, ALINE ALMEIDA DA SILVA, 85.50, 6. / 2.6.7 TERAPIA OCUPACIONAL (269): 184101103, MICHELLE DE MENEZES CARLOS, 86.20, 1; 184104497, LIBRADA ESTHER GIMEENZ VALDEZ, 76.50, 2. 2.7 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL INFANTOJUVENIL. 2.7.1 ENFERMAGEM (271): 184104798, NATALIA VIEIRA HAMANN, 70.00, 1; 184104430, STEPHANIE LOUISE FONSECA SOUZA, 69.50, 2. / 2.7.2 FONOAUDIOLOGIA (274): 184102241, THIALA SANTANA DOS SANTOS ROLA, 77.30, 1. / 2.7.3 NUTRIÇÃO (275): 184101360, NATHALIA BANDEIRA VILHALVA GHEVENTER, 98.10, 1; 184102796, LUISA AZEVEDO POLONI, 91.40, 2. / 2.7.4 PSICOLOGIA (277): 184102732, VALERIA BATISTA GAMA SANTANA, 86.20, 1; 184101462, ROBERTA MAUES DE CARVALHO AZEVEDO, 81.60, 2; 184104639, WICHILLY DAMILLY LUNA CARVALHO, 78.50, 3. / 2.7.5 SERVIÇO SOCIAL (278): 184101534, JANAINA EGLER FROTA, 87.10, 1; 184103684, CAROLINE PEREIRA OLIVEIRA, 86.70, 2; 184104165, BRENDA CARLA WALTER ANTUNES, 85.50, 3. / 2.7.6 TERAPIA OCUPACIONAL (279): 184103035, LILIAN MELO DE MOURA, 87.60, 1; 184103391, LEANDRO BORGES DOS SANTOS COSTA, 86.40, 2; 184103417, JESSICA MARINHO DA SILVA, 82.90, 3. 1.2.8 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM TERAPIA INTENSIVA (ATENÇÃO AO PACIENTE CRÍTICO ADULTO). 2.8.1 ENFERMAGEM (281): 184100244, PAULO HENRIQUE DIAS LIMA, 89.00, 1; 184100246, LORENA SUQUYAMA LELIS, 88.50, 2; 184101315, PRISCILA NUNES MARTINS DE ALMEIDA, 88.40, 3; 184101231, BRUNA ALVES BAPTISTA, 88.10, 4; 184102479, NEUCELI MENDES DE SOUZA, 87.60, 5; 184101844, LETICIA MARIA BARBOSA, 87.40, 6; 184103195, MARCUS VINICIUS FARIAS DA SILVA, 87.30, 7; 184104217, MATEUS LOPES DO NASCIMENTO, 87.30, 8; 184102879, CRISSIA MARIA MENEZES COSTA, 85.30, 9; 184101745, DEBORA ZAYNE GAMA DA SILVA, 84.60, 10; 184104211, ALINE MORAIS DA CUNHA, 84.50, 11; 184104723, MARIA CELIA LARANJEIRA RIGONATTO, 84.10, 12; 184104509, ERIVANIA CARVALHO FORTUNATO, 83.80, 13; 184100084, HENRIQUE SALOMAO GOMES DA SILVA, 83.00, 14; 184101887, ARTHUR BENJOINO MARINHO MAIA, 82.40, 15; 184100374, RIAN PESSOA VIEIRA, 82.30, 16. / 2.8.2 FARMÁCIA (282): 184102733, HELDER FRANCIS DE CAMPOS DOURADO, 89.90, 1; 184103573, LUCAS REIS DE OLIVEIRA, 81.00, 2; 184104368, LETICIA DA COSTA DOLIVEIRA, 80.10, 3; 184104520, ELIETE MARIA COSTA, 79.10, 4; 184102460, MARIA LUIZA DE OLIVEIRA FERREIRA, 78.00, 5; 184104777, VANESSA BARROS FREIRE, 76.80, 6; 184102198, ELISE CRISTINE RITTER CONTINI HEMKEMAIER, 75.10, 7; 184101080, JAQUELINE PEREIRA DE JESUS, 74.50, 8. / 2.8.3 FISIOTERAPIA (283): 184100603, KELSON CARVALHEDO SOUSA DE LIMA, 90.40, 1; 184101296, CHAILANY LORRANY CANDIDO DE ALMEIDA, 85.20, 2; 184100834, DANIELA MAMEDE, 83.90, 3; 184100340, REGINA DE OLIVEIRA BOTELHO, 82.50, 4; 184102772, PAULA NAYANE RIBEIRO FERNANDES, 82.40, 5; 184102353, ROBERTA DE JESUS SOUZA CABRINHA, 81.10, 6; 184101452, CLARISSA GONCALVES FERREIRA, 81.00, 7; 184104302, YASMIN SANTANA MAGALHAES, 81.00, 8. / 2.8.4 NUTRIÇÃO (285): 184101786, REGINA PEREIRA DE MATOS, 108.20, 1; 184104803, MARCELLA EVANGELISTA MELO, 96.20, 2; 184100594, MATEUS CAMARA DIAS, 96.00, 3; 184103012, LARA CAMARGO SANTOS, 95.90, 4; 184100835, CAMILA NASCIMENTO CRUZ, 94.80, 5; 184100362, LUTHIANA DA PAIXAO SANTOS, 94.60, 6; 184100096, NAYARA KIM FARIA DIAS, 94.50, 7; 184103795, JAMILY ARAUJO SOUZA, 92.20, 8. / 2.8.5 PSICOLOGIA (287): 184104706, HUGO ALA YAGI, 94.50, 1; 184104923, STELA MARIA SANTOS DE LEMOS, 88.50, 2; 184100686, GLAUCIA NUNES DE OLIVEIRA, 88.30, 3; 184104618, PRISCILA DE ALMEIDA SANTOS HAMDAN, 87.00, 4; 184101269, LILIAN CARLA MELO SALES, 84.50, 5; 184101009, RAFAELLA DA SILVA BOMFIM, 82.60, 6; 184102217, JESSICA DE SOUSA GADELHA NEIVA EULALIO, 81.80, 7; 184102231, ANA CRISTINA BRISDA DE OLIVEIRA, 80.70, 8. 2.9 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA/TRAUMA. 2.9.1 ENFERMAGEM (291): 184100296, JESSICA MARQUES OLIVEIRA, 93.20, 1; 184103603, MARINA MENEZES SANTOS, 83.90, 2; 184104199, LUISE BRUNELLI GONCALVES DE FARIA, 83.60, 3; 184101897, KLISCIA ROSA DE SOUSA, 82.50, 4; 184100032, ERICO RUAN DE SOUZA PEREIRA, 81.00, 5; 184103138, VANESSA VASCONCELOS DE SOUSA, 79.50, 6; 184100206, VEIDA BASTULHAR DOURADO FREITAS, 79.00, 7; 184104119, ELIAS LAURINDO DE SOUSA, 78.60, 8. / 2.9.2 FISIOTERAPIA (293): 184103238, GABRIELA MOTA AYRES RODRIGUES, 81.50, 1; 184100619, ADRIELE AMARAL SILVA, 78.00, 2; 184103087, KAREN CRISTINA FERNANDES, 77.90, 3; 184101990, GABRYELLE PRYSCILLA BATISTA TEIXEIRA, 76.70, 4. / 2.9.3 NUTRIÇÃO (295):

184101034, THAIS AMARAL FERREIRA, 89.50, 1; 184102704, NATHALIA LEAL DOMINGUEZ, 89.20, 2; 184104690, DAVI DOMINEO MOREIRA DE ARAUJO, 88.00, 3; 184100897, PEDRO DE LIMA RAMOS, 84.20, 4. 2.10 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A SAÚDE. 2.10.1 SAÚDE COLETIVA (200): 184100998, ANDREISSON DE CARVALHO SOUZA, 92.40, 1; 184102362, RIANNA CARVALHO MORAES, 87.60, 2; 184101196, SARA DOS ANJOS BARBOSA VIEIRA, 85.10, 3; 184101703, VICTORIA SANTANA, 83.60, 4. / 2.10.2 ENFERMAGEM (201): 184101250, BARBARA DE PAULA OLIVEIRA, 84.20, 1; 184104697, ROBERTA MARINHO DA SILVA, 81.40, 2. / 2.10.3 SERVIÇO SOCIAL (208): 184101224, MAYARA ALVES DE OLIVEIRA, 95.10, 1; 184104059, TALITA KENIA SILVA DUARTE DE ALMEIDA, 93.00, 2. 3 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA 3.1 Os candidatos relacionados nos itens 1 e 2 ficam convocados para a matrícula em 1ª (primeira) chamada, conforme edital de convocação que será publicado oportunamente. 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 A relação dos candidatos aprovados, com a respectiva pontuação final no processo seletivo, encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico <http://www.ia-des.com.br>.

MARIZE LIMA DE SOUSA HOLANDA BIAZOTTO
DAR-27/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2017

Processo: 080.002.600/2017. Pregão Eletrônico nº 21/2017. Objeto: que trata do Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis panificados (Pão Biscoito, Pão Brioche, Pão Careca, Pão de Forma, Pão de Milho e Biscoito de Polvilho Doce - Peta) para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Assinatura da Ata: 14/12/2017. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: CONTRIGO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP, CNPJ nº 02.259.749/0001-83, valor global de R\$ 3.647.699,19 (três milhões seiscentos quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais, dezenove centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 Projeções "D" sala 309 (telefone 3901-2319), nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>. Brasília/DF, 11 de janeiro de 2018. JOSEMAR SALVIANO DA SILVA, Presidente da Comissão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2017

Processo: 080.002.600/2017. Pregão Eletrônico nº 21/2017. Objeto: que trata do Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis panificados (Pão Biscoito, Pão Brioche, Pão Careca, Pão de Forma, Pão de Milho e Biscoito de Polvilho Doce - Peta) para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Assinatura da Ata: 14/12/2017. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: BBR 15 COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ nº 03.143.664/0001-06, valor global de R\$ 1.655.644,79 (um milhão seiscentos cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais, setenta e nove centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 Projeções "D" sala 309 (telefone 3901-2319), nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>. Brasília/DF, 11 de janeiro de 2018. JOSEMAR SALVIANO DA SILVA, Presidente da Comissão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2017

Processo: 080.002.600/2017. Pregão Eletrônico nº 21/2017. Objeto: que trata do Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis panificados (Pão Biscoito, Pão Brioche, Pão Careca, Pão de Forma, Pão de Milho e Biscoito de Polvilho Doce - Peta) para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Assinatura da Ata: 14/12/2017. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: KADU COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 08.470.393/0001-09, valor global de R\$ 414.654,93 (quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais, noventa e três centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 Projeções "D" sala 309 (telefone 3901-2319), nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>. Brasília/DF, 11 de janeiro de 2018. JOSEMAR SALVIANO DA SILVA, Presidente da Comissão.

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 23/2017

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação comunica aos interessados a suspensão "Sine die" da abertura do pregão em epígrafe, em atendimento Decisão Liminar nº 08/2018-P/AT - TCDF. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Em 12 de janeiro de 2018.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Abertura Pregão Eletrônico Nº 09/2017, publicado no DODF nº 09, de 12/01/2018, p.28, ONDE SE LÊ: "...PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2017...", LEIA-SE: "...PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2018...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 193.000.025/2015. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação. Participes: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, CNPJ nº 33.654.831/0001-36 e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90. Do Objeto: Alterar a Cláusula Terceira "Da Execução", que passa a ter a seguinte redação: Da Execução: Importa o Acordo o valor global de R\$30.686.191,14. O CNPq disponibilizará recursos orçamentários/financeiros no valor de R\$13.021.725,57, conforme discriminação orçamentária detalhada no Plano de Trabalho. A FAPDF disponibilizará recursos orçamentários/financeiros no valor de R\$17.664.465,57, conforme discriminação orçamentária detalhada no Plano de Trabalho. Para a consecução do objeto do instrumento, não haverá transferência de recursos entre os Participes. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Acordo que ora se adita. Data de assinatura: 29/12/2017. Signatários: Pelo CNPq: Mario Neto Borges - Presidente, CPF 257.786.506-63. Pela FAPDF: Tiago Araújo Coelho de Souza - Diretor Presidente, CPF 617.879.142-91.

EXTRATOS DOS TERMOS DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO (EDITAL 04/2017)

Processo: 193.001.510/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação n.º 1432/2017. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE Luís Gustavo Ferreira Viegas como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Universidade de Brasília - UnB - Instituto de Geociências. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 34.602,48 (trinta e quatro mil, seiscentos e dois reais e quarenta e oito centavos) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Tectônica de dorsais meso-oceânicas: nucleação e localização da deformação na Dorsal Índica (IODP Expedição 360)". Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND: 339020, Nota de Empenho: 2017NE02455, valor: R\$ 25.703,48 (vinte e cinco mil e setecentos e três reais e quatrocentos e oito centavos), data: 19/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:449020, Nota de Empenho: 2017NE02456, valor: R\$ 8.899,00 (oito mil e oitocentos e noventa e nove reais), data: 19/12/2017; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 28/12/2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Luís Gustavo Ferreira Viegas e pela Instituição Executora Helena Eri Shimizu, Decana de Pós-Graduação.

Processo: 193.001.577/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação n.º 1577/2017. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE Gabriela Garcia Batista Lima Moraes como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Universidade de Brasília - UnB - Faculdade de Direito. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 46.700,00 (quarenta e seis mil e setecentos reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Recursos hídricos, saneamento básico e os efeitos da mineração no Distrito Federal: análise empírica jurídica ambiental". Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND: 339020, Nota de Empenho: 2017NE02192, valor: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), data: 14/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:449020, Nota de Empenho: 2017NE02193, valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), data:14/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:339018, Nota de Empenho: 2017NE02194, valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), data:14/12/2017; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 03/01/2018; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Gabriela Garcia Batista Lima Moraes e pela Instituição Executora Helena Eri Shimizu, Decana de Pós-Graduação.

Processo: 193.001.590/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação n.º 1589/2017. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE Elaine Cristina Vieira como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Universidade Católica de Brasília - UCB - Sede Principal. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 65.052,00 (sessenta e cinco mil e cinquenta e dois reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Efeito do Treinamento Aeróbico na Ressincronização das Alterações Circadianas Causadas pela Obesidade". Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND: 339020, Nota de Empenho: 2017NE02420, valor: R\$ 41.852,00 (quarenta e um mil e oitocentos e cinquenta e dois reais), data:19/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:449020, Nota de Empenho: 2017NE02421, valor: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), data: 19/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:339018, Nota de Empenho: 2017NE02422, valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), data: 19/12/2017; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 20/12/2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Elaine Cristina Vieira e pela Instituição Executora Daniel Rey de Carvalho, Pró-Reitor Acadêmico e Dilnei Giseli Lorenzi, Pró-Reitor de Administração.

Processo: 193.001.614/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação n.º 1612/2017. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE Marcos Brandão Braga como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária / Embrapa Hortaliças - CNPH - Sede Principal. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 57.445,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Desenvolvimento e validação de sistema de produção semi-hidropônico de morangos em sacarias verticais (bags), para o Distrito Federal". Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND: 339020, Nota de Empenho: 2017NE02528, valor: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), data: 19/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:449020, Nota de Empenho: 2017NE02527, valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), data: 19/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:339018, Nota de Empenho: 2017NE02526, valor: R\$ 39.245,00 (trinta e nove mil e duzentos e quarenta e cinco reais), data:19/12/2017; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 28/12/2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Marcos Brandão Braga e pela Instituição Executora Warley Marcos Nascimento, Chefe Geral.

Processo: 193.001.628/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação n.º 1625/2017. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE Lucia Helena Soares e Silva como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Universidade de Brasília - UnB - Instituto de Ciências Biológicas. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 62.613,50 (sessenta e dois mil, seiscentos e treze reais e cinquenta centavos) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "O Desafio de Retirar Espécies da Lista do Livro Vermelho da Flora Brasileira: Propagação de Espécies Raras e/ou Ameaçadas do Cerrado Brasileiro com Estimável Potencial Ornamental". Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND: 339020, Nota de Empenho: 2017NE02463, valor: R\$ 46.273,50 (quarenta e seis mil e duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), data: 19/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:449020, Nota de Empenho: 2017NE02464, valor: R\$ 4.940,00 (quatro mil e novecentos e quarenta reais), data: 19/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:339018, Nota de Empenho: 2017NE02465, valor: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), data: 19/12/2017; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 04/01/2018; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Lucia Helena Soares e Silva e pela Instituição Executora Helena Eri Shimizu, Decana de Pós-Graduação.

Processo: 193.001.629/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação n.º 1626/2017. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE Leonardo Lima Pepino de Macedo como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia - CENARGEN - Sede Principal. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 63.960,00 (sessenta e três mil e novecentos e sessenta reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Aplicação de Nanocapsulas de DSRNA no Controle de Insetos-Pragas: a futura geração de inseticidas". Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND: 339020, Nota de Empenho: 2017NE02466, valor: R\$ 54.360,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos e sessenta reais), data: 19/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:449020, Nota de Empenho: 2017NE02467, valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), data: 19/12/2017; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 02/01/2018; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Leonardo Lima Pepino de Macedo e pela Instituição Executora José Manuel Cabral de Sousa Dias, Chefe Geral.

Processo: 193.001.636/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação n.º 1633/2017. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE Juliana Braz Dias como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Universidade de Brasília - UnB - Instituto de Ciências Sociais. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 69.700,00 (sessenta e nove mil e setecentos reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Encontros socioculturais e modos de percepção da 'mistura' em contextos pós-coloniais: África do Sul, Brasil, Cabo Verde e Moçambique". Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND: 339020, Nota de Empenho: 2017NE02475, valor: R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais), data: 19/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:449020, Nota de Empenho: 2017NE02476, valor: R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais), data: 19/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:339018, Nota de Empenho: 2017NE02477, valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), data: 19/12/2017; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 02/01/2018; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Juliana Braz Dias e pela Instituição Executora Helena Eri Shimizu, Decana de Pós-Graduação.

Processo: 193.001.646/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação n.º 1642/2017. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE Gustavo Adolfo Argañaraz como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Universidade de Brasília - UnB - Faculdade de Ciências da Saúde. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Estudo de mecanismos Moleculares e Imunoinflamatórios Envolvidos na Infecção do Sistema Nervoso Central de Camundongos pelo Vírus Zika". Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND: 339020, Nota de Empenho: 2017NE02500, valor: R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais), data: 19/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:449020, Nota de Empenho: 2017NE02501, valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), data: 19/12/2017; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 04/01/2018; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Gustavo Adolfo Argañaraz e pela Instituição Executora Helena Eri Shimizu, Decana de Pós-Graduação.

Processo: 193.001.649/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação n.º 1644/2017. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE Glaucia Barbosa Cabral como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA - Recursos Genéticos e Biotecnologia. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Engenharia metabólica de ácidos graxos poli-insaturados ômega-3 em alface (Lactuca sativa)". Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND: 339020, Nota de Empenho: 2017NE02446, valor: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), data: 19/12/2017; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 04/01/2018; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Glaucia Barbosa Cabral e pela Instituição Executora José Manuel Cabral de Sousa, Chefe Geral.

Processo: 193.001.665/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação n.º 1465/2017. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE Patrícia Ianella como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA - Recursos Genéticos e Biotecnologia. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 64.947,21 (sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Caracterização Genética do Banco Brasileiro de Germoplasma Animal". Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND: 339020, Nota de Empenho: 2017NE02147, valor: R\$ 43.996,50 (quarenta e três mil e novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), data: 14/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:449020, Nota de Empenho: 2017NE02148, valor: R\$ 20.950,71 (vinte mil e novecentos e cinquenta reais e setenta e um centavos), data: 14/12/2017; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 05/01/2018; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Patrícia Ianella e pela Instituição Executora José Manuel Cabral de Sousa, Chefe Geral.

Processo: 193.001.714/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação n.º 1487/2017. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE Rita de Fátima Alves Luengo como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária / Embrapa Hortaliças - CNPH - Sede Principal. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Manuseio mínimo para processamento mínimo de hortaliças e frutas". Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND: 339020, Nota de Empenho: 2017NE02283, valor: R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais), data: 18/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:339018, Nota de Empenho: 2017NE02284, valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), data:18/12/2017; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 28/12/2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Rita de Fátima Alves Luengo e pela Instituição Executora Warley Marcos Nascimento, Chefe Geral.

Processo: 193.001.738/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação n.º 1439/2017. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE Maria Paula do Amaral Zaitune como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Universidade de Brasília - UnB - Faculdade de Ciências da Saúde. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 134.104,00 (cento e trinta e quatro mil e cento e quatro reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "A Atenção às Mulheres em Situações de Violência Doméstica e Sexual no Distrito Federal". Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND: 339020, Nota de Empenho: 2017NE02559, valor: R\$ 68.784,00 (sessenta e oito mil e setecentos e oitenta e quatro reais), data: 20/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:449020, Nota de Empenho: 2017NE02560, valor: R\$ 43.320,00 (quarenta e três mil e trezentos e vinte reais), data: 20/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:339018, Nota de Empenho: 2017NE02561, valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), data:20/12/2017; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 04/01/2018; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Maria Paula do Amaral Zaitune e pela Instituição Executora Helena Eri Shimizu, Decana de Pós-Graduação.

Processo: 193.001.750/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação n.º 1517/2017. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE Lívia de Lacerda de Oliveira Pineli como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Universidade de Brasília - UnB - Faculdade de Ciências da Saúde. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 144.645,16 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Estudos nutrigenômico, ex vivo e metabólico sobre o efeito agudo do consumo de suco de Passiflora setacea por indivíduos com sobrepeso". Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND: 339020, Nota de Empenho: 2017NE02632, valor: R\$ 101.301,16 (Cento e um mil e trezentos e um reais e dezesseis centavos), data: 20/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:449020, Nota de Empenho: 2017NE02633, valor: R\$43.344,00 (Quarenta e três mil e trezentos e quarenta e quatro reais, data: 20/12/2017; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 08/01/2018; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Lívia de Lacerda de Oliveira Pineli e pela Instituição Executora Helena Eri Shimizu, Decana de Pós-Graduação.

Processo: 193.001.755/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação n.º 1522/2017. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE José Maurício Santos Torres da Motta como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Universidade de Brasília - UnB - Faculdade de Tecnologia. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 116.390,00 (cento e dezesseis mil e trezentos e noventa reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Projeto e Construção de um Sistema Óptico para a medição da Concentração de Partículas Contaminantes na Camada Troposférica". Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND: 339020, Nota de Empenho: 2017NE02643, valor: R\$ 72.890,00 (setenta e dois mil e oitocentos e noventa reais), data: 20/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:449020, Nota de Empenho: 2017NE02644, valor: R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), data: 20/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:339018, Nota de Empenho: 2017NE02645, valor: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), data:20/12/2017; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 04/01/2018; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO José Maurício Santos Torres da Motta e pela Instituição Executora Helena Eri Shimizu, Decana de Pós-Graduação.

Processo: 193.001.759/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação n.º 1526/2017. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE Jonny Everson Scherwinski Pereira como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia - CENARGEN - Sede Principal. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 100.700,00 (cem mil e setecentos reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Reprodução vegetativa de retrocruzamentos, genitores e híbridos interespecíficos (OxG F1) de dendezeiros (Elaeis spp.), como apoio ao Programa de Melhoramento Genético e a produção de mudas de materiais selecionados e de alto rendimento". Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND: 339020, Nota de Empenho: 2017NE02655, valor: R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais), data: 20/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:449020, Nota de Empenho: 2017NE02656, valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), data: 20/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:339018, Nota de Empenho: 2017NE02657 valor: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), data:20/12/2017; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 02/01/2018; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Jonny Everson Scherwinski Pereira e pela Instituição Executora José Manuel Cabral de Sousa Dias, Chefe Geral.

Processo: 193.001.768/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação n.º 1535/2017. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE Francisco de Assis Rocha Neves como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Universidade de Brasília - UnB - Faculdade de Ciências da Saúde. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Poluentes Orgânicos Persistentes: Identificação de novos desreguladores endócrinos e mecanismo fisiopatológico envolvido na adipogênese e resistência à insulina". Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND: 339020, Nota de Empenho: 2017NE02670, valor: R\$ 88.300,00 (Oitenta e oito mil e trezentos reais), data: 20/12/2017; Crédito Orçamentário: PT

19571620760260001; Fonte:100; ND:449020, Nota de Empenho: 2017NE02671, valor: R\$ 43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais), data: 20/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:339018, Nota de Empenho: 2017NE02672, valor: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos), data:20/12/2017; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 02/01/2018; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Francisco de Assis Rocha Neves e pela Instituição Executora Helena Eri Shimizu, Decana de Pós-Graduação.

Processo: 193.001.797/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação n.º 1561/2017. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE Mauricio Homem de Mello como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Universidade de Brasília - UnB - Faculdade de Ciências da Saúde. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Reposicionamento in silico de fármacos comerciais e experimentais para o tratamento de tuberculose". Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND: 339020, Nota de Empenho: 2017NE02332, valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), data: 18/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:449020, Nota de Empenho: 2017NE02333, valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), data: 18/12/2017; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 02/01/2018; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Mauricio Homem de Mello e pela Instituição Executora Helena Eri Shimizu, Decana de Pós-Graduação.

EXTRATOS DOS TERMOS DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO (EDITAL 04/2017) (*)

Processo: 193.001.591/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação n.º 1590/2017. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE Elaine Cristina Leite Pereira como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Universidade de Brasília - UnB - Faculdade de Ceilândia. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 50.140,00 (cinquenta mil e cento e quarenta reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Vulnerabilidade ao HIV em Jovens e Adolescentes em Ceilândia". Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND: 339020, Nota de Empenho: 2017NE02514, valor: R\$ 9.840,00 (nove mil e oitocentos e quarenta reais), data: 19/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:449020, Nota de Empenho: 2017NE02515, valor: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), data: 19/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:339018, Nota de Empenho: 2017NE02516, valor: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), data:19/12/2017; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 05/01/2018; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Elaine Cristina Leite Pereira e pela Instituição Executora Helena Eri Shimizu, Decana de Pós-Graduação.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 3, de 04/01/2018, pg. 39.

Processo: 193.001.586/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação n.º 1586/2017. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE Emerson Léio Schultz como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Embrapa Agroenergia - EMBRAPA - Embrapa Agroenergia. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 62.840,00 (sessenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Efeito da adição de gadolínio e praseodímio em óxidos mistos de Ni-Mg-Al aplicados na reforma a vapor de biogás". Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND: 339020, Nota de Empenho: 2017NE02507, valor: R\$ 60.840,00 (sessenta mil e oitocentos e quarenta reais), data: 19/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:449020, Nota de Empenho: 2017NE02508, valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), data: 19/12/2017; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 02/01/2018; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Emerson Léio Schultz e pela Instituição Executora Guy de Capdeville, Chefe Geral.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 4, de 05/01/2018, pg. 55.

EXTRATOS DOS TERMOS DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO (EDITAL 07/2017)

Processo: 193.001.807/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação n.º 1422/2017. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE Haydee Gloria Cruz Caruso como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Universidade de Brasília - UnB - Instituto de Ciências Sociais. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 97.240,00 (noventa e sete mil e duzentos e quarenta reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Sociabilidades juvenis na periferia do Distrito Federal: um estudo comparado sobre a relação entre jovens e policiais no Jardim Roriz (Planaltina) e no Sol Nascente (Ceilândia)". Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:339020, Nota de Empenho: 2017NE02092, valor: R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), data: 13/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND: 449020, Nota de Empenho: 2017NE02093, valor: R\$ 19.940,00 (dezenove mil e novecentos e quarenta reais), data:13/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:339018, Nota de Empenho: 2017NE02094, valor: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), data: 13/12/2017; Vigência: 12 (doze) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 08/01/2018; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Haydee Gloria Cruz Caruso e pela Instituição Executora Helena Eri Shimizu, Decana de Pós-Graduação.

Processo: 193.000.810/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação n.º 1647/2017. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE Kleber Aparecido da Silva como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Universidade de Brasília - UnB - Sede Principal. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Representações da reinserção social de egressas da Penitenciária Feminina do Distrito Federal: desconstruindo estigmas e (re)construindo trajetórias de vida". Crédito Orçamentário: PT19571620760260001; Fonte:100; ND:339020, Nota de Empenho: 2017NE02721, valor: R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais), data: 28/12/2017; Crédito Orçamentário: PT19571620760260001; Fonte:100; ND:449020, Nota de Empenho: 2017NE02722, valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), data: 28/12/2017; Crédito Orçamentário: PT19571620760260001; Fonte:100; ND:339018, Nota de Empenho: 2017NE02723, valor: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), data:

28/12/2017; Vigência: 12 (doze) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 09/01/2018; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Kleber Aparecido da Silva e pela Instituição Executora Helena Eri Shimizu, Decana de Pós-Graduação.

EXTRATOS DOS TERMOS DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO (EDITAL 07/2017) (*)

Processo: 193.001.804/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação n.º 1419/2017. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE André Telles Campos como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDF - Sede. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 84.010,00 (oitenta e quatro mil e dez reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Mapeamento de competências no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, uma análise do Departamento de Recursos Humanos (DERHU), do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia (DEPCT) e seus órgãos subordinados". Crédito Orçamentário: PT19571620760260001; Fonte:100; ND: 339020, Nota de Empenho: 2017NE02083, valor: R\$55.560,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta centavos), data:13/12/2017; Crédito Orçamentário: PT19571620760260001; Fonte:100; ND:449020, Nota de Empenho: 2017NE02084, valor: R\$ 18.850,00 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta reais), data:13/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND: 339018, Nota de Empenho: 2017NE02085, valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), data:13/12/2017; Vigência: 12 (doze) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 26/12/2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO André Telles Campos e pela Instituição Executora Edval de Oliveira Novaes Júnior, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social.

Processo: 193.001.806/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação n.º 1421/2017. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE Fernanda Marsaro dos Santos como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Secretaria de Estado de Educação - SEDF - Sede Principal. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 98.649,40 (noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "PROJETO DE REMIÇÃO DE PENA PELA LEITURA 'LER LIBERTA': uma perspectiva de ressocialização nas unidades prisionais do Distrito Federal". Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:339020, Nota de Empenho: 2017NE02089, valor: R\$ 52.449,40 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), data:13/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:449020, Nota de Empenho: 2017NE02090, valor: R\$12.000,00 (doze mil reais), data:13/12/2017; Crédito Orçamentário: PT19571620760260001; Fonte:100; ND:339018, Nota de Empenho: 2017NE02091, valor: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), data:13/12/2017; Vigência: 12 (doze) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 20/12/2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Fernanda Marsaro dos Santos e pela Instituição Executora Júlio Gregório Filho, Secretário de Estado de Educação.

Processo: 193.001.808/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação n.º 1423/2017. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE Jorge Otavio Maia Barreto como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Fiocruz Brasília - Diretoria Regional - Fiocruz - Direb. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 80.260,00 (oitenta mil e duzentos e sessenta reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Diagnóstico e estratégias para a atuação do Corpo de Bombeiros Militar sobre acidentes domésticos no Distrito Federal". Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:339020, Nota de Empenho: 2017NE02095, valor: R\$ 65.260,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais), N:13/12/2017; Crédito Orçamentário: PT:19571620760260001, Fonte:100; ND:339018, Nota de Empenho: 2017NE02096, valor: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), data:13/12/2017; Crédito Orçamentário: PT19571620760260001; Fonte:100; ND:449020, Nota de Empenho: 2017NE02097, valor: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), data:13/12/2017; Vigência: 12 (doze) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 18/12/2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Jorge Otavio Maia Barreto e pela Instituição Executora Maria Fabiana Damásio Passos, Diretora da Gerência Fiocruz BSB.

Processo: 193.001.809/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação n.º 1424/2017. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE Júlio César Matos de Oliveira como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Departamento de Polícia Rodoviária Federal - PRF - Júlio César Matos de Oliveira. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$12.100,00 (doze mil e cem reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Locais de acumulação de acidentes de trânsito em horários de alto fluxo de veículos nas rodovias federais do Distrito Federal.". Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:339020, Nota de Empenho: 2017NE02098, valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), data:13/12/2017; Crédito Orçamentário: PT1957162076026000, Fonte:100; ND:339018, Nota de Empenho: 2017NE02099, valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), data:13/12/2017. Vigência: Vigência: 12 (doze) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 20/12/2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Júlio César Matos de Oliveira e pela Instituição Executora Vandervaldo Gomes de Lima, Superintendente Regional. nº 2, de 03/01/2018, pg. 14.

Processo: 193.001.811/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação n.º 1425/2017. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE Marcia Aiko Tsunoda como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Diretoria Técnico-Científica do Departamento de Polícia Federal - DICTE. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 73.140,94 (setenta e três mil, cento e quarenta reais e noventa e quatro centavos) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "A Perícia Criminal da Polícia Federal ajudando a melhorar a visão da Polícia perante a juventude do Distrito Federal". Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:339020, Nota de Empenho: 2017NE02100, valor: R\$ 49.467,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), data:13/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:449020, Nota de Empenho: 2017NE02101, valor: R\$14.073,94 (quatorze mil, setenta e três reais e noventa e quatro centavos), data:13/12/2017; Crédito Orçamentário: PT19571620760260001 ; Fonte:100; ND:339018 Nota de Empenho: 2017NE02102, valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), data:13/12/2017; Vigência: 12 (doze) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 18/12/2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Marcia Aiko Tsunoda e pela Instituição Executora Amaury Alan Martins de Souza Júnior, Diretor Técnico-Científico.

Processo: 193.001.812/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação n.º 1426/2017. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE Maristela Terto de Holanda como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Universidade de Brasília - UnB - Instituto de Ciências Exatas. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 91.610,00 (noventa e um mil e seiscentos e dez reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Arquitetura para Gerenciamento de Dados Colaborativos para Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social baseada em Sistema de Informação Geográfico com Participação Popular". Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:339020, Nota de Empenho:2017NE02103, valor: R\$18.110,00 (dezoito mil, cento e dez reais), data:13/12/2017; Crédito Orçamentário: PT19571620760260001; Fonte:100; ND:449020, Nota de Empenho:2017NE02104, valor: R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais), data:13/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:339018, Nota de Empenho:2017NE02105, valor: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos reais), data:13/12/2017; Vigência: 12 (doze) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 27/12/2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Maristela Terto de Holanda e pela Instituição Executora Helena Eri Shimizu, Decana de Pós-Graduação.

Processo: 193.001.813/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação n.º 1428/2017. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE Thiago Gomes Nascimento como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Instituto Superior de Ciências Policiais - ISCP - Ciência Policial. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 98.745,31 (noventa e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Cognições Compartilhadas em Equipes de Trabalho Policial: Mensurando o Impacto de Variáveis do Comportamento Organizacional na PMDF". Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:339020, Nota de Empenho:2017NE02106, valor: R\$ 53.245,30 (cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), data:13/12/2017; Crédito Orçamentário: PT19571620760260001; Fonte:100; ND:449020, Nota de Empenho:2017NE02107, valor: R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais), data:13/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:339018, Nota de Empenho:2017NE02108, valor: R\$25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais), data:13/12/2017; Vigência: 12 (doze) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 20/12/2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Thiago Gomes Nascimento e pela Instituição Executora Priscila Rieder Rocha, Reitora.

Processo: 193.001.805/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação n.º 1420/2017. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE, Cristiane Faiad de Moura como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Perfil profissiográfico e Mapeamento de Competências do Cargo de Soldado da Polícia Militar do Distrito Federal". Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:339020, Nota de Empenho:2017NE02086, valor: R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais), data:13/12/2017; Crédito Orçamentário: PT19571620760260001 ; Fonte:100; ND:449020, Nota de Empenho:2017NE02087, valor: R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), data:13/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:339018, Nota de Empenho:2017NE02088, valor: R\$51.000,00 (cinquenta e um mil reais), data:13/12/2017; Vigência: 12 (doze) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 20/12/2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Cristiane Faiad de Moura e pela Instituição Executora Helena Eri Shimizu, Decana de Pós-Graduação.

(*) Republicados por terem sido encaminhados com incorreções no original, publicados no DODF nº 2, de 03/01/2018, pgs. 14 e 15.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12018/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF, torna público que CANCELOU a licitação do tipo MENOR PREÇO, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com previsão de abertura do certame para 25/01/2018. Processo SEI-GDF 00070-00010261/2017-33. OBJETO: FREEZER DE ULTRABAIXA TEMPERATURA (ULTRAFREEZER) tipo: vertical com capacidade mínima para 486 litros, faixa de temperatura variando entre - 50 e 86 ° C, devidamente especificado nos Anexos do Edital (Termo de Referência).

Em 12 de janeiro de 2018.
NATANAEL FÉLIX DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF, torna público que realizará a licitação do tipo MENOR PREÇO, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com previsão de abertura do certame para 25/01/2018. Processo SEI-GDF 00070-00010261/2017-33. OBJETO: FREEZER DE ULTRABAIXA TEMPERATURA (ULTRAFREEZER) tipo: vertical com capacidade mínima para 486 litros, Faixa de temperatura variando entre - 50 e 86 ° C, devidamente especificados nos Anexos do Edital (Termo de Referência). O Recebimento dos documentos e abertura do certame dar-se-á exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço www.comprasnet.gov.br conforme especificado no instrumento editalício. O Edital estará disponível gratuitamente no site eletrônico no endereço eletrônico "www.comprasnet.gov.br".

Em 12 de janeiro de 2018.
NATANAEL FÉLIX DOS SANTOS
Pregoeiro

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 072.000.131/2017. Instrumento: Contrato nº 023/2017-GCONV Aquisição de Equipamentos de Firewall. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-EMATER-DF e a EMPRESA GLOBAL IP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos de FIREWALL

para prover maior segurança ao ambiente de rede da EMATER-DF. Dotação Orçamentária: Unidade: 14203; Fontes de Recursos: 420,220; Programas de Trabalho:20.126.6207.1471.0020; Projetos/Atividades/Denominações: Modernização de Sistema de Informação-EMATER-DF; Natureza das Despesas: 44.90.52, 44.90.39, 33.90.39; Valor: R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais); Notas de Empenho 2017NE01270, no valor de R\$145.000,00, 2017NE01273, no valor de R\$ 11.000,00, 2017NE01274, no valor de R\$ 10.000,00, 2017NE01275, no valor de R\$ 88.000,00, 2017NE01276, no valor de 44.000,00, emitidas em 31/12/2017. Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 017/2017-EMATER-DF, fls. 255-261, Termo de Referência, fls. 262-280, proposta, fls 343-352, e da Lei nº 8.666/93 e demais legislações vigentes. Assinatura: 28/12/2017. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Roberto Guimarães Carneiro-Presidente. P/Contratada: Gisele Mendes de Genaro.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2017

Processo: 072.000.444/2017. Objeto: Pregão Eletrônico-Contratação de Serviço (Confecção de Agenda Permanente e Calendário). A EMATER-DF informa a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO final do certame, com fulcro nos incisos V e VI do Artigo 8º do Decreto nº 5.450/2005 à empresa MAIS GRAFICA E EDITORA EIRELI - ME - CNPJ 22.167.972/0001-08 para o ITEM 01 - AGENDA, no valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) e ITEM 02 - CALENDÁRIO no valor total de R\$ 4.995,00 (quatro mil novecentos e noventa e cinco reais). Assina: Meire Maria Pinto - Pregoeira (Instrução 474, 10/11/2017).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017

Processo: 072.000.332/2016. Objeto: Pregão Eletrônico-Contratação de Serviço (Conservação de edificações públicas para EMATER-DF). A EMATER-DF informa a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO final do certame, com fulcro nos incisos V e VI do Artigo 8º do Decreto nº 5.450/2005 à empresa COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA-ME - CNPJ 20.838.277/0001-03 para os itens 01 e 02 no valor total de R\$ 26.399,96 (vinte e seis mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Assina: Meire Maria Pinto - Pregoeira (Instrução 474, 10/11/2017).

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2017

PROCESSO: 050.000.453/2017. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações, por meio de um circuito IP dedicado de acesso à Internet, para uso como principal link de acesso à internet, com velocidade de acesso garantida de 120 (cento e vinte) Mbps, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento pró-ativo, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada, pelo período de doze meses, para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal - SSP/DF em seu Edifício Sede e Órgãos ou Entidades que integram ou venham a integrá-la. A SSPDF informa, com fulcro no inc. V e VI do artigo 8º do Decreto 5.450/2005, a ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa Telefônica Brasil S/A, CNPJ: 02.558.157/0001-62, com o preço total anual de R\$ 35.879,04; e a HOMOLOGAÇÃO do certame.

Em 12 de janeiro de 2018.
NILSON ALMEIDA QUIRINO
Pregoeiro

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2017
PROCESSO: 054.001.186/2015 - PARTES: DF/PMDF x TOYOTA DO BRASIL LTDA. Objeto: Alteração contratual com vistas ao acréscimo de 9,405602% (nove vírgula quatro, zero, cinco, seis, zero dois, sete por cento) no objeto do contrato, equivalente a 22,222222% (vinte e dois vírgula dois, dois, dois, dois, dois, dois por cento) do item V, correspondente a 06 (seis) veículos tipo Marca/Modelo: TOYOTA/ETIOS HATCH X 1.3 M/T. 22,222222% (vinte e dois vírgula dois, dois, dois, dois, dois, dois por cento) do item VI, 04 (quatro) veículos tipo Marca/Modelo: TOYOTA/ETIOS HATCH XS 1.5 M/T e 24,324324% (vinte e quatro vírgula três, dois, quatro, três, dois, quatro) do item VIII, 09 (nove) veículos tipo Marca/Modelo: TOYOTA/ETIOS SEDAN XS 1.5 M/T, com base no inciso I, alínea "b" c/c § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e na justificativa do Executor do contrato constante do processo. VALOR: R\$ 1.087.324,80 (um milhão, oitenta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). NOTA DE EMPENHO: 2017NE000939, de 04/12/2017. FONTE DE RECURSO: 010000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. ASSINATURA: 21/12/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA. Pela Contratada: PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA e RICARDO JOSÉ DE FREITAS RIBEIRO, na qualidade de Procuradores

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2017
PROCESSO: 054.002.685/2017. PARTES: DF/PMDF X CÉSAR AUGUSTO KIEKOW ME. OBJETO: Aquisição de 118.800 (cento e dezoito mil e oitocentos) quilogramas de feno de alfafa, tipo "A". VALOR: R\$ 193.644,00 (cento e noventa e três mil seiscentos e quarenta e quatro mil reais). NOTA DE EMPENHO: 2017NE000866, DE 23/11/2017. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. BASE LEGAL: Edital De Pregão Eletrônico Nº 49/2017-PMDF. ASSINATURA: 22/12/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS. Pela Contratada: CÉSAR AUGUSTO KIEKOW, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018
PROCESSO: 054.000.998/2015. PARTES: DF/PMDF x INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO-IADES. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para organização e realização de concurso público para admissão de 524 (quinhentos e vinte e quatro) vagas para o Curso de Formação de Praças na graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal, sendo 500 (quinhentas) vagas para o Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, 18 (dezoito) vagas para o Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7 e 06 (seis) vagas para o Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4, além de formação de cadastro de reserva de 1.500 (mil e quinhentos) candidatos para o Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC. VALOR: O valor total do contrato, por estimativa, para o custeio das atividades relacionadas à execução das etapas indicadas no projeto básico e neste instrumento, será de R\$ 2.436.000,00 (dois milhões quatrocentos e trinta e seis mil reais). Estima-se que o número de candidatos será de aproximadamente de 28.000 (vinte e oito mil) inscritos. BASE LEGAL: Justificativa de Dispensa de Licitação. ASSINATURA: 04/01/2018. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 18 (dezoito) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: PAULO DA SILVA MAIA FILHO e ARLINDO BAPTISTA FRANCO JUNIOR, na qualidade de Diretor Geral e Diretor Jurídico e Procurador, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2017
PROCESSO: 054.001.972/2017. PARTES: DF/PMDF x BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME. OBJETO: Aquisição de 111 (cento e onze) unidades de Bandeira Nacional da República Federativa do Brasil, uso externo, medidas 04 (quatro) panos (2,56m x 180m). 20 (vinte) unidades de Bandeira do Brasil, 07 (sete) Panos 3,15m altura x 4,50m. 222 (duzentos e vinte e duas) unidades de Bandeira do GDF bordada: uso externo, medidas 3 panos (1,35m x 1,93m). 333 (trezentos e trinta e três) unidades de insígnia de comandante: uso externo, medidas 03 (três) panos (1,35m x 1,93m). 222 (duzentos e vinte e duas) unidades Bandeira Institucional da PMDF: uso externo, medidas 03 (três) panos (1,35m x 1,93m). 03 (três) jogos de bandeiras dos estados brasileiros: kit composto por 27 bandeiras (26 estados + Distrito Federal), uso externo; medidas 0,90 x 1,28 m (2 panos). 30 (trinta) unidades de Bandeira Nacional da República Federativa do Brasil; bordada, uso interno, medidas 2 (dois) panos (0,90 x 1,28m). 30 (trinta) unidades de Bandeira do GDF bordada: uso interno, medidas 2 (dois) Panos (0,90 x 1,28). 30 (trinta) unidades de insígnia de comandante: uso interno, medidas 02 (dois) panos (0,90 x 1,28). 30 (trinta) unidades de Bandeira Institucional da PMDF: uso interno, medidas 02 (dois) panos (0,90 x 1,28). VALOR: R\$ 146.296,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e noventa e seis reais). NOTA DE EMPENHO: 2017NE000884, de 04/12/2017. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 41/2017-PMDF. ASSINATURA: 21/12/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: SÉRGIO ROBERTO TOMASETTO, na qualidade de Sócio administrador.

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2017
Processo nº 054.002.527/2017. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada fornecimento de kit's refeição com hidratação e kit's lanche com hidratação. Valor: R\$ 334.811,10 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e onze reais e dez centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia: 26.01.2018, às 08h (horário de Brasília/DF). Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elemento de Despesa: 33.90.30.17. Cópia do Edital encontra-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5560/3190-5565/3190-5555/3190-5556/3190-5557/3190-5559.

Em 12 de janeiro de 2018.
FERNANDO D'AÚSTRIA E CARAVELLAS
Ordenador de Despesas Substituto

DEPARTAMENTO DE SAÚDE A ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018 - SRP
Processo nº 054.001.823/2017. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material de consumo (colírios), conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do edital. Valor estimado de R\$ 5.355,20 (Cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: 25 de janeiro de 2018 às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170393. Fonte de Recursos: 100. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 (Material de Consumo). A cópia do edital estará disponível nos sítios eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pmdf.df.gov.br a partir de 15 de janeiro de 2018. Informações: (61) 3190-8054 e dsap.sspregoes@pm.df.gov.br ou dsap.sspregoes@gmail.com.

Em 12 de janeiro de 2018.
ROGERIO BRITO DE MIRANDA
Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2017
AQUISIÇÃO DE BENS
Processo n.º SEI-053-00021932/2017-81. Partes: CBMDF X INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., CNPJ nº 01.985.366/0003-91. Objeto: aquisição de eletrodo Auto Aderentes adulto e pediátrico, para uso em desfibriladores externo automático marca: ZOLL modelo: AED Plus, para o CBMDF, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 128/2016 - SES/DF (1503144), a Proposta (1494672) e o Termo de Referência nº 57/2017- DIMAT (1198277), que passam a integrar o presente Contrato. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Valor do Contrato: R\$ 456.840,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e quarenta reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária 2017. O empenho inicial é de R\$ 456.840,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e quarenta reais), conforme Nota de Empenho nº 713, emitida em 18/12/2017, na modalidade ordinário. Data da assinatura: 18/12/2017. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Adilson de Azevedo, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2017
AQUISIÇÃO DE BENS
Processo n.º SEI-05300066670/2017-84. Partes: CBMDF X MARDISA VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 63411623/0021-10. Objeto: aquisição de 2 (duas) viaturas, tipo Auto Busca e Salvamento Leve - ABSL para o CBMDF, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 54/2016 - DICOA/DEALF/CBMDF (2371100), da Proposta de (2371638), que passam a integrar o presente Termo. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Valor do Contrato: R\$ 556.400,00 (Quinhentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária 2017. O empenho inicial é de R\$ 556.400,00 (Quinhentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 769 (4191839), emitida em 26/12/17, na modalidade ordinário. Data da assinatura: 29/12/2017. Prazo de vigência: 12 (meses) meses, contados da sua assinatura. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício e pela Contratada: José Manuel Cabral Duarte, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2014
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo n.º 053.002473/2013. Partes: CBMDF X AUTO POSTO MILLENNIUM 2000 LTDA. CNPJ 03.261.491/0001-12. Objeto: 2.1 - O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo contada de 16/01/2018 a 16/01/2019, com base no inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/93. 2.2 - O CBMDF não fará a retenção de ISSQN e, caso venha a fazer, o reequilíbrio contratual deverá ser feito em até 30 dias corridos com efeitos retroativos, a contar da primeira retenção. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100 (FCDF) Data de Assinatura: 08/01/2018. Prazo de Vigência: 12 meses. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. HELIO PEREIRA LIMA, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF - em exercício e pela Contratada: Raul de Brito Simm, na qualidade de Assessor Comercial para Entidades Públicas.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2014
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo n.º 053.002340/2013. Partes: CBMDF X AUTO POSTO MILLENNIUM 2000 LTDA, CNPJ 03.261.491/0001-12. Objeto: 2.1 - O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo contada de 16/01/2018 a 16/01/2019, com base no inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/93. 2.2 - O CBMDF não fará a retenção de ISSQN e, caso venha a fazer, o reequilíbrio contratual deverá ser feito em até 30 dias corridos com efeitos retroativos, a contar da primeira retenção. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Data de Assinatura: 08/01/2018. Prazo de Vigência: 12 meses. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 16/01/2018. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. HELIO PEREIRA LIMA, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF - em exercício, e pela Contratada: Raul de Brito Simm, na qualidade de Assessor Comercial para Entidades Públicas.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2016
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo nº SEI-053-082340/2016. Partes: CBMDF X TELEFÔNICA BRASIL S/A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 26/12/2017 a 26/12/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 - (FCDF). Data de Assinatura: 12/12/2017. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar de 26/12/2017. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Carlota Braga de Assis Lima e Wellington Xavier Da Costa, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO
Nota de Empenho Ordinário, nº 725/2017, emitida em 20/12/2017. Processo n.º 00053-00079806/2017-16. Contratada: ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME., CNPJ: 19.973.704/0001-79, no valor de R\$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais). Objeto: Aquisição de colar infantil para o CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico 18/2017 - CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pela Contratante: Ten. Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF (em exercício).

Nota de Empenho Ordinário, nº 726/2017, emitida em 20/12/2017. Processo n.º 00053-00090198/2017-09. Contratada: VANDRE R. MENEGAZZO - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS - ME, CNPJ 27.570.689/0001-46, no valor de R\$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais). Objeto: Aquisição de Remendo para câmara de ar 03, com diâmetro: 43 mm, largura da borda: 8 mm para o CBMDF. Fundamento Legal: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2017. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pela Contratante: Ten. Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF (em exercício).

Nota de Empenho Ordinário, nº 757/2017, emitida em 22/12/2017. Processo n.º 00053-00079592/2017-88. Contratada: AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA EPP, CNPJ: 07.764.000/0001-07, no valor de 8.174,00 (oito mil, cento e setenta e quatro reais). Objeto: Aquisição de Ração para cães adultos e filhotes? para o CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 12/2017 - CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pela Contratante: Ten. Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF (em exercício).
Nota de Empenho Ordinário, nº 821/2017, emitida em 29/12/2017. Processo n.º 00053-00051378/2017-67. Contratada: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP, CNPJ: 01.721.415/0001-17, no valor de R\$ 8.034,57 (oito mil e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Objeto: Aquisição de materiais de consumo para instrumentos e acessórios elétricos, eletrônicos e de sonorização para a banda de música do CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 48/2017 - CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pela Contratante: Ten. Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF (em exercício).

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018

PROCESSO: 052.001.041/2017. OBJETO: Aquisição de pneus automotivos a serem empregados nos veículos que compõem a frota da LINHA LEVE, de UTILITÁRIOS e CAMINHÕES da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 1.566.922,20 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte centavos). Natureza de Despesa 33.90.30. Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal - Unidade Orçamentária: 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. Data limite do recebimento das propostas: 25 de janeiro de 2018, às 10h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 12 de janeiro de 2018
KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2017

A pregoeira responsável pelo presente certame, Processo nº. 052.001.103/2017, OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, controle técnico de manutenção e fornecimento de peças e acessórios para a aeronave modelo "Beechcraft Baron 58", nº de série TH173 de prefixo PT-ICT pertencente à Polícia Civil do Distrito Federal, comunica a suspensão "sine die" da licitação supracitada, para revisão do ato convocatório. Maiores informações na CPL/PCDF fone: 3207-4071.

Brasília/DF, 12 de janeiro de 2018
KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processos arrolados abaixo, RESOLVE:

NOTIFICAR os beneficiários de pensão qualificados a seguir, acerca da revisão da fundamentação legal dos proventos de pensão, em decorrência do disposto na Emenda Constitucional n.º 70, de 29/03/2012, segundo a qual as aposentadorias por invalidez e as pensões civis delas decorrentes, concedidas a partir de 01/01/2004, deverão ser reajustadas com base no artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, ou seja, na mesma data e na mesma proporção em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012.

MARTA PAULA GONDINHO, CPF 213.733.291-49, ELEN MARIANO DE LIMA, CPF 032.194.121-73 e VALDENICE DE LIMA DIAS, CPF 954.950.531-68, Processo n.º 052.001.329/2006.

Cumpre ressaltar que este Departamento observa as formalidades contidas na Lei n.º 9.784/99, bem como e disposto no artigo 59 da mesma norma, de modo que os notificados terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente publicação, para apresentar recurso quanto aos fundamentos jurídicos da revisão.

SANDRO DE PAULA DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 112.001.744/2015. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.A. Nº 601/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 601/2016 - ASJUR/PRES, assegurando a Contratada o direito a repactuação financeira, nos termos do dissídio da categoria, com a possibilidade de se rescindir o Contrato, sem indenização, caso não fique demonstrado a vantajosidade do mencionado ajuste; cuja contratação tem por finalidade a prestação de serviços de vigilância ostensiva, vigilância ostensiva com uso de armas não letais e supervisão motorizada, com disponibilização de equipamentos e materiais para os próprios da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 1º/12/2017 e com término em 1º/12/2018. O valor total do presente ajuste é de R\$ 6.549.801,12 (seis milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e um reais e doze centavos). DOS RECURSOS: Nota de Empenho nº 2017NE02738, à conta do Programa de Trabalho 15.452.621.0850.80001, Natureza de Despesa 33-90-37 e Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 30/11/2018. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Luiz Derlane Gonçalves Farias.

PROCESSO 112.000.247/2016. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 592/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SIGMA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI - ME. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação dos prazos de vigência e execução, bem como, o reajustamento do Contrato nº 592/2016 - ASJUR/PRES; cuja objeto tem por finalidade a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de limpeza desobstrução e reconstrução de redes e bocas de lobo nos seguintes locais: Asa Norte, Lago Norte, Varjão, Cruzeiro, Octogonal, SIA e SCIA - Distrito Federal, (Lote - 02). Prorroga-se o prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, passando o término de 21/11/2017 para 21/11/2018. Prorroga-se o prazo de execução por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, passando o término de 04/12/2017 para 04/12/2018. Reajusta-se o contrato pelo índice INCC de 0.0196, conforme cálculo, às fls. 2.320/2.321. DO VALOR: Após reajuste, o valor do contrato passará de R\$ 2.173.000,00 (dois milhões, cento e setenta e três mil reais) para R\$ 2.215.590,80 (dois milhões, duzentos e quinze mil, quinhentos e noventa e reais e oitenta centavos). DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 17.512.6210.2903.0001, Natureza de Despesa 33-90-39 e Fontes de Recurso 100 e 178, bem como, do saldo existente na Nota de Empenho nº 2017NE03170. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2017. PELA NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Athus Rodrigues de Souza.

PROCESSO 112.000.247/2016. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 593/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SIGMA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI - ME. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação dos prazos de vigência e execução, bem como, o reajustamento do Contrato nº 593/2016 - ASJUR/PRES; cuja objeto tem por finalidade a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de limpeza desobstrução e reconstrução de redes e bocas de lobo nos seguintes locais: Sobradinho, Sobradinho II, Itapoã, Paranoá e Planaltina - Distrito Federal, (Lote - 03). Prorroga-se o prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, passando o término de 21/11/2017 para 21/11/2018. Prorroga-se o prazo de execução por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, passando o término de 04/12/2017 para 04/12/2018. Reajusta-se o contrato pelo índice INCC de 0.0196, conforme cálculo, às fls. 2.320/2.321. DO VALOR: Após reajuste, o valor do contrato passará de R\$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais) para R\$ 922.738,00 (novecentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e oito reais). DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 17.512.6210.2903.0001, Natureza de Despesa 33-90-39 e Fontes de Recurso 100 e 178, bem como, do saldo existente na Nota de Empenho nº 2017NE03193. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2017. PELA NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Athus Rodrigues de Souza.

PROCESSO 112.000.247/2016. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 594/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma JF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação dos prazos de vigência e execução, bem como, o reajustamento do Contrato nº 594/2016 - ASJUR/PRES; cuja objeto tem por finalidade a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de limpeza desobstrução e reconstrução de redes e bocas de lobo nos seguintes locais: Gama, Santa Maria e SMPW - Distrito Federal (Lote 04). Prorroga-se o prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, passando o término de 21/11/2017 para 21/11/2018. Prorroga-se o prazo de execução por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, passando o término de 04/12/2017 para 04/12/2018. Reajusta-se o contrato pelo índice INCC de 0.0196, conforme cálculo, às fls. 2.320/2.321. DO VALOR: Após reajuste, o valor do contrato passará de R\$ 783.900,00 (setecentos e oitenta e três mil e novecentos reais) para R\$ 799.265,44 (setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 17.512.6210.2903.0001, Natureza de Despesa 33-90-39 e Fontes de Recurso 100 e 178, bem como, do saldo existente na Nota de Empenho nº 2017NE03174. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2017. PELA NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Gabriel Pereira Parreira Rodrigues.

PROCESSO 112.000.247/2016. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 595/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma JF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação dos prazos de vigência e execução, bem como, o reajustamento do Contrato nº 595/2016 - ASJUR/PRES; cuja objeto tem por finalidade a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de limpeza desobstrução e reconstrução de redes e bocas de lobo nos seguintes locais: Taquatinga - Distrito Federal (Lote 07). Prorroga-se o prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, passando o término de 21/11/2017 para 21/11/2018. Prorroga-se o prazo de execução por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, passando o término de 04/12/2017 para 04/12/2018. Reajusta-se o contrato pelo índice INCC de 0.0196, conforme cálculo, às fls. 2.320/2.321. DO VALOR: Após reajuste, o valor do contrato passará de R\$ 649.900,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e novecentos reais) para R\$ 662.638,04 (seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e quatro centavos). DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 17.512.6210.2903.0001, Natureza de Despesa 33-90-39 e Fontes de Recurso 100 e 178, bem como, do saldo existente na Nota de Empenho nº 2017NE03177. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2017. PELA NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Gabriel Pereira Parreira Rodrigues.

PROCESSO 112.000.247/2016. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 596/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação dos prazos de vigência e execução, bem como, o reajustamento do Contrato nº 596/2016 - ASJUR/PRES; cuja objeto tem por finalidade a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de limpeza desobstrução e reconstrução de redes e bocas de lobo nos seguintes locais: Recanto das Emas, Riacho Fundo II e Samambaia - Distrito Federal (Lote 05). Prorroga-se o prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, passando o término de 21/11/2017 para 21/11/2018. Prorroga-se o prazo de execução por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, passando o término de 04/12/2017 para 04/12/2018. Reajusta-se o contrato pelo índice INCC de 0.0196, conforme cálculo, às fls. 2.320/2.321. DO VALOR: Após reajuste, o valor do contrato passará de R\$ 1.525.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil reais) para R\$ 1.612.840,00 (um milhão, seiscentos e doze mil

e oitocentos e quarenta reais). DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 17.512.6210.2903.0001, Natureza de Despesa 33-90-39 e Fontes de Recurso 100 e 178, bem como, do saldo existente na Nota de Empenho nº 2017NE03180. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2017. PELA NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Luciano Neves Garcia.

PROCESSO 112.000.247/2016. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 597/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação dos prazos de vigência e execução, bem como, o reajustamento do Contrato nº 597/2016 - ASJUR/PRES; cuja objeto tem por finalidade a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de limpeza desobstrução e reconstrução de redes e bocas de lobo nos seguintes locais: Águas Claras, Vicente Pires, Candangolândia, Guará I e II Núcleo Bandeirante e Riacho fundo - Distrito Federal (Lote 06). Prorroga-se o prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, passando o término de 21/11/2017 para 21/11/2018. Prorroga-se o prazo de execução por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, passando o término de 04/12/2017 para 04/12/2018.Reajusta-se o contrato pelo índice INCC de 0.0196, conforme cálculo, às fls. 2.320/2.321. DO VALOR: Após reajuste, o valor do contrato passará de R\$ 1.092.000,00 (um milhão, noventa e dois mil reais) para R\$ 1.113.403,20 (um milhão, cento e treze mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos). DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 17.512.6210.2903.0001, Natureza de Despesa 33-90-39 e Fontes de Recurso 100 e 178, bem como, do saldo existente na Nota de Empenho nº 2017NE03182. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2017. PELA NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Luciano Neves Garcia.

PROCESSO 112.000.247/2016. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 598/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação dos prazos de vigência e execução, bem como, o reajustamento do Contrato nº 598/2016 - ASJUR/PRES; cuja objeto tem por finalidade a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de limpeza desobstrução e reconstrução de redes e bocas de lobo nos seguintes locais: Ceilândia e Brazlândia - Distrito Federal (Lote 08). Prorroga-se o prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, passando o término de 21/11/2017 para 21/11/2018. Prorroga-se o prazo de execução por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, passando o término de 04/12/2017 para 04/12/2018.Reajusta-se o contrato pelo índice INCC de 0.0196, conforme cálculo, às fls. 2.320/2.321. DO VALOR: Após reajuste, o valor do contrato passará de R\$ 1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil reais) para R\$ 1.131.756,00 (um milhão, cento e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais). DOS RECURSOS: à conta do Programa de Trabalho 17.512.6210.2903.0001, Natureza de Despesa 33-90-39 e Fontes de Recurso 100 e 178, bem como, do saldo existente na Nota de Empenho nº 2017NE03186, às fls. 2.425. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2017. PELA NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Anderson Luiz de Souza.

PROCESSO: 112.002.308/2015. FUNDAMENTO LEGAL: ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 513/2014 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SOLTEC ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 121 (cento e vinte um) dias corridos, passando o término do prazo da execução de 30/11/2017 para 31/03/2018 e o da vigência de 11/02/2018 para 12/06/2018; cuja contratação tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de obra de recuperação estrutural da Praça Sul e estruturas Anexas no Setor Central, em Brasília - DF. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 29/11/2017. PELA NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Adalberto Cleber Valadão.

PROCESSO 112.004.883/2016. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E. Nº 199/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a FERRAGENS LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para confecção de mesas de baia, para prédios das Diretorias da NOVACAP. DO VALOR: R\$ 149.990,90 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais e noventa centavos). DO PRAZO O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias úteis, após a assinatura do Contrato ou retirada da Nota de Empenho. O prazo de vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 15.122.6001.8517.0001, Natureza de Despesa 33.90.30 e Fonte de Recurso 220, conforme Disponibilização Orçamentária de fls 352 e Nota de Empenho nº 2017NE03181. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: João Paulo de Sousa Moreira.

PROCESSO 112.004.809/2016. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E. Nº 200/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a PRIMEFLEX OFFICE E DESIGN CORPORATIVOS LTDA - EPP. DO OBJETO: Fornecimento e instalação de piso emborrachado vinílico, forro de fibra mineral microperfurado, persianas verticais em pvc e persianas horizontais em alumínio (LOTE 01), o qual trata do fornecimento e instalação de piso emborrachado vinílico com espessura de 3,mm, tamanho da régua: 121,92 cm x 17,78 cm, para revitalização dos prédios das diretorias da NOVACAP. DO VALOR: R\$ 133.743,20 (cento e trinta e três mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e centavos). DO PRAZO O prazo de início dos serviços será de 10 (dez) dias, depois da emissão da Nota de Empenho. Este prazo estará condicionado à liberação de etapas de serviços anteriores a este objeto, como por exemplo, instalação de esquadrias. O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, a partir da emissão da Nota de Empenho. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 15.122.6001.8517.0001, Natureza de Despesa 33-90-39 e Fonte de Recurso 220, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 553 e Nota de Empenho nº 2017NE03706. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Carlos Eduardo Teixeira.

PROCESSO 112.004.809/2016. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E. Nº 200/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP. DO OBJETO: Fornecimento e instalação de piso emborrachado vinílico, forro de fibra mineral microperfurado, persianas verticais em pvc e persianas horizontais em alumínio (LOTE 02), o qual trata do fornecimento e instalação de forro de fibra mineral microperfurado, em placas 1250x625mmx12mm, inclusive instalação de luminárias de embutir, para revitalização dos prédios das diretorias da NOVACAP. DO VALOR: R\$ 30.276,00 (trinta mil, duzentos e setenta e seis reais). DO PRAZO O prazo de início dos serviços será de 10 (dez) dias, depois da emissão da Nota de Empenho. Este prazo estará condicionado à liberação de etapas de serviços anteriores a este objeto, como por exemplo, instalação de esquadrias. O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, a partir da emissão da Nota de Empenho. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 15.122.6001.8517.0001, Natureza de Despesa 33-90-39 e Fonte de Recurso 220, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 553 e Nota de Empenho nº 2017NE03708. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Mateus Fernandes Silva Mendonça.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 02/2018 - CAESB. PROCESSO Nº 092.005175/2017 - Pregão Eletrônico nº 148/2017. ASSINATURA: 28/12/2017. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes e graxas industriais (fluido, graxa, lubrificante, óleo e querosene). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.100.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 20 (vinte) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: AXxon OIL LUBRIFICANTES LTDA-ME; VALOR: R\$ 29.920,00 (vinte e nove mil e novecentos e vinte reais) para os itens 64 e 65; BAZA DISTRIBUIDORA LTDA-ME; VALOR: R\$ 513.334,00 (quinhentos e treze mil e trezentos e trinta e quatro reais) para os itens 05, 06, 29 e 30; PATRÍCIA CRISTINA DE ABREU-EPP; VALOR: R\$9.249,20 (nove mil e duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) para os itens 21, 22 e 34; RADAR ROLAMENTOS LTDA-EPP; VALOR: R\$ 4.371,00 (quatro mil e trezentos e setenta e um reais) para os itens 10, 48 e 49. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Ludovice - Presidente e Marcelo Antônio Teixeira Pinto - Diretor de Financeiro e Comercial. Pela: AXxon OIL LUBRIFICANTES LTDA-ME: Wellington Silva de Oliveira; BAZA DISTRIBUIDORA LTDA-ME: Giovana Gonçalves Portella Zarpellon; PATRÍCIA CRISTINA DE ABREU-EPP: Patricia Cristina de Abreu; RADAR ROLAMENTOS LTDA-EPP: Jader Moreira Moraes.

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2017 - PE nº 105/2017, publicada no DODF nº 187, de 28 de setembro de 2017, página 108. ASSINATURA: 29/12/2017. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a CLÁUSULA V - DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO da Ata de Registro de Preços nº 082/2017, passando a vigor com a seguinte redação: "As partes estimam o valor desta Ata em R\$ 1.516.056,46 (um milhão e quinhentos e dezesseis mil e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos) para o item 03, do objeto descrito no edital, conforme especificação/descrição, quantidade, unidade, marca/fabricante e preço unitário estabelecidos no Anexo I desta Ata de Registro de Preços (Pregão Eletrônico - Quadro de Classificação e Economia)". ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Ludovice - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela LAO INDÚSTRIA LTDA: Emerson da Costa Rodrigues.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato 8599/2016, publicado no DODF em 01/02/2016. ASSINATURA: 29/12/2017. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 705 (setecentos e cinco) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Ludovice - Presidente e Marcos Antonio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pelo CONSÓRCIO DPG RIACHO FUNDO II: Pedro Eduardo de Barros (DP BARRROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA) e Sérgio Ribeiro Maschietto (GIMMA ENGENHARIA LTDA).

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 194/2017
O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de chave de partida suave, inversor de frequência e relé de tempo, da forma que se segue: Empresa: DÊ PAULA ENGENHARIA E COMERCIO ATACADISTA EIRELI-EPP, CNPJ: 05.484.528/0001-05, vencedora dos itens 7, 8, 9 e 10, com o valor total de R\$143.656,80. Os Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 11, 12, 13 e 14 restaram fracassados.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 196/2017
A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o Aquisição de 1 (uma) impressora industrial para confecção de modelos de peças fundidas em metais ferrosos e não ferrosos, da forma que se segue: Empresa PANCOPY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA, CNPJ: 37.165.529/0001-75, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 367.999,99.

NARA MAGALHÃES DA SILVA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que o Pregão Eletrônico PE-240/2017, processo nº 092.008579/2017, tipo de licitação: menor preço, Objeto: Registro de Preços para aquisição de material em ferro fundido (extremidade FOFO, flange, hidrante, junta, luva e redução). Valor estimado: R\$1.134.318,19; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. PRAZOS DE ENTREGA: 60 e 90 dias VIGÊNCIA: 12 meses. Marcada anteriormente para 19/01/2018. foi prorrogada por razões administrativas. INÍCIO DA NOVA SESSÃO DE DISPUTA: 31/01/2018 às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 15/01/2018. Fone: (61) 3213-7429, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO

Pregoeiro

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI-DF nº 00094-00005094/2018-11. A Diretora de Administração e Finanças/Substituta do Serviço de Limpeza Urbana, considerando o Projeto Básico SLU/DIGER/DITEC, a Ata de Julgamento de Credenciamento das Cooperativas e Associações de Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis, referente ao Edital de Chamamento nº 04/2017, publicada no DODF nº 248, de 29 de dezembro de 2017, pág. 72, o Despacho SLU/DIGER/DIAFI/GEORF, a Declaração de Orçamento SLU/DIGER/DIAFI, acatando ainda o Parecer SEI-GDF nº 7/2018 - SLU/DIGER/PROJU, AUTORIZOU a Dispensa de Licitação para a contratação da AMBIENTE - ASSOCIAÇÃO DOS AMBIENTALISTAS DA VILA ESTRUTURAL, CNPJ nº 04.096.838/0001-81, nos termos do artigo 24, inciso XXVII, da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto a prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF situada no SMC Quadra 08, Lotes 4 a 7, RA-IX, Ceilândia, Brasília/DF, com vigência de 12 (doze) meses, contando a partir da data de sua assinatura podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, no valor estimado de R\$ 3.649.680,00 (três milhões seiscentos e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta reais), conforme especificações e quantitativos apresentados no Projeto Básico SLU/DIGER/DITEC. Posto isto, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do *Caput*, artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. Restituam-se os autos à Diretoria de Administração e Finanças, para as demais providências administrativas cabíveis. Brasília/DF, 11 de janeiro de 2018. SILVANO SILVÉRIO DA COSTA, Diretor-Presidente Substituto.

Processo SEI-DF nº 00094-00005082/2018-88. A Diretora de Administração e Finanças/Substituta do Serviço de Limpeza Urbana, considerando o Projeto Básico SLU/DIGER/DITEC, a Ata de Julgamento de Credenciamento das Cooperativas e Associações de Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis, referente ao Edital de Chamamento nº 04/2017, publicada no DODF nº 248, de 29 de dezembro de 2017, pág. 72, o Despacho SLU/DIGER/DIAFI/GEORF, a Declaração de Orçamento SLU/DIGER/DIAFI, acatando ainda o Parecer SEI-GDF nº 6/2018 - SLU/DIGER/PROJU, AUTORIZOU a Dispensa de Licitação para a contratação da COOPERLIMPO DE CATADORES DO BRASIL, CNPJ 20.646.087/0001-86, nos termos do inciso XXVII, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, objetivando a prestação de serviços de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender a localidade, situada no SAAN Qd. 02 Lote 650 - Brasília/DF, com vigência de 12 (doze) meses, contando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, no valor total estimado de R\$ 729.936,00 (setecentos e vinte e nove mil, novecentos e trinta e seis reais), conforme especificações e quantitativos apresentados no Projeto Básico SLU/DIGER/DITEC. Posto isto, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do *Caput*, artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. Restituam-se os autos à Diretoria de Administração e Finanças, para as demais providências administrativas cabíveis. Brasília/DF, 11 de janeiro de 2018. SILVANO SILVÉRIO DA COSTA, Diretor-Presidente Substituto.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 429.000.082/2017; Interessado: AMERICEL S.A - CLARO; Assunto: Licença Distrital de Implantação de Equipamento de Infraestrutura em área pública (Estação Rádio Base -ERB/Site Sustentável). O Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº. 34.981 de dezembro de 2013, que dá nova redação ao artigo 27 e o caput do artigo 28, do Decreto nº. 33.974 de novembro de 2012 resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pela Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso, fundamentado pelo Decreto nº 33.974 de 06 de novembro de 2012, em superfície e subsolo (29,20 m²), para implantação de equipamento de infraestrutura de telecomunicação em área pública da QN 16, área entre os Conjuntos 2 e 14, Riacho Fundo II/DF. Luiz Otávio Alves Rodrigues - Secretário Adjunto.

Processo: 429.000.083/2017; Interessado: AMERICEL S.A - CLARO; Assunto: Licença Distrital de Implantação de Equipamento de Infraestrutura em área pública. O Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº. 34.981 de dezembro de 2013, que dá nova redação ao artigo 27 e o caput do artigo 28, do Decreto nº. 33.974 de novembro de 2012 resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pela Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso, fundamentado pelo Decreto nº 33.974 de 06 de novembro de 2012, em superfície e subsolo (27,69 m²), para implantação de equipamento de telecomunicações em área pública próxima o Setor G, Sul CSG 6, área próxima ao Lote 2, Taguatinga / DF. Luiz Otávio Alves Rodrigues - Secretário Adjunto

Processo: 429.000.120/2017; Interessado: AMERICEL S.A - CLARO; Assunto: Licença Distrital de Implantação de Equipamento de Infraestrutura em área pública (Estação Rádio Base -ERB/Site Sustentável). O Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº. 34.981 de dezembro de 2013, que dá nova redação ao artigo 27 e o caput do artigo 28, do Decreto nº. 33.974 de novembro de 2012 resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pela Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso, fundamentado pelo Decreto nº 33.974 de 06 de novembro de 2012, em superfície e subsolo (37,47 m²), para implantação de equipamento de infraestrutura de telecomunicação em área pública do SMDB, Conjunto 10, área próxima ao Lote 01, Lago Sul/DF. Luiz Otávio Alves Rodrigues - Secretário Adjunto.

Processo: 429.000.126/2017; Interessado: AMERICEL S.A - CLARO; Assunto: Licença Distrital de Implantação de Equipamento de Infraestrutura em área pública (Estação Rádio Base -ERB/Site Sustentável). O Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº. 34.981 de dezembro de 2013, que dá nova redação ao artigo 27 e o caput do artigo 28, do Decreto nº. 33.974 de novembro de 2012 resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pela Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso, fundamentado pelo Decreto nº 33.974 de 06 de novembro de 2012, em superfície e subsolo (38,89 m²), para implantação de equipamento de infraestrutura de telecomunicação em área pública do SHIS EQL 14/16, área próxima ao Lote B, Lago Sul - DF. Thiago Teixeira de Andrade - Secretário.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 197.001.269/2017. O Diretor-Presidente Substituto da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, designado por meio da Portaria nº 151, de 01 de julho de 2016, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no artigo 23, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o que consta nos autos, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), do ordenador de despesas, referente à despesa com o apoio ao evento "III Semana de Tecnologia e Comunicação Gráfica do Distrito Federal", na condição de patrocinadora Cota Ouro, realizado em Brasília/DF, em favor do Sindicato das Indústrias Gráficas do DF - SINDGRAF, CNPJ nº 00.335.661/0001-78, nos termos do "caput" do art. 25, da Lei nº 8.666/1993. Ato: Despacho nº 02/2018. Israel Pinheiro Torres. Publique-se e encaminhe a Superintendência de Administração e Finanças da ADASA para as providências complementares.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2017
Processo: 197.001.609/2016. Partes: ADASA e A1MC PROJETOS EIRELI - EPP. Objeto: alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Sexta do contrato de Prestação de Serviços nº 21/2017/ADASA, que trata respectivamente dos serviços, valor e vigência. Valor: o valor global do contrato que é de R\$ 154.860,00 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta reais), passa a ser de R\$ 180.860,00 (cento e oitenta mil oitocentos e sessenta reais), devido ao acréscimo do Produto 6 no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Prazo/vigência: o prazo de vigência fica prorrogado por 350 (trezentos e cinquenta) dias a contar de 22 de março de 2017, com vencimento em 7 de março de 2018. Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 21.206 Programa de trabalho: 18.544.6210.4135.0001; Natureza da despesa: 3.3.90.39; Fonte de recursos: 151. DATA DE ASSINATURA: 07 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: pela ADASA, PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES, Diretor-Presidente; pela Contratada, MARIA DE FÁTIMA MARINS DOS REIS, Procuradora.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01952
PROCESSO: 150.002783/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e MARTA CRISTINA DE CARVALHO - 926.043.581-15 - CNPJ nº 18.863.179/0001-76. Do Objeto: selecionado no Prêmio #CONEXÃOPLATAFORMASDF, nos termos do Edital de Concurso nº015/DF-SEC - Processo 150.000798/2017, Premiação na Categoria Linha de Reconhecimento, com a proposta "SATÉLITE 061", publicado no DODF nº057, de 29/12/2017. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3304.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de dezembro de 2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

SUBSECRETARIA DOS CENTROS OLÍMPICOS, PARAOLÍMPICOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 78/2017
PROCESSO: 220-002848/2017 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE TURISMO E LAZER X TIME EVENTOS. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do GINÁSIO NILSON NELSON para a realização do Cabaré, cf. proposta a fl. 02, constante do processo; DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência no seguinte dia: 07 de Dezembro de 2017; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; DATA DA ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2017; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal GLÓRIA MARIA PEÇANHA FERREIRA, na qualidade de Subsecretario dos Centros Olímpicos ,Paraolímpicos e Espaços Esportivos da Secretaria de Estado de Esporte Turismo e Lazer; Pela Autorizaria THIAGO JAGUARIBE DE FARIA - PRESIDENTE LEGAL.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 25/2017
PROCESSO 220.000.645/2017 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE TURISMO E LAZER X AC EVENTOS EIRELI-ME. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do GINÁSIO NILSON NELSON para a realização do Show do Roupas Nova, cf. proposta a fl. 02, constante do processo; DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência no seguinte dia: 18 a 20 de maio de 2017; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2017; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal IZAIAS SOARES PEREIRA, na qualidade de Subsecretario dos Centros Olímpicos ,Paralímpicos e Espaços Esportivos da Secretaria de Estado de Esporte Turismo e Lazer; Pela Autorizaria ACI BARBOSA DE CARVALHO - Responsável.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017

A Pregoeira comunica aos interessados que a Chefe da Unidade de Administração Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal decidiu, com fulcro no caput do art. 49 da Lei 8.666/93 e Despacho devidamente fundamentado disponível para consulta nesta unidade, revogar o Pregão Eletrônico nº 14/2017, cujo objeto é a concessão de uso de bem público com a finalidade específica de prestação de serviços de lanchonete. Fica assegurado o direito a ampla defesa e ao contraditório, nos termos do § 3º, art. 49 c/c a alínea "c", inciso I do art. 109, da citada Lei. Transcorrido o prazo sem manifestação o ato da revogação restará consumado. Processo SEI nº 020-00010535/2017-71.

Brasília, 11 de janeiro de 2018.
CLEONICE NERI DOS SANTOS

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BRASIL 500 ANOS - ASBRA 500

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 001/2018

A Associação Comunitária Brasil 500 Anos, publica a adesão e indicação aos quadros da entidade: Ana Carolina Santos, CPF ***.185.351-39. Área indicada: unidade unifamiliar tipo casa na cidade do Guará, condicionada à publicação do respectivo edital pela CODHAB/DF. Brasília/DF, 12 de janeiro de 2018. Rui Medeiros de Araújo - Presidente.
DAR-26/2018.

SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE CURSOS LIVRES DO DISTRITO FEDERAL - SINDELIVRE/DF

EDITAL
ARRECAÇÃO SINDICAL PATRONAL
EXERCÍCIO 2018

Pelo presente edital fica notificada toda a categoria econômica do SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE CURSOS LIVRES DO DISTRITO FEDERAL, conforme estabelece a Constituição Federal e a Legislação Sindical em vigor, a recolherem a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL exercício 2018, com fundamento nos arts. 578 e seguintes da CLT, art. 605 e art. 579 da Lei 13.467/2017, até o dia 31 de janeiro do corrente ano, ao SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE CURSOS LIVRES DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no CNPJ sob nº 02.930.945/0001-38, Código Sindical nº 000 558 000 89952-0, cujo valor deverá ser calculado de acordo com a tabela inserida no site www.sindelivredf.org.br. O pagamento fora do prazo terá acréscimos conforme preceitua o art. 600 da CLT. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto ao SINDELIVRE/DF, pelo fone (61) 3963-6679/6678 ou pelo e-mail: secretaria@sindelivredf.org.br. Brasília/DF, 12 de janeiro de 2018. João Adilberto P. Xavier - Presidente.
DAR-24/2018.

VIAÇÃO PIONEIRA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal-Brasília Ambiental-IBRAM/DF, a Licença de Ponto de Abastecimento e Garagem de ônibus, na CL 106, Avenida Alagados, Santa Maria - DF. Processo nº 00391-00023586/2017-44. Brasília/DF, 10 de janeiro de 2018. Auristela Constantino - Sócio Administrativo.
DAR-15/2018.